PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2016

1– APRESENTAÇÃO DO CIGA

1.1 – Informações Gerais, Histórico e Competências Institucionais

Entidade: Consórcio de Informática na Gestão Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
Sede: Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, Sala 1307
Bairro: Canto Florianópolis/SC CEP: 88070-800
Telefone: (48) 3321-5300
Endereço Eletrônico: www.ciga.sc.gov.br

O Consórcio de Informática na Gestão Municipal -CIGA é um consórcio público, fundado em 2007 pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM, com o propósito de desenvolver soluções para o aperfeiçoamento da gestão pública, usando a tecnologia da informação (ver **Anexo V** – Contrato de Consórcio Público).

Atualmente, o CIGA possui 294 municípios consorciados, sendo 284 no estado de Santa Catarina e os outros 10 nos seguintes estados: Acre, Bahia, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo (ver **Anexo I** – Relatório de Municípios Consorciados ao CIGA).

O CIGA atua no provimento de soluções tecnológicas inovadoras, com custo acessível aos seus consorciados, para a melhoria da gestão pública.

O Consórcio preza pela agilidade no atendimento aos usuários de seus sistemas e pela transparência pública, bem como visa a contribuição com a gestão pública municipal, por meio da economia de recursos aplicados nos sistemas pelos entes consorciados, da melhoria nos serviços de tecnologia, da promoção da gestão e da arrecadação municipal, da democratização da informação junto ao cidadão e do compartilhamento de informações, entre outras vantagens.

Missão
Prover soluções tecnológicas para a melhoria da gestão pública.

Visão
Ser provedor de soluções tecnológicas de 100% dos municípios catarinenses até 2017.

Valores

- **Economicidade**: Prover soluções tecnológicas ao menor custo benefício.
- **Inovação:** Busca constante de soluções inovadoras.
- **Eficiência:** Agilidade no atendimento aos usuários.
- **Transparência:** Publicidade dos atos e das decisões administrativas do CIGA.
- **Cumprimento dos Princípios da Administração Pública:** Atendimento à legislação pertinente aos consórcios públicos.

1.2 – Competências Institucionais do CIGA

1.2.1 - Área de Atuação e Duração do Consórcio

Conforme determinado no Contrato de Consórcio Público do CIGA:

> Art. 4º A área de atuação do **CIGA** será formada pelo território dos municípios que o integram, constituindo- se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.
>
> Art. 5º O **CIGA** vigorará por tempo indeterminado.

1.2.2 - Do Objeto e Finalidades

O Objeto e Finalidades do CIGA estão definidos nos arts. 6º e 7º do Contrato de Consórcio, vide abaixo:

> Art. 6º Constitui objeto do **CIGA** o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.
>
> Art. 7º São finalidades do **CIGA**:
>
> I - prestar, de forma direta ou indireta, serviços especializados em desenvolvimento, atualização, manutenção, suporte e fornecimento de sistemas informatizados "softwares" em gestão pública municipal, nos serviços de processamento de dados e geração das informações, no âmbito de cada município consorciado e que permitam trazer benefícios para a administração e sociedade;
>
> II - promover a implantação de sistemas de gestão pública municipal, treinamento, capacitação e suporte técnico aos municípios e aos usuários dos sistemas, diretamente com seus empregados, colaboradores, por meio da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, das respectivas associações microrregionais de municípios ou por intermédio de terceiros;
>
> III - celebrar convênios ou contratos de parcerias que viabilizem o fornecimento de tecnologias, serviços e sistemas para a gestão pública municipal;

IV - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas para atendimento do objeto do Consórcio;

V - criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados aos municípios consorciados;

VI - viabilizar ações conjuntas, de acordo com a adesão de cada município consorciado, para a aquisição nacional ou internacional de equipamentos, softwares aplicativos, contratação de sistemas e serviços aplicados à gestão pública municipal; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

VII - representar os municípios que integram o **CIGA**, perante fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, órgãos e instituições nos assuntos atinentes ao objeto do Consórcio;

VIII- prestar assessoria e consultoria na aquisição e implantação de sistemas e equipamentos de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento das atividades dos municípios consorciados;

IX - estabelecer relações cooperativas com outros consórcios que por sua localização e peculiaridades possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas em defesa dos consorciados; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

X - realizar estudos e pesquisas de tecnologias da informação relacionadas à gestão pública municipal, tanto no desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos quanto na inserção tecnológica dos municípios;

XI - promover a articulação entre os atores envolvidos no processo de desenvolvimento tecnológico dos municípios, FECAM e associações de municípios catarinenses;

XII - propor políticas de inserção e desenvolvimento tecnológico dos consorciados, bem como a inclusão digital da sociedade;

XIII - desenvolver, contratar, fornecer ou manter sistemas, serviços e equipamentos de geração e transmissão de energia, iluminação pública convencionais ou sistemas inteligentes voltados a eficiência energética e energias renováveis; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XIV - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar projetos de pesquisa e implantação de políticas de gestão territorial, geoprocessamento, cartografia e planejamento rural e urbano; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XV - instituir, através de resolução aprovada pelos consorciados, Fundo Intermunicipal para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de outros entes federados, bem como recursos

provindos do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XVI - receber, processar e disponibilizar entre os entes federados, dados cadastrais, tributários, econômicos ou analíticos de qualquer tipo, que possam ser utilizados direta ou indiretamente para acompanhamento ou fiscalização, incluindo dados de Notas Fiscais Eletrônicas, operações de crédito, inclusive de Cartões de Crédito, compra venda de mercadorias ou de prestações de serviços sujeitos ao ISSQN ou ICMS, inclusive serviços bancários, operação de vendas de bens móveis e imóveis e outras composições de informações que os sistemas fiscalizadores possam realizar cruzamentos ou auditorias. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Parágrafo único. Para cumprir as suas finalidades o **CIGA** poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão ou não o seu patrimônio;

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou privados nacionais ou internacionais; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

III - prestar por seus empregados e colaboradores os serviços previstos no presente Protocolo a seus consorciados;

IV - requisitar técnicos de entes públicos, dos consorciados, FECAM e das associações microrregionais de municípios, para integrarem o quadro de profissionais na prestação dos serviços ao **CIGA**;

V - realizar licitações para contratação de bens ou serviços em nome dos municípios consorciados, nos termos do §1.º do art. 112 da Lei n.º 8.666/93 e do art. 19 do Decreto n.º 6.017/2007; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

VI - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24 da Lei n.º 8.666/93; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

VII - adquirir produtos ou serviços em outros países, quando demonstrada a vantagem técnica do bem ou serviço, ou ainda, quando houver incorporação tecnológica para o **CIGA** e aos municípios consorciados. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

1.3 – Sistemas ofertados pelo CIGA aos Consorciados

O município ao consorciar-se ao CIGA possui a sua disposição os serviços listados abaixo, sendo que para poder utilizá-los o município deve firmar um contrato de prestação de serviços com o CIGA. A relação dos contratos de serviços firmados entre o CIGA e os entes consorciados (Anexo III, Item II da IN 20/2015) consta no Anexo II da presente Prestação de Contas.

1.3.1 - Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

O Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, é um canal para divulgação online de atos oficiais administrativos das instituições que utilizam o serviço, atendendo à necessidade de transparência pública.

Já foram publicados mais de 1 (um) milhão de atos no DOM/SC, em mais de 2.000 (duas mil) edições. A economia gerada em 2016 foi de aproximadamente R$ 67 milhões aos consorciados que utilizam o serviço.

Todos os atos oficias publicados no DOM/SC ficam disponíveis para consulta da sociedade, de uma forma rápida, simples e eficaz. Com o uso da tecnologia os dados ficam armazenados em bancos de dados na nuvem.

O DOM/SC pode ser utilizado por todos os órgãos públicos municipais consorciados, como Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Fundações e Autarquias, sendo que cada um tem autonomia nas suas publicações.

1.3.2 - Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – G-NOTA

É um documento fiscal gerado de forma digital e armazenado eletronicamente, com o intuito de registrar as operações de prestação de serviço dos estabelecimentos do município, em substituição ao documento fiscal impresso em papel.

O sistema está de acordo com os padrões da ABRASF – Associação Brasileira de Secretarias de Finanças das Capitais.

1.3.3 - Registro Mercantil Integrado - REGIN

O Registro Mercantil Integrado – REGIN faz a integração das informações relacionadas ao processo de abertura e alteração de empresas entre o município, a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Receita Federal do Brasil.

Atualmente, tal sistema está sendo descontinuado pelo CIGA, tendo em vista a substituição deste pelo sistema G-CIM, descrito no tópico a seguir.

1.3.4 - Gestão do Cadastro Integrado Municipal – G-CIM

A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, é um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

O G-CIM, é um sistema desenvolvido pelo CIGA para fazer a integração das informações relacionadas ao processo de abertura e alteração de empresas entre o município, a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Receita Federal do Brasil, cumprindo as regras da REDESIM.

O G-CIM foi desenvolvido com o que há de mais novo em tecnologia, trazendo para o usuário uma melhor experiência de utilização com um sistema mais leve e mais prático, facilitando e agilizando o trabalho dos fiscais e auditores.

1.3.5 - Gestão do Simples Nacional - G-SIMPLES

O G-Simples analisa os dados das empresas optantes pelo Simples Nacional declarados à Receita Federal do Brasil. As informações são atualizadas diariamente e consolidadas num formato adequado para o acompanhamento e fiscalização.
Este sistema permite a comparação com o cadastro de contribuintes municipais, apresenta informações completas e acessíveis da DASD e DEFIS, além de possibilitar o acompanhamento de pagamentos e mapeamento dos períodos sem declaração.

O G-Simples permite que o fisco municipal seja mais ágil, com relatórios personalizados por município que facilitam o acesso à arrecadação, inadimplência e indícios de sonegação, um controle que favorece inclusive o aumento da arrecadação municipal.

1.3.6 - Programa de Gestão de Obras – G-OBRAS

O Programa de Gestão de Obras é um projeto que visa agilizar o processo de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura nas fases de implementação e ajudar os municípios a executar um maior número de obras no mesmo período de tempo, controlando com precisão os cronogramas de execução e a prestação de contas de cada obra.

O Programa de Gestão de Obras (G-Obras) é destinado aos setores municipais de planejamento e obras, para a elaboração e administração de projetos de arquitetura e engenharia. Uma alternativa para executar obras com mais agilidade e menos recursos.

O G-Obras controla convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de elaboração de orçamentos, seguindo os padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação.

O sistema é vinculado à tabela SINAPI/SC de construção civil e atualizado mensalmente, gerando os documentos automaticamente nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal, como: orçamentos, cronogramas, orçamentos pós-licitação, cronogramas pós-licitação, orçamentos reprogramados, cronogramas reprogramados, boletins de medição, resumos da medição e ofícios. Foi um *case* apresentado no SINAOP, em São Paulo, como exemplo de controle e combate à corrupção em obras públicas, de forma integrada ao TCE.

1.3.7 - Gestão Municipal de Assistência Social – G-SOCIAL

Um sistema de gestão elaborado para contemplar a estrutura, os serviços prestados e as necessidades atuais da Assistência Social conforme a Resolução 109/2009.

Integrado com o CADÚNICO, ele reúne em um único local informações sobre cada usuário, família e seu domicílio, além do registro de benefícios e programas sociais em que eles se encontram.

Todas as informações são baseadas nos históricos dos usuários individuais e familiares, que trabalham sempre em conjunto, permitindo que as equipes técnicas embasem seu atendimento em dados confiáveis, aumentando exponencialmente a eficácia das ações promovidas pela Secretaria em prol da população em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, o sistema funciona totalmente via web e possibilita o registro do perfil social do município, a identificação dos casos de risco, o acompanhamento dos programas de distribuição de renda e a avaliação de todos que por estes são beneficiados.

O G-Social facilita a integração da Secretaria de Assistência Social com todos os equipamentos sociais e entidades credenciadas. Com isso, fica fácil saber onde o munícipe foi ou está sendo atendido, assim como o profissional que o atendeu ou ainda o tipo de busca que gerou o atendimento. Deste modo, o histórico do usuário (individual ou familiar) é constantemente alimentado, agilizando os processos e funcionalidades operacionais. O sistema ainda permite o monitoramento e avaliação de programas, serviços, projetos e benefícios dando suporte a gestão social, além de proporcionar aos administradores o acesso ao sistema de qualquer lugar do mundo.

O sistema G-Social foi disponibilizado aos consorciados do CIGA por meio de licitação compartilhada (Processo n° 33/2015 – Pregão Presencial nº 02/2016), da qual restou vencedora a empresa Inovadora Serviços em Tecnologia da Informação Eireli ME. Os entes consorciados poderiam fazer adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2016 no período de 09 de março de 2016 a 09 de março de 2017, sendo a contratação e a prestação dos serviços relativos a este sistema efetuados diretamente pela empresa vencedora do certame, ou seja, o CIGA não recebe recursos e nem presta os serviços relacionados ao G-Social.

1.3.8 - Gestão das Câmaras de Vereadores – G-CÂMARA

O Gestão das Câmaras de Vereadores (G-Câmara) é um site com domínio exclusivo para o poder legislativo, voltado para a divulgação das informações e serviços das Câmaras de Vereadores. O dia a dia das Câmaras pode ser acompanhado por todos, cidadãos e classe política acompanham o andamento das sessões legislativas por meio de áudios, vídeos, fotos e documentos.

É uma alternativa para dar visibilidade aos projetos que tramitarão na Câmara de Vereadores e os benefícios que trarão para a comunidade. Além disso, os vereadores e servidores da câmara podem criar contas de e-mail oficiais para facilitar a comunicação administrativa e com a população.

O G-Câmara é uma facilidade que contribui para o atendimento da Lei de Acesso à Informação ao apresentar documentos da gestão fiscal, balancetes, licitações,

contratos, concursos, entre outros. Além disso, é um canal de comunicação aberto com os cidadãos.

1.4 – Estrutura Organizacional e Rol dos Responsáveis

1.4.1 - Organograma e Quadro Funcional

O CIGA, conforme art.12 do Contrato de Consórcio Público, está organizado a partir da seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;
II - Conselho de Administração;
III - Conselho Fiscal;
IV - Diretoria Executiva.

Organograma Institucional:

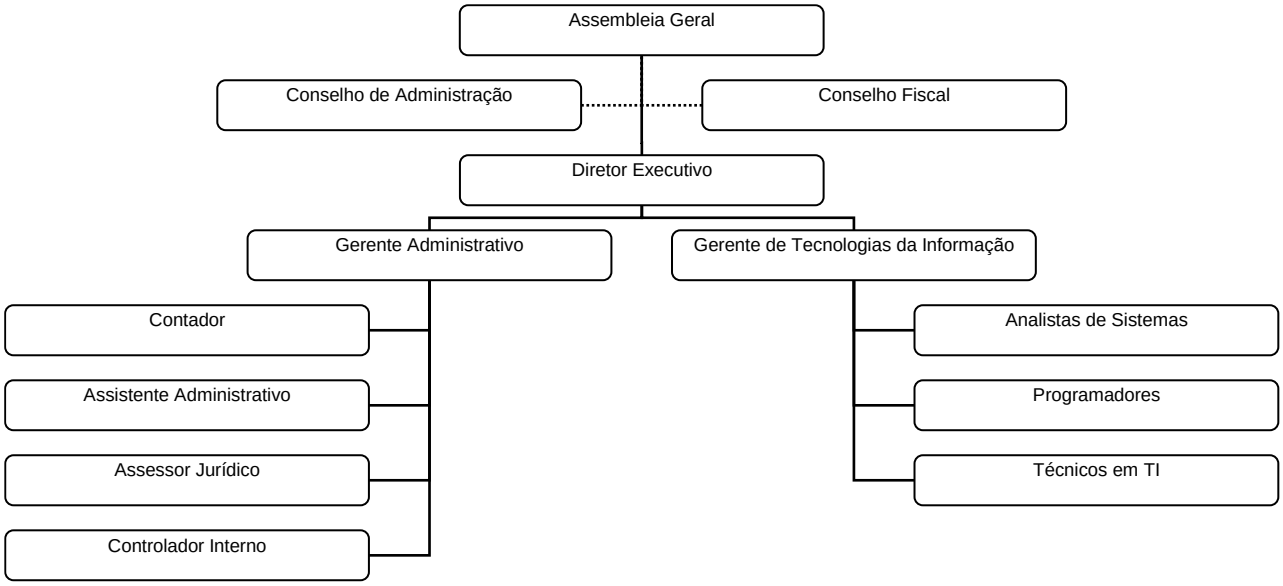

O quadro de pessoal do CIGA possui 17 empregados públicos, sendo 14 concursados e 3 comissionados, e 1 (um) estagiário, vide relação a seguir:

Equipe Técnica:

Diretor Executivo: Gilsoni Lunardi Albino
Gerente Administrativo: Morgana Arent Michels Bagini
Assessora Jurídica: Thaísa Batista da Costa
Contadora: Grasiele Hoffman
Assistente Administrativo: Fernanda Rosa Socal
Estagiário: Mariana Silva

Gerente de TI:	Bruno Machado Soares
Analistas de Sistemas:	Rodrigo Valceli Raimundo
	Marcello André Previdi
Técnicos em TI:	Wendel Fabiano Ribeiro da Silva
	Marcus Vinicius da Silveira
	Guilherme da Rocha Koehler
	Leandro Rateke Ramos
	Renato Furtado Goudel
Programador:	Bruno Renan Gelako Santos
	Ricardo Bressan Tasca
	Rodrigo José Brasil Costa
	Adriano R. dos Santos

1.4.2 - Rol de responsáveis

No art. 19 do Contrato de Consórcio Público, apresentado a seguir, estão determinadas as competências do Conselho de Administração:

> Art. 19. Compete ao Conselho de Administração do **CIGA**: (Renumerado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
>
> I - nomear e exonerar o Diretor Executivo e tomar-lhe mensalmente as contas da gestão financeira e administrativa do **CIGA**, que atenda ao disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;
>
> II - definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento do **CIGA**;
>
> III - prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que o **CIGA** venha a receber;
>
> IV - contratar serviços de auditoria interna e externa;
>
> V - autorizar a alienação de bens móveis inservíveis do consórcio;
>
> VI - autorizar o Diretor Executivo a contratação de estagiários;
>
> VII - autorizar o Diretor Executivo a contratar serviços terceirizados para atendimento das finalidades do **CIGA**;
>
> VII - aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado ou conveniado ao **CIGA**;
>
> IX - autorizar o Diretor Executivo do Consórcio a prover os empregos públicos previstos no Anexo II deste Protocolo de Intenções;
>
> X - autorizar a celebração de convênios;
>
> XI - deliberar sobre a remuneração, a concessão de vantagens

pecuniárias, bem como, sobre a revisão anual da remuneração dos empregados do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XII - a instituição de diárias para fins de ressarcimento das despesas de deslocamento e estada dos empregados públicos e em comissão do **CIGA**, bem como dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que viajarem a serviço do Consórcio no Brasil ou no Exterior, nos valores e termos fixados no Estatuto do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

XII - regulamentar a forma de custeio de despesas de deslocamento e estada pelos integrantes das Câmaras Técnicas, tendo em vista o interesse público na participação efetiva de seus integrantes; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

XIV - autorizar a celebração de Contrato de Cota de Patrocínio de eventos que visem ao fortalecimento municipalista, mediante apresentação, pela Patrocinada, de Projeto, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, e, após o término do evento, de Relatório de Execução do Evento, para comprovação do cumprimento da contrapartida; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

XV - aprovar, ad referendum da Assembleia Geral: (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

a) o Orçamento anual do **CIGA**, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;

b) o Plano de Trabalho;

c) o Relatório Anual de Atividades;

d) a prestação de contas, após a análise do Conselho Fiscal;

e) a criação de câmaras técnicas, comitês, ou grupos de discussão com a participação da sociedade civil.

As competências do Presidente, do Primeiro Secretário e dos demais prefeitos membros do Conselho de Administração estão determinadas nos art. 20, 21 e 22 do Contrato de Consórcio Público, conforme apresentado a seguir:

Art. 20. Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

I - convocar e presidir as Assembleias Gerais do **CIGA,** as reuniões do Conselho de Administração e manifestar o voto de minerva;

II - tomar e dar posse aos membros do Conselho de Administração e

Conselho Fiscal;

III - representar o **CIGA** ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Executivo;

IV - ordenar as despesas e a movimentação financeira dos recursos do **CIGA**, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente ao Diretor Executivo;

Art. 21. Ao Primeiro Secretário compete secretariar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e promover todos os atos relativos à função do **CIGA**;

Art. 22. Aos demais prefeitos membros do Conselho de Administração compete substituir os titulares e colaborar para o funcionamento adequado do **CIGA**.

Conselho de Administração do CIGA – Exercício 2016*****

	Charles Rafael Schwambach	**Ludovino Labas**	**Daniel Christian Bosi**	**Ari Prestes de Oliveira**	**Fabiano da Luz**
CPF	891.667.959-15	568.368.309-25	026.390.029-02	664.819.969-53	899.316.299-91
Cargo/Função	Presidente – Prefeito de Braço do Trombudo	Presidente – Prefeito de Lebon Régis	Vice-Presidente – Prefeito de Ilhota	Primeiro Secretário – Prefeito de Anchieta	Segundo Secretário
Período de Gestão	28/01/2016 - 01/04/2016	01/04/2016 - 31/12/2016	28/01/2016 - 31/12/2016	28/01/2016 - 31/12/2016	28/01/2016 - 31/12/2016
Nomeação	28/01/2016	01/04/2016******	28/01/2016	28/01/2016	28/01/2016
Exoneração	01/04/2016	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016
Endereço Residencial	Rua Erica Joenck, Ap. 01, Centro, Braço do Trombudo, CEP 89178-000	Rua Santo Antônio, Casa, Centro, Lebon Régis, CEP 89515-000	Rua Isidoro Maes, 308, Centro, Ilhota, CEP 88320-000	Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Anchieta, CEP 89970-000	Rua Paraná, 325, Santo Antônio, Pinhalzinho, CEP 89870-000
Endereço Eletrônico	gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br	gabinete@lebonregis.sc.gov.br	contabil1@ilhota.sc.gov.br	prefeito@anchieta.sc.gov.br	luzfabiano@gmail.com

*****Os Conselhos de Administração e Fiscal do CIGA não são remunerados.

******O Sr. Ludovino Labas foi eleito como Primeiro Vice-presidente do CIGA na AGO de 28 de janeiro de 2016, todavia com a renúncia do então Presidente (Sr. Charles Rafael Schwambach), em 1º de abril de 2016 o Sr. Ludovino assumiu a Presidência do CIGA.

As competências do Conselho Fiscal estão determinadas no art. 24 do Contrato de Consórcio Público, conforme exposto a seguir:

> Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:
>
> I - fiscalizar trimestralmente a contabilidade do **CIGA**;
>
> II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho de Administração a contratação de auditorias;
>
> III - emitir parecer sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Executivo;
>
> IV - eleger entre seus pares um Presidente.
>
> Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, por seu Presidente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho de Administração e o Diretor Executivo para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Conselho Fiscal do CIGA – Exercício 2016*

	Jorge Leonardo Nesi	**Evandro João dos Santos**	**Wellington Bielecki**	**Luiz Carlos de Alves de Freitas**	**Luiz Roberto de Oliveira**
CPF	416.743.329-04	715.993.209-91	003.959.569-27	436.492.979-49	538.776.679-53
Cargo/Função	Titular – Prefeito de Gravatal	Titular – Prefeito de Paulo Lopes	Titular – Prefeito de Mafra	Suplente – Prefeito de Capão Alto	Suplente – Prefeito de São Francisco do Sul
Período de Gestão	28/01/2016 - 31/12/2016	28/01/2016 - 31/12/2016	28/01/2016 - 31/12/2016	28/01/2016 - 31/12/2016	28/01/2016 - 31/12/2016
Nomeação	28/01/2016	28/01/2016	28/01/2016	28/01/2016	28/01/2016
Exoneração	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2016
Endereço Residencial	Rua Engenheiro Annes Gualberto, 121, Centro, Gravatal, CEP 88735-000	Rua Santa Catarina, 135, Centro, Paulo Lopes, CEP 88490-000	Rua Tenente Ary Rauen, 1228, Alto de Mafra, Mafra, CEP 89300-000	Rua João Vieira de Oliveira, Centro, Capão Alto, CEP 88548-000	Rua Manoel Lourenço de Andrade, Centro, São Francisco do Sul, CEP 89240-000
Endereço Eletrônico	gabinete@gravatal.sc.gov.br	prefeitura@paulolopes.sc.gov.br	gabinetemafra@yahoo.com.br	gabinete@capaoalto.sc.gov.br	chefia.gabinete@saofranciscodosul.sc.gov.br

*Os Conselhos de Administração e Fiscal do CIGA não são remunerados.

As competências do Diretor Executivo do CIGA, estão definidas no art. 26 do Contrato de Consórcio, conforme a seguir:

> Art. 26. Compete ao Diretor Executivo:
>
> I - promover a execução das atividades e gestão do **CIGA**;
>
> II - realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, mediante homologação do Presidente do **CIGA**;
>
> III - elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do **CIGA**;
>
> IV - elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do **CIGA**;
>
> V - elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao **CIGA** para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente;
>
> VI - movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros do **CIGA**;
>
> VII - executar a gestão administrativa e financeira do **CIGA** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;
>
> VII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do **CIGA**;
>
> IX - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
>
> X - providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;
>
> XI - autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços;
>
> XII - propor ao Conselho de Administração a requisição de servidores públicos para servir ao **CIGA;**
>
> XIII – instituir Horário Flexível, Home Office, Banco de Horas e o regime de Sobreaviso. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Diretoria Executiva

Nome:	**Gilsoni Lunardi Albino**
CPF:	912.833.619-49
Cargo/Função	Diretor Executivo
Período de Gestão:	Desde 01/02/2012 até a presente data
Nomeação:	Portaria nº 03/2012, de 1º de fevereiro de 2012
Exoneração:	N/A
Salário Base:	R$ 11.375,12/mês
Endereço Residencial:	Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2034 - Conjunto Residencial Coqueiros, Bloco 06, Apto. 11 Coqueiros – Florianópolis/SC - CEP: 88080-700
Endereço Eletrônico:	diretor@ciga.c.gov.br

Remuneração Mensal e Anual do Diretor Executivo – Exercício 2016 – Valores em R$

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Anual
12.494,07	11.375,12	11.375,12	11.375,12	11.375,12	11.375,12	11.375,12	11.375,12	11.375,12	11.375,12	22.750,24*	11.375,12	148.995,51

*Houve o pagamento de 13° Salário neste mês.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CIGA

2.1 - Planejamento e Execução dos Programas de Governo sob Responsabilidade do CIGA

Relatório da Despesa por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Função / Subfunção / Programa				Fixado / Alt. Orçamentárias / Total de Créditos	Empenhado / Anulado / Total Empenhado (liq.)	Em Liquidação / Liquidado / Pago	Retido/Consig. / Pago+Retido	A pagar não Liquidado / A pagar Liquidado / Total a Pagar
4			Administração	1.236.606,96 1.017.765,57 2.254.372,53	1.646.013,81 54.171,98 1.591.841,83	0,00 879.443,56 754.650,20	119.889,70 874.539,90	712.398,27 4.903,66 717.301,93
4	122		Administração Geral	1.236.606,96 1.017.765,57 2.254.372,53	1.646.013,81 54.171,98 1.591.841,83	0,00 879.443,56 754.650,20	119.889,70 874.539,90	712.398,27 4.903,66 717.301,93
4	122	1	Administração e Manutenção do Consórcio	1.236.606,96 1.017.765,57 2.254.372,53	1.646.013,81 54.171,98 1.591.841,83	0,00 879.443,56 754.650,20	119.889,70 874.539,90	712.398,27 4.903,66 717.301,93
19			Ciência e Tecnologia	1.891.793,04 264.906,35 2.156.699,39	1.645.016,00 45.314,45 1.599.701,55	0,00 1.527.801,55 1.397.191,21	130.443,01 1.527.634,22	71.900,00 167,33 72.067,33
19	126		Tecnologia da Informação	1.891.793,04 264.906,35 2.156.699,39	1.645.016,00 45.314,45 1.599.701,55	0,00 1.527.801,55 1.397.191,21	130.443,01 1.527.634,22	71.900,00 167,33 72.067,33
19	126	2	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de TI	1.891.793,04 264.906,35 2.156.699,39	1.645.016,00 45.314,45 1.599.701,55	0,00 1.527.801,55 1.397.191,21	130.443,01 1.527.634,22	71.900,00 167,33 72.067,33
99			Reserva de Contingência	31.600,00 0,00 31.600,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
99	999		Reserva de Contingência	31.600,00 0,00 31.600,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	31.600,00 0,00 31.600,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
			Total Geral:	3.160.000,00 1.282.671,92 4.442.671,92	3.291.029,81 99.486,43 3.191.543,38	0,00 2.407.245,11 2.151.841,41	250.332,71 2.402.174,12	784.298,27 5.070,99 789.369,26

Acerca do demonstrativo do plano de aplicação dos recursos para o exercício de 2016 (Anexo III, Item I da Resolução IN 20/2015), vide **Anexo III** da presente Prestação de Contas.

Anualmente, o CIGA disponibiliza aos consorciados o Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Exercício (Anexo III, Item III da Resolução IN 20/2015), vide **Anexo IV** da presente Prestação de Contas.

3 – INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.1 - Demonstrativos Mensais do Quadro de Pessoal e das Despesas com Folha de Pagamento

O quadro de pessoal do Consórcio é composto por 34 (trinta e quatro) empregados públicos, destes 3 (três) são emprego em comissão: Diretor Executivo, Gerente de T.I. e Gerente Administrativo.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a")

Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	12	13	13	13	14	14	14	14	14	14	14	14
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Estagiários							1	1	1	1	1	1
Total	**16**	**16**	**16**	**16**	**17**	**17**	**18**	**18**	**18**	**18**	**18**	**18**

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES em R$ (Anexo V, Item III, alínea "a")													
Vínculo	**Despesa Realizada Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês**												
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	53.084,23	60.479,43	62.025,67	74.568,38	84.103,65	73.172,24	72.235,00	84.433,28	84.399,02	68.553,20	115.957,56	71.179,85	**904.191,51**
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora	30.757,47	33.811,95	37.551,41	39.939,54	33.811,95	33.811,95	33.811,95	51.744,03	30.820,38	26.333,03	43.830,55	26.333,03	**422.557,24**
Estagiários							618,14	880,00	880,00	880,00	1.354,66	486,67	**5.099,47**
Total	**83.841,70**	**94.291,38**	**99.577,08**	**114.507,92**	**117.915,60**	**106.984,19**	**106.665,09**	**137.057,31**	**116.099,40**	**95.766,23**	**161.142,77**	**97.999,55**	**1.331.848,22**

3.2 – Demonstrativo da Quantidade de Pessoas Executando Trabalhos por Meio de Contratos de Terceirização de Serviços

O CIGA possui apenas um contrato de terceirização com a empresa Adservi Administradora de Serviços Ltda., Contrato de n.º 277/2017 assinado em 29 de agosto de 2016, relativo ao Processo Administrativo n.º 10/2016 e Pregão Presencial n.º 03/2016. Há dois postos de trabalho terceirizados: uma recepcionista (8 horas/dia) e uma servente (4 horas/dia).

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")													
Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias /Funções	**MÊS/QUANTIDADE**												**Despesa Liquidada Anual (em R$)**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	
Recepcionista									1	1	1	1	10.557,96
Servente									1	1	1	1	6.768,68
Total		**-**	**--**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**2**	**2**	**2**	**17.326,64**

5 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1 – Despesas Realizadas com Aquisições e Contratações de Bens e Serviços por Modalidade de Licitação

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a") – Valores em R$				
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	**Despesa Realizada Anual**
Concorrência				
Tomada de Preços			45.000,00	**45.000,00**
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial			231.100,12	**231.100,12**
Pregão Eletrônico		20.207,93	24.923,80	**45.131,73**
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		1.185,25	72.311,28	**73.496,53**
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação			277.770,24	**277.770,24**
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total		**21.393,18**	**651.105,44**	**672.498,62**

O valor das aquisições/contratações no exercício de 2016, conforme exposto no quadro acima, difere do total das despesas liquidadas no mesmo período, vide Anexo IV, em virtude da emissão de empenhos que não necessitam de processo administrativo e/ou licitatório, como no caso dos empenhos de folha de pagamento, encargos sociais, adiantamentos, diárias, vales transportes, auxílios alimentação e refeição, despesas bancárias, despesas com energia elétrica, taxas de condomínio, indenizações e restituições, entre outros.

A Resolução n° 001/2008, de 29 de abril de 2008, instituiu o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC como órgão oficial de publicação dos atos administrativos do CIGA. O Diário Oficial dos Municípios constitui-se em publicação eletrônica, no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br, veiculado exclusivamente na Internet.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIGA

Município	UF	Lei de Consorciamento
RIO BRANCO	AC	2156 de 22/12/2015
CAMACARI	BA	1378 de 13/05/2015
SALVADOR	BA	8723 de 22/12/2014
SIMOES FILHO	BA	963 de 11/05/2015
JOAO PESSOA	PB	13134 de 30/12/2015
CURITIBA	PR	14707 de 17/08/2015
FARROUPILHA	RS	4273 de 30/11/2016
PORTO ALEGRE	RS	11928 de 05/10/2015
TAQUARA	RS	5842 de 06/04/2016
ALTO BELA VISTA	SC	407 de 31/07/2008
BALNEARIO ARROIO DO SILVA	SC	845 de 12/09/2014
BALNEARIO GAIVOTA	SC	776 de 27/05/2013
BARRA BONITA	SC	725 de 26/02/2015
BELA VISTA DO TOLDO	SC	677 de 23/12/2009
BOCAINA DO SUL	SC	738 de 12/06/2015
BOM JESUS	SC	632 de 03/06/2015
BOM JESUS DO OESTE	SC	848 de 05/10/2012
BRUNOPOLIS	SC	722 de 20/03/2013
CAPAO ALTO	SC	417 de 10/04/2012
CHAPADAO DO LAGEADO	SC	393 de 04/09/2008
CUNHATAI	SC	760 de 14/05/2013
ENTRE RIOS	SC	592 de 04/06/2014
ERMO	SC	250 de 15/12/2009
FLOR DO SERTAO	SC	590 de 21/08/2013
FREI ROGERIO	SC	567 de 15/09/2009
IBIAM	SC	463 de 29/04/2011
IOMERE	SC	523 de 17/06/2009
JUPIA	SC	545 de 21/02/2014
LUZERNA	SC	775 de 20/03/2008
PAIAL	SC	374 de 08/07/2008
PAINEL	SC	333 de 19/08/2013
PALMEIRA	SC	573 de 19/08/2013
PRINCESA	SC	718 de 19/11/2013
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SC	896 de 16/12/2009
SANTIAGO DO SUL	SC	718 de 11/04/2014
SAO BERNARDINO	SC	1048 de 22/04/2014
SAO PEDRO DE ALCANTARA	SC	496 de 12/08/2008
TIGRINHOS	SC	662 de 05/06/2012
TREVISO	SC	22 de 28/05/2012

ZORTEA	SC	446 de 15/05/2013
FORQUILHINHA	SC	1460 de 18/06/2009
BALNEÁRIO RINCÃO	SC	36 de 28/08/2013
PESCARIA BRAVA	SC	4 de 03/01/2012
BOMBINHAS	SC	1315 de 23/05/2013
MORRO GRANDE	SC	844 de 11/11/2015
PASSO DE TORRES	SC	716 de 03/02/2011
COCAL DO SUL	SC	1089 de 22/12/2011
CAPIVARI DE BAIXO	SC	1546 de 03/07/2013
SANGAO	SC	658 de 08/04/2013
BALNEARIO BARRA DO SUL	SC	1143 de 20/03/2014
SAO JOAO DO ITAPERIU	SC	688 de 16/09/2011
CALMON	SC	637 de 31/10/2011
SANTA TEREZINHA	SC	556 de 15/06/2015
BRACO DO TROMBUDO	SC	596 de 09/07/2013
MIRIM DOCE	SC	598 de 15/04/2009
MONTE CARLO	SC	619 de 21/12/2007
VARGEM	SC	695 de 05/03/2015
VARGEM BONITA	SC	936 de 03/04/2013
PONTE ALTA DO NORTE	SC	973 de 10/07/2013
RIO RUFINO	SC	577 de 25/06/2015
SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	685 de 25/04/2013
MACIEIRA	SC	444 de 24/03/2010
AGUAS FRIAS	SC	801 de 25/06/2008
CORDILHEIRA ALTA	SC	918 de 15/09/2010
FORMOSA DO SUL	SC	617 de 05/05/2014
GUATAMBU	SC	1004 de 25/06/2015
IRATI	SC	787 de 28/08/2013
JARDINOPOLIS	SC	936 de 24/06/2015
NOVA ITABERABA	SC	964 de 28/05/2013
NOVO HORIZONTE	SC	402 de 25/11/2009
PLANALTO ALEGRE	SC	701 de 18/12/2013
SUL BRASIL	SC	1032 de 08/05/2015
ARABUTA	SC	820 de 16/06/2015
ARVOREDO	SC	1039 de 14/07/2015
CORONEL MARTINS	SC	481 de 15/07/2008
IPUACU	SC	759 de 26/06/2014
LAJEADO GRANDE	SC	494 de 21/05/2010
OURO VERDE	SC	845 de 14/05/2013
PASSOS MAIA	SC	696 de 18/03/2013
BELMONTE	SC	1598 de 28/02/2014
PARAISO	SC	1383 de 12/12/2014
RIQUEZA	SC	0709 de 14/09/2015

SANTA HELENA	SC	939 de 08/02/2017
SAO JOAO DO OESTE	SC	1595 de 29/09/2014
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SC	777 de 30/06/2011
ABELARDO LUZ	SC	2436 de 08/12/2015
AGROLANDIA	SC	2353 de 13/03/2014
AGRONOMICA	SC	1007 de 19/08/2014
AGUA DOCE	SC	1854 de 15/12/2009
AGUAS DE CHAPECO	SC	1819 de 23/05/2013
ALFREDO WAGNER	SC	862 de 26/07/2013
ANCHIETA	SC	2036 de 17/12/2013
ANITA GARIBALDI	SC	2021 de 30/10/2013
ANITAPOLIS	SC	869 de 07/04/2015
ANTONIO CARLOS	SC	1206 de 21/12/2009
ARAQUARI	SC	2787 de 02/05/2013
ARARANGUA	SC	2990 de 17/06/2011
ARMAZEM	SC	1571 de 17/10/2013
ARROIO TRINTA	SC	1450 de 25/01/2010
ASCURRA	SC	1098 de 20/06/2008
ATALANTA	SC	1103 de 06/03/2009
AURORA	SC	1499 de 16/12/2013
BALNEARIO CAMBORIU	SC	3679 de 10/06/2014
BARRA VELHA	SC	1182 de 13/04/2012
BENEDITO NOVO	SC	1480 de 20/08/2008
BIGUACU	SC	2790 de 13/07/2009
BLUMENAU	SC	8017 de 28/08/2014
BOM RETIRO	SC	1235 de 12/07/2012
BOTUVERA	SC	2009 de 12/04/2013
BRACO DO NORTE	SC	2990 de 23/09/2014
BRUSQUE	SC	3669 de 25/11/2013
CACADOR	SC	2657 de 16/11/2009
CAIBI	SC	2368 de 08/11/2013
CAMBORIU	SC	2312 de 23/05/2011
CAMPO ALEGRE	SC	3355 de 26/02/2008
CAMPO ERE	SC	1463 de 17/02/2010
CAMPOS NOVOS	SC	3464 de 18/11/2009
CANELINHA	SC	2862 de 11/07/2013
CANOINHAS	SC	4387 de 29/12/2008
CAPINZAL	SC	2896 de 09/12/2009
CATANDUVAS	SC	2191 de 04/03/2009
CAXAMBU DO SUL	SC	1281 de 05/06/2013
CHAPECO	SC	6278 de 31/05/2012
CONCORDIA	SC	4131 de 15/12/2009
CORONEL FREITAS	SC	1909 de 20/02/2013

CORUPA	SC	1890 de 10/03/2009
CRICIUMA	SC	5957 de 05/12/2011
CUNHA PORA	SC	2635 de 06/05/2014
CURITIBANOS	SC	4052 de 13/05/2010
DESCANSO	SC	1079 de 12/07/2011
DIONISIO CERQUEIRA	SC	4305 de 20/12/2013
DONA EMMA	SC	1481 de 16/06/2015
ERVAL VELHO	SC	1162 de 30/04/2008
FAXINAL DOS GUEDES	SC	2262 de 04/03/2013
FLORIANOPOLIS	SC	LC 574/2016 de 20/07/2016
FRAIBURGO	SC	2027 de 12/11/2009
GALVAO	SC	743 de 19/03/2013
GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	590 de 10/05/2008
GAROPABA	SC	1327 de 12/08/2009
GARUVA	SC	1370 de 26/02/2008
GASPAR	SC	2970 de 10/03/2008
GRAO PARA	SC	1538 de 15/07/2008
GRAVATAL	SC	1589 de 27/02/2013
GUABIRUBA	SC	1239 de 18/04/2011
GUARACIABA	SC	2809 de 29/05/2015
GUARAMIRIM	SC	3731 de 08/06/2010
GUARUJA DO SUL	SC	2190 de 23/04/2012
IBICARE	SC	1744 de 25/04/2011
IBIRAMA	SC	3007 de 13/09/2013
ICARA	SC	2905 de 10/12/2010
ILHOTA	SC	1728 de 24/04/2013
IMARUI	SC	1804 de 10/06/2014
IMBITUBA	SC	3464 de 05/03/2009
IMBUIA	SC	1607 de 20/08/2014
INDAIAL	SC	3781 de 10/11/2008
IPIRA	SC	1150 de 24/02/2016
IPUMIRIM	SC	1686 de 05/06/2012
IRINEOPOLIS	SC	1393 de 17/11/2008
ITA	SC	2265 de 07/05/2013
ITAIOPOLIS	SC	255 de 15/07/2008
ITAJAI	SC	6672 de 22/07/2015
ITAPEMA	SC	3.485 de 19/11/2015
ITAPIRANGA	SC	2776 de 12/06/2012
ITUPORANGA	SC	2375 de 31/10/2011
JABORA	SC	1500 de 19/03/2014
JACINTO MACHADO	SC	671 de 06/03/2013
JAGUARUNA	SC	1502 de 03/10/2013

JARAGUA DO SUL	SC	6017 de 19/05/2011
JOACABA	SC	4002 de 08/07/2010
JOINVILLE	SC	7103 de 15/12/2011
LACERDOPOLIS	SC	1813 de 11/04/2011
LAGES	SC	3683 de 23/09/2010
LAGUNA	SC	1628 de 07/10/2013
LAURO MULLER	SC	1494 de 14/03/2008
LEBON REGIS	SC	1341 de 09/06/2010
LEOBERTO LEAL	SC	790 de 08/02/2011
LONTRAS	SC	1737 de 17/02/2017
LUIZ ALVES	SC	1617 de 15/09/2015
MAFRA	SC	3893 de 05/03/2013
MAJOR GERCINO	SC	1130/2015 de 20/07/2015
MAJOR VIEIRA	SC	2.288 de 30/11/2015
MARAVILHA	SC	3615 de 24/05/2012
MASSARANDUBA	SC	1011 de 19/12/2007
MELEIRO	SC	1338 de 11/03/2009
MODELO	SC	2089 de 27/06/2013
MONDAI	SC	3515 de 05/07/2013
MONTE CASTELO	SC	1951 de 22/06/2009
MORRO DA FUMACA	SC	1381 de 05/05/2010
NAVEGANTES	SC	2380 de 08/12/2010
NOVA ERECHIM	SC	1735 de 20/05/2014
NOVA TRENTO	SC	2317 de 20/05/2009
NOVA VENEZA	SC	2297 de 01/11/2013
ORLEANS	SC	2489 de 17/04/2013
OURO	SC	2165 de 13/03/2008
PALHOCA	SC	3334 de 05/08/2010
PALMA SOLA	SC	1858 de 27/03/2014
PALMITOS	SC	3288 de 10/07/2009
PAPANDUVA	SC	1939 de 09/11/2011
PAULO LOPES	SC	1324 de 31/03/2009
PEDRAS GRANDES	SC	1003 de 12/05/2015
PENHA	SC	2630 de 27/06/2013
PERITIBA	SC	1885 de 08/11/2011
PETROLANDIA	SC	1553 de 16/04/2013
BALNEARIO PICARRAS	SC	327 de 21/08/2013
PINHALZINHO	SC	2415 de 02/09/2014
PINHEIRO PRETO	SC	1321 de 09/12/2008
PIRATUBA	SC	1312 de 08/07/2015
POMERODE	SC	2218 de 31/03/2010
PONTE ALTA	SC	1361 de 27/06/2014
PONTE SERRADA	SC	2173 de 30/04/2013

PORTO BELO	SC	1713 de 07/07/2009
PORTO UNIAO	SC	3618 de 25/06/2009
POUSO REDONDO	SC	2529 de 18/12/2013
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SC	1622 de 25/04/2013
PRESIDENTE GETULIO	SC	2607 de 14/10/2008
PRESIDENTE NEREU	SC	1242 de 25/08/2009
QUILOMBO	SC	2421 de 13/03/2014
RANCHO QUEIMADO	SC	1574 de 18/02/2014
RIO DAS ANTAS	SC	1777 de 19/12/2013
RIO DO CAMPO	SC	2038 de 02/06/2015
RIO DO OESTE	SC	2087 de 22/10/2014
RIO DOS CEDROS	SC	1851 de 25/02/2015
RIO DO SUL	SC	4809 de 16/12/2008
RIO FORTUNA	SC	1377 de 13/04/2011
RIO NEGRINHO	SC	2835 de 05/10/2011
RODEIO	SC	1654 de 16/07/2008
ROMELANDIA	SC	2066 de 13/11/2013
SALETE	SC	1432 de 06/03/2008
SALTO VELOSO	SC	1306 de 20/03/2009
SANTA CECILIA	SC	1757 de 13/11/2013
SANTA ROSA DE LIMA	SC	2064 de 20/11/2014
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SC	2486 de 08/10/2015
SAO BENTO DO SUL	SC	2855 de 02/08/2011
SAO BONIFACIO	SC	1220 de 03/09/2009
SAO CARLOS	SC	1503 de 17/12/2007
SAO DOMINGOS	SC	1707 de 22/01/2013
SAO FRANCISCO DO SUL	SC	1609 de 20/12/2013
SAO JOAO BATISTA	SC	3493 de 12/09/2013
SAO JOAO DO SUL	SC	1656 de 14/02/2013
SAO JOAQUIM	SC	2937 de 15/03/2010
SAO JOSE	SC	5266 de 04/04/2013
SAO JOSE DO CEDRO	SC	3848 de 14/06/2011
SAO JOSE DO CERRITO	SC	933 de 13/12/2013
SAO LUDGERO	SC	1827 de 12/07/2012
SAO MARTINHO	SC	1541 de 30/01/2013
SAUDADES	SC	2116 de 25/04/2012
SCHROEDER	SC	1648 de 18/03/2008
SEARA	SC	1720 de 23/05/2013
SIDEROPOLIS	SC	1896 de 26/08/2010
SOMBRIO	SC	2067 de 11/07/2013
TANGARA	SC	2200 de 06/05/2014
TIJUCAS	SC	2485 de 23/07/2013
TIMBO	SC	2389 de 26/11/2008

TRES BARRAS	SC	2837 de 16/06/2009
TREZE DE MAIO	SC	1064 de 17/12/2013
TREZE TILIAS	SC	1710 de 16/06/2011
TROMBUDO CENTRAL	SC	1692 de 04/10/2011
TUBARAO	SC	3762 de 09/07/2012
TURVO	SC	1924 de 23/01/2009
URUBICI	SC	1323 de 18/06/2009
URUSSANGA	SC	2652 de 09/04/2014
VARGEAO	SC	1438 de 24/05/2010
VIDAL RAMOS	SC	1668 de 09/07/2008
VIDEIRA	SC	2070 de 19/11/2008
WITMARSUM	SC	1460 de 28/10/2014
XANXERE	SC	3332 de 17/08/2011
XAVANTINA	SC	1253 de 21/12/2012
XAXIM	SC	3803 de 11/12/2012
BOM JARDIM DA SERRA	SC	1219 de 30/10/2013
MARACAJA	SC	835 de 02/03/2011
TIMBE DO SUL	SC	1661 de 20/02/2013
CORREIA PINTO	SC	1805 de 13/03/2013
OTACILIO COSTA	SC	2295 de 14/07/2015
ABDON BATISTA	SC	758 de 10/04/2013
APIUNA	SC	788/2015 de 10/11/2015
CELSO RAMOS	SC	855 de 06/11/2013
DOUTOR PEDRINHO	SC	784 de 15/09/2011
IPORA DO OESTE	SC	1643 de 14/05/2014
IRACEMINHA	SC	1255 de 30/09/2014
JOSE BOITEUX	SC	747 de 30/04/2008
LINDOIA DO SUL	SC	997 de 10/03/2011
MAREMA	SC	17 de 01/06/2012
SANTA ROSA DO SUL	SC	909 de 10/01/2013
TIMBO GRANDE	SC	974 de 15/08/2013
UNIAO DO OESTE	SC	989 de 18/03/2014
URUPEMA	SC	922 de 18/11/2014
VITOR MEIRELES	SC	658 de 20/03/2009
ITAPOA	SC	287 de 11/05/2010
SERRA ALTA	SC	916 de 29/05/2012
TUNAPOLIS	SC	925 de 11/02/2009
ITU	SP	1720 de 16/12/2014
HERVAL D'OESTE	SC	2660 de 20/11/2008
SAO LOURENCO DO OESTE	SC	1762 de 18/08/2008
SAO MIGUEL DO OESTE	SC	6560 de 14/10/2011

Até 31 de dezembro de 2016, havia 294 municípios consorciados ao CIGA.

Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ENTES CONSORCIADOS

EXERCÍCIO 2016

Município	UF	Programas Contratados	Nº Contrato no CIGA	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Contrato (em R$)
ABDON BATISTA	SC	DOM/SC, G-Simples, REGIN	264	02/05/2016	02/05/2016	31/12/2016	7.320,00
ABDON BATISTA	SC	G-Câmara	485	01/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
ABELARDO LUZ	SC	REGIN, G-Simples	156	18/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.790,00
AGROLANDIA	SC	REGIN, G-Simples	239	15/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.560,00
AGRONOMICA	SC	REGIN, G-Simples	480	08/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
AGUA DOCE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	67	12/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.870,00
AGUAS DE CHAPECO	SC	G-Câmara	468	09/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
AGUAS FRIAS	SC	REGIN, G-Simples	14	05/01/2016	05/01/2016	31/12/2016	3.420,00
AGUAS FRIAS	SC	G-Câmara	138	01/03/2016	01/03/2016	31/12/2016	2.600,00
ALFREDO WAGNER	SC	REGIN, G-Simples	160	01/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.870,00
ALTO BELA VISTA	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN	200	23/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.980,00
ALTO BELA VISTA	SC	G-Câmara	41	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
ANCHIETA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	25	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
ANCHIETA	SC	G-Câmara	31	02/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
ANITA GARIBALDI	SC	DOM/SC, REGIN	219	11/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	6.960,00
ANITAPOLIS	SC	REGIN, G-Simples	137	12/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
ANITAPOLIS	SC	G-Câmara	238	14/03/2016	14/03/2016	31/12/2016	3.120,00
ANTONIO CARLOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	462	16/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	10.860,00

ANTONIO CARLOS	SC	G-Câmara	541	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
APIUNA	SC	REGIN, G-Simples	101	12/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.260,00
ARABUTA	SC	DOM/SC	174	29/12/2015	01/01/2016	30/06/2016	3.900,00
ARAQUARI	SC	REGIN, G-Simples	115	12/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	11.520,00
ARARANGUA	SC	REGIN, G-Simples	182	08/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	14.580,00
ARMAZEM	SC	REGIN, G-Simples	126	15/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.870,00
ARROIO TRINTA	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	127	02/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.990,00
ARROIO TRINTA	SC	G-Câmara	81	02/01/2016	02/01/2016	31/12/2016	2.808,00
ARVOREDO	SC	REGIN	132	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.310,00
ASCURRA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	120	05/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
ATALANTA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	116	02/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
AURORA	SC	DOM/SC	237	01/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.900,00
BALNEARIO ARROIO DO SILVA	SC	REGIN	141	15/02/2016	15/02/2016	31/12/2016	1.560,00
BALNEARIO BARRA DO SUL	SC	REGIN	108	01/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	1.860,00
BALNEARIO CAMBORIU	SC	REGIN, G-Simples	235	04/02/2016	04/02/2016	31/12/2016	20.670,00
BALNEARIO GAIVOTA	SC	REGIN, G-Simples	533	11/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
BALNEARIO PICARRAS	SC	DOM/SC, REGIN	227	17/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.660,00
BALNEÁRIO RINCÃO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	51	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
BARRA BONITA	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	102	15/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.240,00
BARRA VELHA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	221	03/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	16.080,00
BARRA VELHA	SC	G-Câmara	36	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	2.808,00
BELA VISTA DO TOLDO	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	130	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.990,00

BELA VISTA DO TOLDO	SC	G-Câmara	473	27/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
BELMONTE	SC	REGIN	162	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	1.860,00
BELMONTE	SC	G-Câmara	18	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
BENEDITO NOVO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	475	11/12/2015	02/01/2016	31/12/2016	9.300,00
BENEDITO NOVO	SC	G-Câmara	129	01/02/2016	02/02/2016	31/12/2016	2.860,00
BIGUACU	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	71	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	46.470,00
BIGUACU	SC	G-Câmara	479	31/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	4.140,00
BLUMENAU	SC	DOM/SC	559	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	41.280,00
BLUMENAU	SC	G-Simples	288	29/08/2016	01/09/2016	31/12/2016	5.360,00
BOCAINA DO SUL	SC	REGIN, G-Simples	179	16/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
BOM JARDIM DA SERRA	SC	DOM/SC, REGIN	189	03/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	6.210,00
BOM JESUS	SC	REGIN	464	15/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	1.860,00
BOM JESUS DO OESTE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	37	10/02/2016	10/02/2016	31/12/2016	7.320,00
BOM JESUS DO OESTE	SC	G-Câmara	503	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
BOM RETIRO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	19	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
BOMBINHAS	SC	REGIN, G-Simples	109	11/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.010,00
BOTUVERA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	115	03/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.160,00
BOTUVERA	SC	G-Câmara	463	08/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
BRACO DO NORTE	SC	REGIN, G-Simples	15	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	10.740,00
BRACO DO TROMBUDO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	60	07/01/2016	07/01/2016	31/12/2016	7.770,00
BRUNOPOLIS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	155	17/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
BRUNOPOLIS	SC	G-Câmara	512	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00

BRUSQUE	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN	161	29/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	72.240,00
CACADOR	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	547	23/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	33.810,00
CACADOR	SC	G-Obras	244	01/04/2016	31/03/2016	31/12/2016	14.600,00
CACADOR	SC	G-Câmara	144	25/02/2016	25/02/2016	31/12/2016	3.726,00
CAIBI	SC	REGIN, G-Simples	111	13/01/2016	13/01/2016	31/12/2016	4.260,00
CALMON	SC	G-Câmara	219	01/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CAMACARI	BA	G-Simples	258	22/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	21.335,00
CAMBORIU	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	86	08/01/2016	08/01/2016	31/12/2016	29.010,00
CAMPO ALEGRE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	132	07/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.660,00
CAMPO ALEGRE	SC	G-Câmara	261	11/05/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CAMPO ERE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	205	07/03/2016	07/03/2016	31/12/2016	8.520,00
CAMPOS NOVOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	521	02/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	21.450,00
CAMPOS NOVOS	SC	G-Câmara	269	17/05/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CANELINHA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	62	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.460,00
CANELINHA	SC	G-Nota	253	11/02/2016	11/02/2016	31/12/2016	5.576,20
CANELINHA	SC	G-Câmara	113	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
CANOINHAS	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	535	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	40.920,00
CAPAO ALTO	SC	REGIN, G-Simples	222	10/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
CAPINZAL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	85	08/01/2016	08/01/2016	31/12/2016	16.980,00
CAPINZAL	SC	G-Câmara	63	12/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CAPIVARI DE BAIXO	SC	REGIN, G-Simples	558	16/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	11.130,00
CATANDUVAS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	505	22/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	11.010,00

CATANDUVAS	SC	G-Câmara	478	17/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CAXAMBU DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	153	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	7.770,00
CAXAMBU DO SUL	SC	G-Câmara	181	04/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CELSO RAMOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	33	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
CHAPADAO DO LAGEADO	SC	DOM/SC, REGIN	110	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.460,00
CHAPADAO DO LAGEADO	SC	G-Câmara	198	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.800,00
CHAPECO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	551	16/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	70.290,00
COCAL DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	519	23/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	13.350,00
CONCORDIA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	91	04/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	34.590,00
CORDILHEIRA ALTA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	103	13/01/2016	13/01/2016	31/12/2016	9.300,00
CORONEL FREITAS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	128	16/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	11.010,00
CORONEL FREITAS	SC	G-Câmara	5	01/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CORONEL MARTINS	SC	DOM/SC, REGIN	83	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	5.460,00
CORREIA PINTO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	542	31/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	13.350,00
CORUPA	SC	DOM/SC, REGIN	134	01/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.480,00
CRICIUMA	SC	REGIN, G-Simples	486	01/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	27.540,00
CUNHA PORA	SC	REGIN, G-Simples	145	01/02/2016	01/02/2016	31/12/2016	5.700,00
CUNHA PORA	SC	G-Câmara	515	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CUNHATAI	SC	REGIN, G-Simples	148	11/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
CUNHATAI	SC	G-Câmara	149	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
CURITIBANOS	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	78	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	29.100,00
CURITIBANOS	SC	G-Câmara	522	11/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	4.140,00

DESCANSO	SC	REGIN, G-Simples	92	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.260,00
DIONISIO CERQUEIRA	SC	DOM/SC	192	30/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	5.640,00
DONA EMMA	SC	REGIN	69	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	1.560,00
DOUTOR PEDRINHO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	112	04/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
ENTRE RIOS	SC	REGIN, G-Simples	212	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
ERMO	SC	DOM/SC	493	25/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.900,00
ERVAL VELHO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	113	29/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
ERVAL VELHO	SC	G-Câmara	276	01/08/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
FAXINAL DOS GUEDES	SC	DOM/SC, REGIN	107	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	10.140,00
FLOR DO SERTAO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	207	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
FLOR DO SERTAO	SC	G-Câmara	122	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	2.808,00
FORMOSA DO SUL	SC	REGIN, G-Simples	70	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
FORMOSA DO SUL	SC	G-Câmara	164	17/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
FORQUILHINHA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	474	30/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	17.580,00
FRAIBURGO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	538	28/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	19.920,00
FRAIBURGO	SC	G-Nota	254	26/02/2016	26/02/2016	31/12/2016	12.939,12
FRAIBURGO	SC	G-Obras	255	22/03/2016	01/04/2016	31/12/2016	5.940,00
FREI ROGERIO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	131	16/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
GALVAO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	177	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
GALVAO	SC	G-Câmara	80	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	2.808,00
GAROPABA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	467	07/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	12.000,00
GARUVA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	176	26/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	12.360,00

GASPAR	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	540	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	31.110,00
GASPAR	SC	G-Câmara	520	21/12/2015	01/01/2016	30/04/2016	1.380,00
GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	84	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	9.810,00
GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	G-Câmara	150	16/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
GRAO PARA	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	531	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	9.990,00
GRAVATAL	SC	G-Obras, REGIN, G-Simples	229	15/03/2016	15/03/2016	31/12/2016	6.840,00
GRAVATAL	SC	G-Câmara	228	09/03/2016	10/03/2016	31/12/2016	2.600,00
GUABIRUBA	SC	REGIN, G-Simples	136	03/02/2016	03/02/2016	31/12/2016	8.790,00
GUARACIABA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	21	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.660,00
GUARACIABA	SC	G-Câmara	24	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
GUARAMIRIM	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	511	22/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	22.980,00
GUARUJA DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	484	08/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
GUATAMBU	SC	REGIN	154	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.410,00
HERVAL D'OESTE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	37	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	14.700,00
HERVAL D'OESTE	SC	G-Câmara	218	08/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.726,00
IBIAM	SC	REGIN, G-Simples	29	02/01/2016	02/01/2016	31/12/2016	3.420,00
IBIAM	SC	DOM/SC	30	02/01/2016	02/01/2016	31/12/2016	3.900,00
IBICARE	SC	REGIN, G-Simples	498	09/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.870,00
IBICARE	SC	G-Câmara	556	23/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
IBIRAMA	SC	REGIN, G-Simples	13	12/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.760,00
ICARA	SC	REGIN, G-Simples	167	08/01/2016	08/01/2016	31/12/2016	14.520,00
ILHOTA	SC	DOM/SC, REGIN	545	30/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.800,00

IMARUI	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	215	19/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.460,00
IMARUI	SC	G-Câmara	131	02/01/2016	02/01/2016	31/12/2016	3.120,00
IMBITUBA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	134	02/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	21.450,00
IMBUIA	SC	REGIN, G-Simples	50	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.870,00
INDAIAL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	557	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	31.110,00
IOMERE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	191	01/03/2016	01/03/2016	31/12/2016	8.160,00
IOMERE	SC	G-Câmara	74	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
IPIRA	SC	REGIN	159	24/02/2016	01/03/2016	31/12/2016	2.310,00
IPORA DO OESTE	SC	REGIN, G-Simples	26	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.400,00
IPUACU	SC	DOM/SC	284	29/08/2016	10/10/2016	31/12/2016	975,00
IPUACU	SC	G-Câmara	513	14/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
IPUMIRIM	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	64	06/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	10.860,00
IRATI	SC	REGIN, G-Simples	514	22/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
IRATI	SC	G-Câmara	17	02/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
IRINEOPOLIS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	184	26/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.300,00
IRINEOPOLIS	SC	G-Câmara	111	11/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
ITA	SC	DOM/SC, REGIN	538	22/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	11.580,00
ITAIOPOLIS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	483	07/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	15.390,00
ITAJAI	SC	REGIN, G-Simples	209	01/03/2016	01/03/2016	31/12/2016	32.160,04
ITAPEMA	SC	DOM/SC	175	05/02/2016	05/02/2016	31/12/2016	13.200,00
ITAPEMA	SC	G-Obras	272	12/07/2016	11/07/2016	31/12/2016	6.600,00
ITAPIRANGA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	528	30/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	15.630,00

ITAPIRANGA	SC	G-Câmara	504	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.726,00
ITAPOA	SC	DOM/SC, G-Simples	125	01/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.300,00
ITAPOA	SC	REGIN	283	06/10/2016	06/10/2016	31/12/2016	465,00
ITU	SP	G-Simples	543	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	15.835,00
ITUPORANGA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	232	11/02/2016	11/02/2016	31/12/2016	16.080,00
JABORA	SC	REGIN, G-Simples	190	01/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.620,00
JACINTO MACHADO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	52	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	9.660,00
JAGUARUNA	SC	REGIN, G-Simples	214	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.760,00
JARAGUA DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	536	14/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	71.880,00
JARDINOPOLIS	SC	REGIN, G-Simples	43	11/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
JARDINOPOLIS	SC	G-Nota	251	07/04/2016	01/05/2016	31/12/2016	720,00
JARDINOPOLIS	SC	G-Câmara	79	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
JOACABA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	35	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	18.360,00
JOACABA	SC	G-Obras	158	25/02/2016	01/03/2016	31/12/2016	5.500,00
JOACABA	SC	G-Câmara	236	18/03/2016	26/04/2016	31/12/2016	1.911,00
JOINVILLE	SC	REGIN, G-Simples	230	10/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	32.160,00
JOSE BOITEUX	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	46	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
JOSE BOITEUX	SC	G-Câmara	470	07/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
JUPIA	SC	REGIN, G-Simples	97	11/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
LACERDOPOLIS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	139	19/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
LAGES	SC	DOM/SC	187	18/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	41.280,00
LAGES	SC	REGIN, G-Simples	186	18/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	27.540,00

LAGUNA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	201	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	21.150,00
LAJEADO GRANDE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	547	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
LAJEADO GRANDE	SC	G-Câmara	466	14/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
LAURO MULLER	SC	DOM/SC, REGIN	118	01/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	9.480,00
LEBON REGIS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	59	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.910,00
LEOBERTO LEAL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	502	09/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
LEOBERTO LEAL	SC	G-Câmara	280	26/08/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
LINDOIA DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	517	23/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	8.520,00
LONTRAS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	73	22/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.910,00
LUIZ ALVES	SC	REGIN, G-Simples	225	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	6.270,00
LUZERNA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	494	23/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
LUZERNA	SC	G-Câmara	124	29/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
MACIEIRA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	49	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
MAFRA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	193	25/02/2016	01/03/2016	31/12/2016	27.720,00
MAFRA	SC	G-Câmara	487	27/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.726,00
MAJOR GERCINO	SC	REGIN, G-Simples	196	09/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
MAJOR VIEIRA	SC	REGIN, G-Simples	495	01/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	4.260,00
MARACAJA	SC	DOM/SC	490	17/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.900,00
MARAVILHA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	497	19/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	17.580,00
MARAVILHA	SC	G-Câmara	491	11/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.726,00
MAREMA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	6	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
MASSARANDUBA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	481	16/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	13.350,00

MASSARANDUBA	SC	G-Câmara	546	15/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
MELEIRO	SC	DOM/SC	202	13/01/2016	13/01/2016	31/12/2016	3.900,00
MIRIM DOCE	SC	REGIN, G-Simples	7	02/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
MODELO	SC	DOM/SC, REGIN	129	25/01/2016	01/02/2016	31/12/2016	5.760,00
MODELO	SC	G-Câmara	247	18/04/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
MONDAI	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	22	08/01/2016	08/01/2016	31/12/2016	12.000,00
MONDAI	SC	G-Câmara	266	17/05/2016	17/05/2016	31/12/2016	2.808,00
MONTE CARLO	SC	DOM/SC	194	03/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.900,00
MORRO DA FUMACA	SC	DOM/SC, REGIN	1	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	12.000,00
MORRO GRANDE	SC	REGIN, G-Simples	34	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.260,00
NAVEGANTES	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	523	23/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	33.030,00
NOVA ERECHIM	SC	REGIN, G-Simples	231	18/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.260,00
NOVA ERECHIM	SC	G-Câmara	96	28/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
NOVA ITABERABA	SC	REGIN, G-Simples	151	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.260,00
NOVA ITABERABA	SC	G-Câmara	27	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
NOVA TRENTO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	553	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	11.010,00
NOVA VENEZA	SC	REGIN, G-Simples	208	09/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.710,00
NOVO HORIZONTE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	23	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
NOVO HORIZONTE	SC	G-Câmara	32	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
ORLEANS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	555	29/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	16.200,00
OTACILIO COSTA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	539	08/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	15.390,00
OURO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	72	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	8.520,00

OURO	SC	G-Câmara	48	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
OURO VERDE	SC	DOM/SC, REGIN	2	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	6.210,00
PAIAL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	171	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	7.320,00
PAINEL	SC	REGIN, G-Simples	95	05/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
PAINEL	SC	G-Câmara	234	14/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
PALHOCA	SC	DOM/SC, G-Obras, REGIN, G-Simples	140	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	111.210,00
PALMA SOLA	SC	REGIN, G-Simples	204	04/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.260,00
PALMA SOLA	SC	DOM/SC	274	21/07/2016	01/08/2016	31/12/2016	1.625,00
PALMEIRA	SC	REGIN, G-Simples	166	24/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
PALMITOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	47	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	12.360,00
PALMITOS	SC	G-Câmara	54	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.726,00
PAPANDUVA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	530	17/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	13.710,00
PAPANDUVA	SC	G-Câmara	163	02/01/2016	02/01/2016	31/12/2016	2.808,00
PARAISO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	66	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
PASSO DE TORRES	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	100	28/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
PASSOS MAIA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	98	04/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
PASSOS MAIA	SC	G-Câmara	119	01/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
PAULO LOPES	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	32	17/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
PEDRAS GRANDES	SC	G-Obras, REGIN	61	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	4.080,00
PENHA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	188	18/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	13.740,00
PERITIBA	SC	DOM/SC	508	22/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.900,00
PERITIBA	SC	G-Câmara	500	15/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00

PETROLANDIA	SC	DOM/SC, REGIN	534	15/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	6.210,00
PINHALZINHO	SC	G-Simples	44	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.700,00
PINHALZINHO	SC	G-Câmara	260	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.726,00
PINHEIRO PRETO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	492	20/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
PIRATUBA	SC	REGIN, G-Simples	218	14/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.650,00
PLANALTO ALEGRE	SC	DOM/SC, REGIN	94	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.760,00
POMERODE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	488	01/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	21.450,00
PONTE ALTA	SC	REGIN, G-Simples	224	17/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
PONTE ALTA DO NORTE	SC	G-Obras, REGIN, G-Simples	532	17/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	5.640,00
PONTE ALTA DO NORTE	SC	G-Câmara	245	05/04/2016	05/04/2016	31/12/2016	2.080,00
PONTE SERRADA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	197	18/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	9.660,00
PORTO ALEGRE	RS	G-Simples	506	02/12/2015	02/12/2015	30/11/2016	27.840,00
PORTO BELO	SC	DOM/SC, REGIN	104	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.660,00
PORTO UNIAO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	170	18/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	16.650,00
POUSO REDONDO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	138	19/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	12.360,00
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SC	DOM/SC	122	05/01/2016	05/01/2016	31/12/2016	3.900,00
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SC	REGIN, G-Simples	554	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
PRESIDENTE GETULIO	SC	REGIN, G-Simples	552	08/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	6.720,00
PRESIDENTE NEREU	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples, G-Nota	8	01/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	11.340,00
PRINCESA	SC	REGIN, G-Simples	185	04/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
PRINCESA	SC	DOM/SC	259	17/05/2016	01/06/2016	31/12/2016	1.950,00

QUILOMBO	SC	REGIN, G-Simples	126	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.970,00
QUILOMBO	SC	G-Câmara	82	30/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
RANCHO QUEIMADO	SC	REGIN, G-Simples	223	08/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
RIO BRANCO	AC	G-Simples	279	25/04/2016	01/01/2016	31/12/2016	14.223,33
RIO DAS ANTAS	SC	REGIN	124	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	3.840,00
RIO DAS ANTAS	SC	DOM/SC	123	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	3.900,00
RIO DO CAMPO	SC	REGIN	130	11/02/2016	01/03/2016	31/12/2016	2.310,00
RIO DO OESTE	SC	REGIN, G-Simples	489	10/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.870,00
RIO DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	465	15/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	31.110,00
RIO DOS CEDROS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	128	22/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.660,00
RIO DOS CEDROS	SC	G-Câmara	267	23/05/2016	01/06/2016	31/12/2016	1.560,00
RIO FORTUNA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	146	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
RIO NEGRINHO	SC	REGIN, G-Simples	178	26/02/2016	26/02/2016	31/12/2016	12.090,00
RIO RUFINO	SC	REGIN	45	07/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	1.560,00
RIQUEZA	SC	REGIN, G-Simples	220	22/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.420,00
RODEIO	SC	REGIN, G-Simples	121	10/02/2016	10/02/2016	31/12/2016	4.170,00
ROMELANDIA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	529	31/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
SALETE	SC	REGIN	157	10/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.310,00
SALTO VELOSO	SC	DOM/SC, REGIN	133	05/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	6.210,00
SALTO VELOSO	SC	G-Câmara	39	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
SALVADOR	BA	G-Simples	257	01/04/2016	31/03/2016	31/12/2016	65.723,76
SANGAO	SC	REGIN, G-Simples	217	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.920,00

SANTA CECILIA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	172	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	11.790,00
SANTA ROSA DE LIMA	SC	REGIN, G-Simples	233	22/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
SANTA ROSA DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	550	18/12/2015	05/01/2016	31/12/2016	7.320,00
SANTA TEREZINHA	SC	REGIN, G-Simples	477	04/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.870,00
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SC	DOM/SC, REGIN	241	10/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.460,00
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SC	G-Câmara	4	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
SANTIAGO DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	106	02/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
SAO BENTO DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	527	29/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	34.590,00
SAO BERNARDINO	SC	REGIN, G-Simples	114	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
SAO CARLOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	75	13/01/2016	13/01/2016	31/12/2016	11.010,00
SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	DOM/SC, G-Obras	165	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	6.120,00
SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	G-Câmara	250	19/04/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
SAO DOMINGOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	501	15/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	8.520,00
SAO FRANCISCO DO SUL	SC	REGIN, G-Simples	525	17/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	15.390,00
SAO JOAO BATISTA	SC	REGIN	123	15/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	4.410,00
SAO JOAO DO ITAPERIU	SC	REGIN, G-Simples	217	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	3.420,00
SAO JOAO DO ITAPERIU	SC	G-Câmara	133	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
SAO JOAO DO OESTE	SC	DOM/SC, REGIN	510	28/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.740,00
SAO JOAO DO OESTE	SC	G-Câmara	509	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
SAO JOAO DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	105	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	7.320,00
SAO JOAQUIM	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	88	01/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	16.080,00

SAO JOSE	SC	DOM/SC	99	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	41.280,00
SAO JOSE DO CEDRO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	114	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	11.010,00
SAO JOSE DO CEDRO	SC	G-Nota	273	15/07/2016	01/09/2016	31/12/2016	2.189,45
SAO JOSE DO CEDRO	SC	G-Câmara	112	01/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
SAO JOSE DO CERRITO	SC	REGIN	248	04/04/2016	01/01/2016	31/12/2016	1.860,00
SAO JOSE DO CERRITO	SC	G-Câmara	482	01/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
SAO LOURENCO DO OESTE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	507	28/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	16.200,00
SAO LUDGERO	SC	REGIN, G-Simples	252	14/04/2016	14/04/2016	31/12/2016	7.260,00
SAO MARTINHO	SC	REGIN, G-Simples	147	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	173	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
SAO MIGUEL DO OESTE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	118	06/01/2016	06/01/2016	31/12/2016	20.670,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA	SC	DOM/SC	142	29/01/2016	29/01/2016	31/12/2016	3.900,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA	SC	REGIN, G-Simples	143	23/01/2016	23/02/2016	31/12/2016	3.120,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA	SC	G-Câmara	93	08/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00
SAUDADES	SC	REGIN, G-Simples	206	15/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.970,00
SCHROEDER	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	496	19/11/2015	01/01/2016	31/12/2016	13.710,00
SEARA	SC	DOM/SC, REGIN	526	29/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	14.280,00
SERRA ALTA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	28	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	7.320,00
SERRA ALTA	SC	G-Câmara	195	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	3.120,00
SIDEROPOLIS	SC	DOM/SC, REGIN	243	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	9.480,00
SIMOES FILHO	BA	G-Simples	271	04/07/2016	04/07/2016	31/12/2016	7.917,50
SOMBRIO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	183	01/03/2016	01/03/2016	31/12/2016	15.090,00

SUL BRASIL	SC	DOM/SC, REGIN	127	10/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.760,00
SUL BRASIL	SC	G-Câmara	256	02/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
TANGARA	SC	REGIN, G-Simples	226	11/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.970,00
TIGRINHOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	20	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.020,00
TIGRINHOS	SC	G-Câmara	38	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
TIJUCAS	SC	REGIN, G-Simples	180	29/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	12.270,00
TIJUCAS	SC	DOM/SC	278	29/09/2016	01/09/2016	31/12/2016	2.800,00
TIMBE DO SUL	SC	DOM/SC, REGIN	469	10/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	5.760,00
TIMBO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	516	16/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	22.200,00
TIMBO GRANDE	SC	DOM/SC, REGIN	499	16/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	6.210,00
TRES BARRAS	SC	DOM/SC	168	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	6.600,00
TREVISO	SC	REGIN, G-Simples	213	14/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	5.970,00
TREZE DE MAIO	SC	REGIN, G-Simples	117	02/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.870,00
TREZE TILIAS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	548	22/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	10.860,00
TREZE TILIAS	SC	G-Câmara	249	18/04/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
TROMBUDO CENTRAL	SC	DOM/SC	537	21/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	3.900,00
TUBARAO	SC	REGIN, G-Simples	87	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	19.980,00
TUNAPOLIS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	116	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.160,00
TURVO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	203	29/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	11.010,00
UNIAO DO OESTE	SC	DOM/SC, REGIN	125	21/01/2016	21/01/2016	31/12/2016	5.760,00
UNIAO DO OESTE	SC	G-Câmara	16	05/01/2016	05/01/2016	31/12/2016	2.808,00
URUPEMA	SC	G-Simples, REGIN	268	02/05/2016	01/01/2016	31/12/2016	3.120,00

URUSSANGA	SC	DOM/SC	9	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	6.600,00
VARGEAO	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	77	05/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.770,00
VARGEAO	SC	G-Câmara	135	25/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
VARGEM	SC	REGIN	240	30/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	1.560,00
VARGEM BONITA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	524	28/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	10.860,00
VARGEM BONITA	SC	G-Câmara	119	05/02/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
VIDAL RAMOS	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	65	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	8.520,00
VIDAL RAMOS	SC	G-Câmara	263	02/05/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
VIDEIRA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	90	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	25.950,00
VIDEIRA	SC	G-Câmara	42	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	3.726,00
VITOR MEIRELES	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	471	08/12/2015	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
VITOR MEIRELES	SC	G-Câmara	262	10/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	2.808,00
WITMARSUM	SC	REGIN	53	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	1.860,00
XANXERE	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	89	04/01/2016	04/01/2016	31/12/2016	25.170,00
XAVANTINA	SC	DOM/SC, REGIN	3	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.740,00
XAXIM	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	121	04/01/2016	01/01/2016	31/12/2016	17.580,00
XAXIM	SC	G-Câmara	152	01/02/2016	01/02/2016	31/12/2016	3.726,00
ZORTEA	SC	DOM/SC, REGIN, G-Simples	211	04/03/2016	01/01/2016	31/12/2016	7.320,00
ZORTEA	SC	G-Obras	285	24/10/2016	01/11/2016	31/12/2016	370,00

ANEXO III

LEI ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2016

ORÇAMENTO 2016

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES ..... R$ 3.160.000,00

Remuneração de Depósitos Bancários..... R$ 2.000,00
Receita de Serviços ..... R$ 3.158.000,00
TOTAL ..... R$ 3.160.000,00

DESPESAS

I - DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE

Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal..... R$ 3.128.400,00
Reserva de Contingência ..... R$ 31.600,00
TOTAL ..... R$ 3.160.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO

Administração ..... R$ 1.236.606,96
Ciência e Tecnologia ..... R$ 1.891.793,04
Reserva de Contingência..... R$ 31.600,00
TOTAL ..... R$ 3.160.000,00

III - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Administração Geral ..... R$ 1.236.606,96
Tecnologia da Informação ..... R$ 1.891.793,04
Reserva de Contingência..... R$ 31.600,00
TOTAL ..... R$ 3.160.000,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA/AÇÃO

Administração e Manutenção do Consórcio..... R$ 1.136.606,96
Desenvolvimento e Manutenção do Sistemas de T.I. ..... R$ 1.891.793,04
Aquisição da Sede Administrativa..... R$ 100.000,00
Reserva de Contingência..... R$ 31.600,00
TOTAL ..... R$ 3.160.000,00

V - DESPESA POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES ..... R$ 2.923.000,00
Pessoal e Encargos Sociais ..... R$ 1.177.760,00

Outras Despesas Correntes .....R$ 1.745.240,00

DESPESAS DE CAPITAL ..... R$ 205.400,00
Investimentos ..... R$ 205.400,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 31.600,00
Reserva de Contingência.....R$ 31.600,00
TOTAL .....R$ 3.160.000,00

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2016

A seguir estão apresentados os projetos estratégicos que irão orientar e pautar a atuação do CIGA ao longo de 2016. No planejamento estratégico do CIGA estão definidos os indicadores que servirão para o acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio, visando à eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Projetos Estratégicos

Os projetos estratégicos representam as iniciativas para a efetiva implementação da estratégia, sendo o elo entre os objetivos da organização e sua efetivação.

Cada projeto foi proposto através de um Business Case. A partir daí estes projetos foram categorizados, avaliados e priorizados através da metodologia *Scoring*, onde os projetos receberam uma pontuação baseada em critérios ponderados com pesos pela sua importância.

A seguir estão apresentados os projetos candidatos para 2016:

Desenvolvimento da Declaração Eletrônica de Serviços
Ampliação da Infraestrutura de TI
Atualização do Contrato de Consórcio
Implantação da Gestão por Competência/Meritocracia
Desenvolvimento da nova versão do Diário Oficial Eletrônico
Levantamento completo dos softwares necessários a administração pública municipal
Licitação e disponibilização do Serviço de Gestão Telefônica
Implantação do processo Service Desk (Melhoria do atendimento prestado)
Licitação e disponibilização dos serviços de correio

Licitação e disponibilização do Sistema de Gestão do Trânsito
Implementação do Sistema de Usuário a partir de certificados digitais
Desenvolvimento de aplicativo mobile para a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
Revisão dos Indicadores de Desempenho
Disponibilização do Sistema de GeoProcessamento e Planta Genérica de Valores
Realizar o Planejamento Estratégico 2016/2021
Implementação do Sistema Virtual de Reuniões
Preparar informativo de Gestão Periódico
Realizar Relatório de Atividades

Não estão incluídos nesta listagem, os projetos de natureza continuada como a manutenção dos programas Diário Oficial dos Municípios e Programa de Gestão Tributária.

Consolidação Institucional

Além dos projetos alinhados aos objetivos estratégicos, existe um trabalho constante de consolidação institucional desde a constituição do CIGA, ocorrida em 29 de novembro de 2007, e a inscrição do CIGA no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, em 21 de dezembro de 2007.

Em 2014 o CIGA atingiu a marca 283 municípios consorciados, todos motivados pela expectativa da oferta de sistemas e serviços em tecnologia da informação e comunicação - TIC de excelente qualidade e custos financeiros reduzidos, a exemplo do sistema de publicações de atos oficiais, o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC. Por outro lado, é necessário alavancar o número de consorciados e utilizadores dos programas, a fim de conquistar maior legitimidade ao CIGA na prestação de seus serviços e de consolidar o consórcio como instituição de referência em matéria de sistemas de TIC.

O alcance desse objetivo pressupõe a divulgação dos programas do CIGA aos municípios e a oferta de novos sistemas, alinhados com o Plano de Trabalho da FECAM.

Adesão dos municípios ao Consórcio CIGA

Objetivos: Ampliar o número de municípios consorciados ao CIGA e solidificar a instituição como referência na prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicação (TIC).

Ações Estratégicas:

- Divulgar os serviços do Consórcio CIGA.
- Acompanhar e interagir nas deliberações da FECAM e das Associações de Municípios em matéria de sistemas de tecnologia da informação e comunicação.
- Prestar orientações aos municípios sobre novas tecnologias e tendências neste setor.

Articulação institucional

Objetivo: Promover o Consórcio CIGA junto às entidades públicas e privadas relevantes para a gestão pública municipal.

Ações estratégicas:

- Promover o debate dos assuntos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) pertinentes aos municípios com órgãos públicos regionais, estaduais ou federais;
- Divulgar e homologar os serviços oferecidos pelo CIGA junto aos órgãos de fiscalização, principalmente junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público;
- Disponibilizar a estrutura jurídica e técnica do Consórcio CIGA para a implantação de soluções de TIC desenvolvidas por entidades públicas ou privadas, sem fins econômicos, junto aos municípios consorciados e
- Promover a integração de sistemas em TIC entre os municípios consorciados, as Associações de Municípios e a FECAM.

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2016

Em 2016 o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA esteve focado em manter as soluções de baixo custo e otimização da gestão pública para os municípios consorciados, que se confrontaram com as dificuldades financeiras advindas da recessão econômica que o Brasil enfrentou juntamente com a crise política.

Mobilização pela autonomia dos municípios

Para a surpresa dos gestores, em 2016 voltou a tramitar na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a Proposta de Emenda Constitucional que obrigava os municípios a publicarem em jornais impressos, ferindo a autonomia constitucional dos entes, além de representar um retrocesso à dinâmica que os Diários Eletrônicos Municipais proporcionam.

Prefeitos atuais, juntamente com prefeitos eleitos, mobilizados pela FECAM e associações de municípios fizeram um grande apelo e mobilização junto aos deputados estaduais para manterem a autonomia municipal em relação à questão das publicações no formato atual oferecido pelo CIGA em meio eletrônico, que além de mais eficiente, tem maior alcance pela internet e economiza milhões de reais aos cofres públicos.

Mais trabalho e disponibilidade

Devido à necessidade de alta disponibilidade dos serviços de tecnologia, o CIGA disponibilizou o regime de sobreaviso e plantão, especialmente para atender os casos emergenciais fora do expediente comercial, aos fins de semana e feriados, por meio do número (48) 98406 1060 o plantonista é acionado.

Para se ter uma ideia, no sábado, dia 31 de dezembro (sábado, véspera do ano novo) foi ao ar uma edição extra do Diário Oficial dos Municípios com mais de 570 atos publicados. No mesmo período municípios que utilizaram a nota fiscal tiveram seu suporte assegurado.

Desburocratizar licitações é preciso

O CIGA realizou seu primeiro registro de preço para contratação de um sistema de forma compartilhada, o resultado do registro de preços foi uma redução de valor de mercado em mais de 15 milhões, além de evitar 290 processos licitatórios feitos individualmente.

A primeira experiência foi com o Sistema de Gestão da Assistência Social, em que muitas lições foram aprendidas no processo. Em 2017 novos sistemas serão disponibilizados neste modelo, trazendo agilidade, confiabilidade e menores preços nas contratações para os municípios.

Inovação na gestão pública

Em 2016 o CIGA lançou a versão *mobile* para emissão da nota fiscal eletrônica de serviços. Nos municípios que usam essa solução, basta que o prestador de serviço use um celular para emitir a nota fiscal que o ISS estará assegurado.Já os grandes prestadores de serviços que possuem sistemas próprios e usam o sistema de webservices, podem continuar usando os seus próprios programas, mas, alimentando o sistema do município sem nenhum retrabalho.

As notas fiscais entre prestadores e tomadores de serviços são automaticamente cruzadas, inclusive entre municípios diversos que usam o sistema, sem nenhum tipo de importação, os sistemas dos consorciados são todos integrados.

As comparações são realizadas também com os dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil, no caso do Simples Nacional, evitando a sonegação de tributos.

Controle dos Gastos

Um dos propósitos do CIGA é manter o baixo custo dos serviços aos consorciados, exigindo uma permanente revisão dos contratos com fornecedores, sobre serviços ou produtos contratados.

A evolução na área de tecnologia vem baixando custos de serviços escalares, como datacenters. Já as novas plataformas de software e o desenvolvimento interno do CIGA permitem um novo horizonte de possibilidades e de redução de custos aos consorciados.

Além dos controles exercidos pelos conselhos de administração e conselho fiscal, o CIGA também é controlado externamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, inclusive com o envio periódico de informações em formato eletrônico.

No site do CIGA (ciga.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (dom.sc.gov.br) estão disponíveis aos consorciados, e para qualquer cidadão, outras informações previstas na Lei de Acesso a Informação e legislações voltadas para a transparência pública.

Incremento de consorciados melhora os produtos e reduz os custos

Os programas do CIGA disponibilizados pela internet tem um custo base de desenvolvimento e estrutura de manutenção, depois de um ponto de equilíbrio os novos usuários representam pequeno gastos, permitindo que anualmente os custos possam ser revistos para baixo, ou mais serviços sejam prestados pelo mesmo valor.

Temos ainda o ambiente de melhoria e "inteligência" dos serviços, com isso as solicitações de melhorias evolutivas nos programas feitas por algum consorciado, são disponibilizadas a todos os demais.

Além dos sistemas, acontece a troca de informações entre os grupos dos diversos usuários dos sistemas Tributários; Publicações; Obras e Portais Legislativos, pois, muitas das dúvidas não são sobre o sistema, mas sobre o procedimento que precisa ser realizado.

Gestão de pessoas voltada para resultados

O CIGA mantém uma política de gestão de pessoas voltada para o resultado. Cada equipe realiza acordo de resultados com a sua gerência, visando atingir o plano de trabalho e os objetivos estratégicos do CIGA, voltados para a melhoria da gestão pública.

Além disso, a área de tecnologia e administrativa exige aperfeiçoamento constante. Para tal, são realizadas capacitações individuais ou de grupo, sempre visando assegurar serviços de qualidade e alto desempenho.

Reconhecimento Nacional e Internacional

Idealizado pela FECAM e implementado pelos prefeitos dos municípios de Santa Catarina, o consórcio CIGA, que processa dados atualmente de todo o território nacional, recebeu o Prêmio de Boas Práticas na Gestão Pública em 2016, com o Diário Oficial dos Municípios.

Outro destaque de 2016, foi para o Sistema de Gestão de Obras, que foi apresentado no Seminário Nacional de Obras Públicas, organizado pelo Instituto Brasileiro de Auditorias de Obras Públicas – IBRAOP, em São Paulo, organizado pelos Tribunais de Contas de todo o Brasil.

O CIGA também é objeto de estudos de diversos níveis acadêmicos. Foi citado em trabalhos científicos, possui acordo de cooperação nacional com o Serpro, internacional com o Consórcio BIM PIAVE, da Itália e, recentemente, iniciou discussão de cooperação com a Agência de Tecnologia do Governo de Singapura, um dos governos mais bem conceituados do mundo.

Investimentos em novas soluções e infraestrutura

Todos os investimentos do CIGA passam a ser patrimônio dos municípios consorciados, em 2016 foram investidos mais R$ 700.000,00 setecentos mil reais em duas salas ocupadas pelo consórcio no Centro Executivo Imperatriz, que antes eram alugadas.

O CIGA também desenvolveu novos aplicativos e recebeu a transferência de tecnologia de programas ao final de contratos, dessa forma cada vez mais a prestação de serviços fica assegurada de forma interrupta e econômica.

A cooperação das Associações de Municípios

Em Santa Catarina, grande parte do êxito do CIGA está relacionado às associações de municípios, que apoiam localmente as atividades do consórcio, evitando que se façam atendimentos individuais. Além disso, as associações também fazem a articulação político regional, identificação de demandas por capacitações e até mesmo no apoio técnico, que a maior parte das associações possui.

292 municípios consorciados ao CIGA

O CIGA atingiu em 2016 a marca de 282 municípios consorciados em Santa Catarina, incluindo a Capital Florianópolis. Agora faltam menos de 5% dos municípios para atingirmos 100% do território Catarinense. O CIGA conta ainda com 10 municípios de outros estados, incluindo Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Rio Branco e João Pessoa, abrangendo uma área de mais de 14 milhões de habitantes.

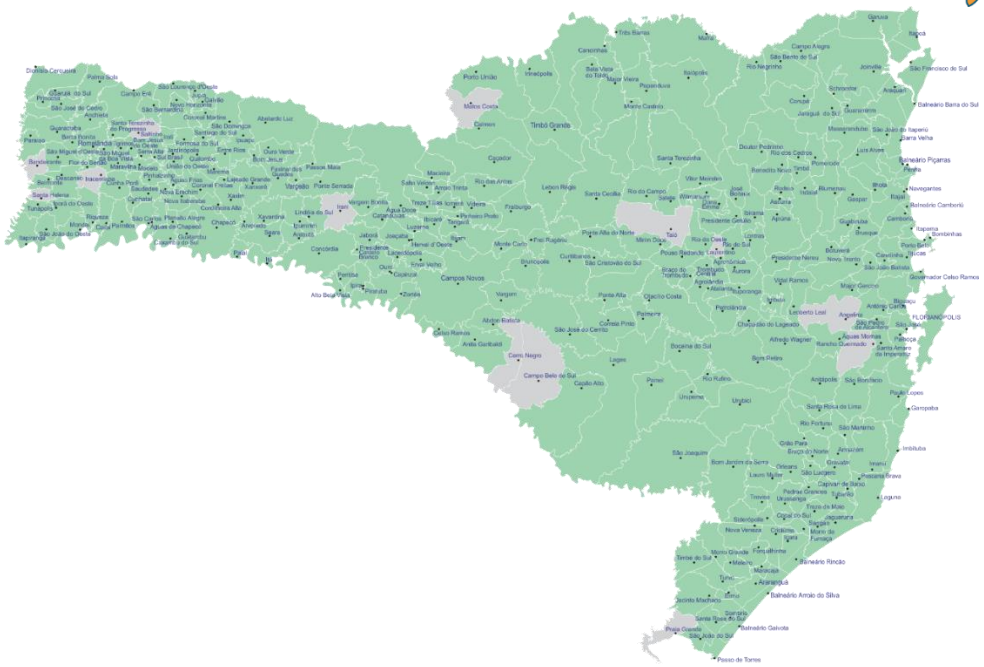

Evolução do Consorciamento 2011-2016

Ano	Municípios Consorciados	Evolução do n.º de consorciados (em %)
2011	101	
2012	123	21,7
2013	204	65,8
2014	235	15,2
2015	283	20,4
2016	292	3,18

Para comportar a demanda por novos serviços, em 2016, além do esforço da equipe, foram realizadas diversas melhorias nos sistemas, visando automatizar ao máximo possível a atividade técnica e administrativa. Vale destacar que o CIGA possui sistemas que necessitam de baixa interação com os usuários, pois mantém mais de 770 (setecentos e setenta) programas com apenas 17 colaboradores.

O CIGA contou também com o apoio das entidades coligadas, a exemplo de eventos em conjunto com a FECAM, como o congresso de municípios, a realização de eventos conjuntamente com a EGEM, além das associações de municípios, que colaboram tanto com pessoal técnico, como articulação regional para sustentar a operação.

PROGRAMAS DO CIGA DISPONÍVEIS PARA OS CONSORCIADOS

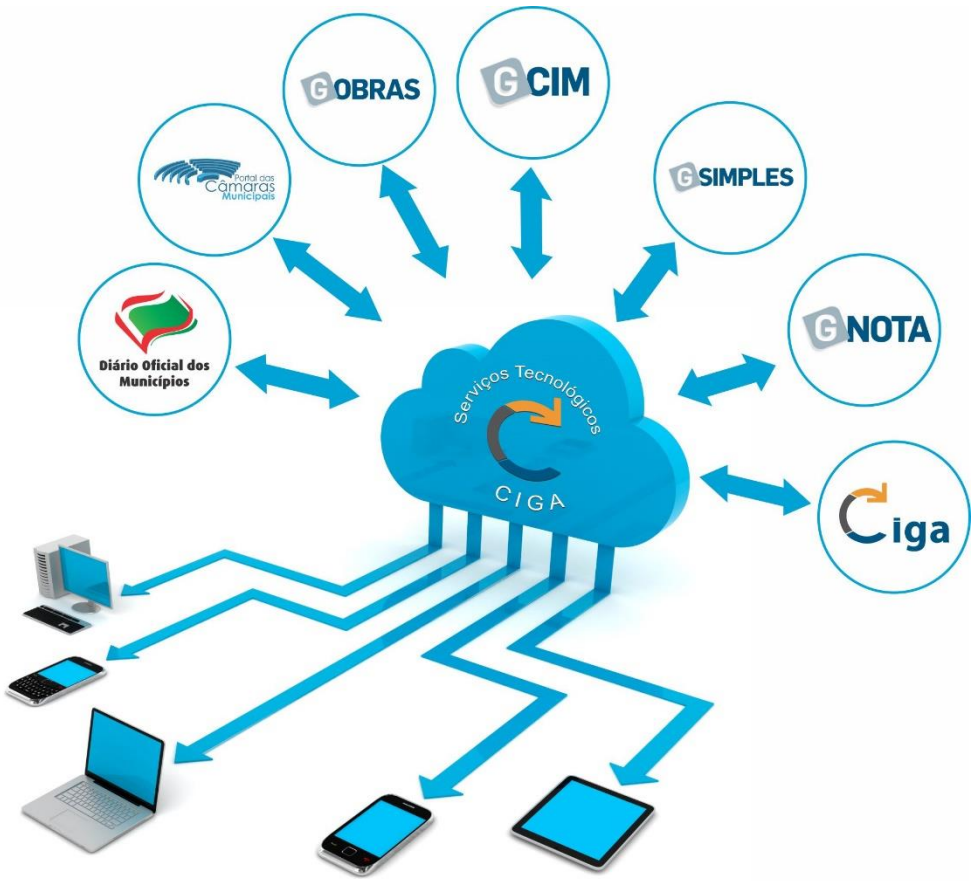

DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
PGCV – Programa de Gestão das Câmaras de Vereadores
G-OBRAS – Programa de Gestão de Obras
G-CIM – Gestão do Cadastro Integrado Municipal - REDESIM
G-SIMPLES – Gestão do Simples Nacional
G-NOTA – Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Evolução da contratação de programas do CIGA:

Programas/Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Programa Diário Oficial dos Municípios SC	77	83	114	148	172	185
Programa de Gestão das Câmaras de Vereadores	07	11	28	58	83	88
~~Programa de Gestão Tributária~~	15	28	88	185	210	N/A
Gestão do Simples Nacional	N/A	N/A	N/A	0	5	221
Gestão da Nota Eletrônica	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5
Gestão da REDESIM	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	257
~~Programa de Gestão da Assistência Social~~	N/A	~~04~~	~~03~~	~~05~~	N/A	N/A
Programa de Gestão de Obras	N/A	04	08	10	13	19
~~Group Office~~	N/A	~~01~~	~~01~~	~~02~~	~~01~~	~~01~~
Total	**99**	**131**	**242**	**408**	**484**	**775**

Obs.: Em 2016 houve duas mudanças na forma de contratação que impactam a contagem, uma delas foi a possibilidade de o município unificar mais de um programa no mesmo contrato. A segunda modificação foi o desagrupamento do Programa de Gestão Tributária em três programas (G-NOTA, G-SIMPLES e REDESIM). Os programas desativados são mantidos neste quadro para efeitos de estatística.

Relação de Consorciados e Programas Contratados - 2016

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
AMPLASC	ABDON BATISTA	SC	758 de 10/04/2013	DOM/SC, G-Simples, REDESIM, G-Câmara	R$ 9.213,00
AMAI	ABELARDO LUZ	SC	2436 de 08/12/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 8.790,00
AMAVI	AGROLANDIA	SC	2353 de 13/03/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 4.560,00
AMAVI	AGRONOMICA	SC	1007 de 19/08/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.420,00
AMMOC	AGUA DOCE	SC	1854 de 15/12/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 9.870,00
AMOSC	AGUAS DE CHAPECO	SC	1819 de 23/05/2013	G-Câmara	R$ 2.808,00
AMOSC	AGUAS FRIAS	SC	801 de 25/06/2008	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 6.020,00
GRANFPOLIS	ALFREDO WAGNER	SC	862 de 26/07/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 3.870,00
AMAUC	ALTO BELA VISTA	SC	407 de 31/07/2008	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Câmara	R$ 10.788,00
AMEOSC	ANCHIETA	SC	2036 de 17/12/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.128,00
AMURES	ANITA GARIBALDI	SC	2021 de 30/10/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 6.186,67
GRANFPOLIS	ANITAPOLIS	SC	869 de 07/04/2015	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 6.240,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
GRANFPOLIS	ANTONIO CARLOS	SC	1206 de 21/12/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 13.668,00
AMMVI	APIUNA	SC	788/2015 de 10/11/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 7.260,00
AMAUC	ARABUTA	SC	820 de 16/06/2015	DOM/SC	R$ 3.900,00
AMUNESC	ARAQUARI	SC	2787 de 02/05/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 11.520,00
AMESC	ARARANGUA	SC	2990 de 17/06/2011	REDESIM, G-Simples	R$ 12.960,00
AMUREL	ARMAZEM	SC	1571 de 17/10/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 3.870,00
AMARP	ARROIO TRINTA	SC	1450 de 25/01/2010	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 12.798,00
AMOSC	ARVOREDO	SC	1039 de 14/07/2015	REDESIM	R$ 2.310,00
AMMVI	ASCURRA	SC	1098 de 20/06/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.770,00
AMAVI	ATALANTA	SC	1103 de 06/03/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMAVI	AURORA	SC	1499 de 16/12/2013	DOM/SC	R$ 3.900,00
AMESC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	SC	845 de 12/09/2014	REDESIM	R$ 1.560,00
AMUNESC	BALNEARIO BARRA DO SUL	SC	1143 de 20/03/2014	REDESIM	R$ 1.860,00
	BALNEARIO CAMBORIU	SC	3679 de 10/06/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 18.790,91
AMESC	BALNEARIO GAIVOTA	SC	776 de 27/05/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
AMFRI	BALNEARIO PICARRAS	SC	327 de 21/08/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 8.781,82
AMREC	BALNEÁRIO RINCÃO	SC	36 de 28/08/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.020,00
AMEOSC	BARRA BONITA	SC	725 de 26/02/2015	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples	R$ 9.240,00
AMVALI	BARRA VELHA	SC	1182 de 13/04/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 15.314,68
AMPLANORTE	BELA VISTA DO TOLDO	SC	677 de 23/12/2009	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 12.798,00
AMEOSC	BELMONTE	SC	1598 de 28/02/2014	REDESIM, G-Câmara	R$ 4.668,00
AMMVI	BENEDITO NOVO	SC	1480 de 20/08/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 12.160,00
GRANFPOLIS	BIGUACU	SC	2790 de 13/07/2009	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 50.610,00
AMMVI	BLUMENAU	SC	8017 de 28/08/2014	DOM/SC, G-Simples	R$ 43.200,00
AMURES	BOCAINA DO SUL	SC	738 de 12/06/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 2.860,00
AMURES	BOM JARDIM DA SERRA	SC	1219 de 30/10/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 6.210,00
AMAI	BOM JESUS	SC	632 de 03/06/2015	REDESIM	R$ 1.860,00
AMERIOS	BOM JESUS DO OESTE	SC	848 de 05/10/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.440,00
AMURES	BOM RETIRO	SC	1235 de 12/07/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.770,00
AMFRI	BOMBINHAS	SC	1315 de 23/05/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 4.175,00
AMMVI	BOTUVERA	SC	2009 de 12/04/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.968,00
AMUREL	BRACO DO NORTE	SC	2990 de 23/09/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 10.740,00
AMAVI	BRACO DO TROMBUDO	SC	596 de 09/07/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.770,00
AMPLASC	BRUNOPOLIS	SC	722 de 20/03/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.128,00
AMMVI	BRUSQUE	SC	3669 de 25/11/2013	DOM/SC, G-Obras, REDESIM	R$ 72.240,00
AMARP	CACADOR	SC	2657 de 16/11/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Obras, G-Câmara	R$ 52.136,00
AMERIOS	CAIBI	SC	2368 de 08/11/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 4.260,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
AMARP	CALMON	SC	637 de 31/10/2011	G-Câmara	R$ 2.808,00
	CAMACARI	BA	1378 de 13/05/2015	G-Simples	R$ 21.335,00
AMFRI	CAMBORIU	SC	2312 de 23/05/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 29.010,00
AMUNESC	CAMPO ALEGRE	SC	3355 de 26/02/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 12.468,00
AMERIOS	CAMPO ERE	SC	1463 de 17/02/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 8.520,00
AMPLASC	CAMPOS NOVOS	SC	3464 de 18/11/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 19.662,50
GRANFPOLIS	CANELINHA	SC	2862 de 11/07/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Nota, G-Câmara	R$ 17.156,20
AMPLANORTE	CANOINHAS	SC	4387 de 29/12/2008	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples	R$ 37.510,00
AMURES	CAPAO ALTO	SC	417 de 10/04/2012	REDESIM, G-Simples	R$ 1.140,00
AMMOC	CAPINZAL	SC	2896 de 09/12/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 19.788,00
AMUREL	CAPIVARI DE BAIXO	SC	1546 de 03/07/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 11.130,00
AMMOC	CATANDUVAS	SC	2191 de 04/03/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 13.818,00
AMOSC	CAXAMBU DO SUL	SC	1281 de 05/06/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.578,00
AMPLASC	CELSO RAMOS	SC	855 de 06/11/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.020,00
AMAVI	CHAPADAO DO LAGEADO	SC	393 de 04/09/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Câmara	R$ 8.260,00
AMOSC	CHAPECO	SC	6278 de 31/05/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 64.432,50
AMREC	COCAL DO SUL	SC	1089 de 22/12/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 13.350,00
AMAUC	CONCORDIA	SC	4131 de 15/12/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 34.590,00
AMOSC	CORDILHEIRA ALTA	SC	918 de 15/09/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 9.300,00
AMOSC	CORONEL FREITAS	SC	1909 de 20/02/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 13.818,00
AMNOROESTE	CORONEL MARTINS	SC	481 de 15/07/2008	DOM/SC, REDESIM	R$ 4.368,00
AMURES	CORREIA PINTO	SC	1805 de 13/03/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 12.237,50
AMVALI	CORUPA	SC	1890 de 10/03/2009	DOM/SC, REDESIM	R$ 9.480,00
AMREC	CRICIUMA	SC	5957 de 05/12/2011	REDESIM, G-Simples	R$ 27.540,00
AMERIOS	CUNHA PORA	SC	2635 de 06/05/2014	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 8.508,00
AMERIOS	CUNHATAI	SC	760 de 14/05/2013	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 6.228,00
	CURITIBA	PR	14707 de 17/08/2015		R$ 0,00
AMURC	CURITIBANOS	SC	4052 de 13/05/2010	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 30.135,00
AMEOSC	DESCANSO	SC	1079 de 12/07/2011	REDESIM, G-Simples	R$ 4.260,00
AMEOSC	DIONISIO CERQUEIRA	SC	4305 de 20/12/2013	DOM/SC	R$ 5.640,00
AMAVI	DONA EMMA	SC	1481 de 16/06/2015	REDESIM	R$ 1.560,00
AMMVI	DOUTOR PEDRINHO	SC	784 de 15/09/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.020,00
AMAI	ENTRE RIOS	SC	592 de 04/06/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.420,00
AMESC	ERMO	SC	250 de 15/12/2009	DOM/SC	R$ 3.900,00
AMMOC	ERVAL VELHO	SC	1162 de 30/04/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.578,00
	FARROUPILHA	RS	4273 de 30/11/2016		R$ 0,00
AMAI	FAXINAL DOS GUEDES	SC	2262 de 04/03/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 10.140,00
AMERIOS	FLOR DO SERTAO	SC	590 de 21/08/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.128,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
	FLORIANOPOLIS	SC	LC 574/2016 de 20/07/2016		R$ 0,00
AMOSC	FORMOSA DO SUL	SC	617 de 05/05/2014	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 6.228,00
AMREC	FORQUILHINHA	SC	1460 de 18/06/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 17.580,00
AMARP	FRAIBURGO	SC	2027 de 12/11/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Nota, G-Obras	R$ 38.799,12
AMURC	FREI ROGERIO	SC	567 de 15/09/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.020,00
AMNOROESTE	GALVAO	SC	743 de 19/03/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.128,00
GRANFPOLIS	GAROPABA	SC	1327 de 12/08/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 12.000,00
AMUNESC	GARUVA	SC	1370 de 26/02/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 12.360,00
AMMVI	GASPAR	SC	2970 de 10/03/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 32.490,00
GRANFPOLIS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	590 de 10/05/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 12.618,00
AMUREL	GRAO PARA	SC	1538 de 15/07/2008	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples	R$ 9.990,00
AMUREL	GRAVATAL	SC	1589 de 27/02/2013	G-Obras, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 9.440,00
AMMVI	GUABIRUBA	SC	1239 de 18/04/2011	REDESIM, G-Simples	R$ 8.790,00
AMEOSC	GUARACIABA	SC	2809 de 29/05/2015	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 12.468,00
AMVALI	GUARAMIRIM	SC	3731 de 08/06/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 22.980,00
AMEOSC	GUARUJA DO SUL	SC	2190 de 23/04/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMOSC	GUATAMBU	SC	1004 de 25/06/2015	REDESIM	R$ 4.410,00
AMMOC	HERVAL D'OESTE	SC	2660 de 20/11/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 18.426,00
AMARP	IBIAM	SC	463 de 29/04/2011	REDESIM, G-Simples, DOM/SC	R$ 6.465,00
AMMOC	IBICARE	SC	1744 de 25/04/2011	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 6.678,00
AMAVI	IBIRAMA	SC	3007 de 13/09/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 5.760,00
AMREC	ICARA	SC	2905 de 10/12/2010	REDESIM, G-Simples	R$ 13.310,00
AMFRI	ILHOTA	SC	1728 de 24/04/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 7.150,00
AMUREL	IMARUI	SC	1804 de 10/06/2014	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.170,00
AMUREL	IMBITUBA	SC	3464 de 05/03/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 19.500,00
AMAVI	IMBUIA	SC	1607 de 20/08/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.870,00
AMMVI	INDAIAL	SC	3781 de 10/11/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 31.110,00
AMARP	IOMERE	SC	523 de 17/06/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 8.160,00
AMAUC	IPIRA	SC	1150 de 24/02/2016	REDESIM	R$ 2.310,00
AMEOSC	IPORA DO OESTE	SC	1643 de 14/05/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 5.400,00
AMAI	IPUACU	SC	759 de 26/06/2014	DOM/SC, G-Câmara	R$ 3.783,00
AMAUC	IPUMIRIM	SC	1686 de 05/06/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 10.860,00
AMOSC	IRATI	SC	787 de 28/08/2013	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 5.928,00
AMPLANORTE	IRINEOPOLIS	SC	1393 de 17/11/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 12.108,00
AMAUC	ITA	SC	2265 de 07/05/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 11.580,00
AMPLANORTE	ITAIOPOLIS	SC	255 de 15/07/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 14.107,50
AMFRI	ITAJAI	SC	6672 de 22/07/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 32.160,04
AMFRI	ITAPEMA	SC	3.485 de 19/11/2015	DOM/SC, G-Obras	R$ 19.800,00
AMEOSC	ITAPIRANGA	SC	2776 de 12/06/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 19.356,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
AMUNESC	ITAPOA	SC	287 de 11/05/2010	DOM/SC, G-Simples, REDESIM	R$ 9.765,00
	ITU	SP	1720 de 16/12/2014	G-Simples	R$ 15.835,00
AMAVI	ITUPORANGA	SC	2375 de 31/10/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 16.080,00
AMAUC	JABORA	SC	1500 de 19/03/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 4.620,00
AMESC	JACINTO MACHADO	SC	671 de 06/03/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 9.660,00
AMUREL	JAGUARUNA	SC	1502 de 03/10/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 4.320,00
AMVALI	JARAGUA DO SUL	SC	6017 de 19/05/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 65.890,00
AMOSC	JARDINOPOLIS	SC	936 de 24/06/2015	REDESIM, G-Simples, G-Nota, G-Câmara	R$ 6.960,00
AMMOC	JOACABA	SC	4002 de 08/07/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Obras, G-Câmara	R$ 25.771,00
	JOAO PESSOA	PB	13134 de 30/12/2015		R$ 0,00
AMUNESC	JOINVILLE	SC	7103 de 15/12/2011	REDESIM, G-Simples	R$ 32.160,00
AMAVI	JOSE BOITEUX	SC	747 de 30/04/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 9.828,00
AMNOROESTE	JUPIA	SC	545 de 21/02/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
AMMOC	LACERDOPOLIS	SC	1813 de 11/04/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.770,00
AMURES	LAGES	SC	3683 de 23/09/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 62.563,65
AMUREL	LAGUNA	SC	1628 de 07/10/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 21.150,00
AMAI	LAJEADO GRANDE	SC	494 de 21/05/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.128,00
AMREC	LAURO MULLER	SC	1494 de 14/03/2008	DOM/SC, REDESIM	R$ 9.480,00
AMARP	LEBON REGIS	SC	1341 de 09/06/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 8.910,00
GRANFPOLIS	LEOBERTO LEAL	SC	790 de 08/02/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 9.828,00
AMAUC	LINDOIA DO SUL	SC	997 de 10/03/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 8.520,00
AMAVI	LONTRAS	SC	1737 de 18/01/2017	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 8.910,00
AMFRI	LUIZ ALVES	SC	1617 de 15/09/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 6.270,00
AMMOC	LUZERNA	SC	775 de 20/03/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.578,00
AMARP	MACIEIRA	SC	444 de 24/03/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMPLANORTE	MAFRA	SC	3893 de 05/03/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 31.446,00
GRANFPOLIS	MAJOR GERCINO	SC	1130/2015 de 20/07/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
AMPLANORTE	MAJOR VIEIRA	SC	2.288 de 30/11/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 4.260,00
AMESC	MARACAJA	SC	835 de 02/03/2011	DOM/SC	R$ 3.900,00
AMERIOS	MARAVILHA	SC	3615 de 24/05/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 21.306,00
AMAI	MAREMA	SC	17 de 01/06/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.770,00
AMVALI	MASSARANDUBA	SC	1011 de 19/12/2007	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 16.470,00
AMESC	MELEIRO	SC	1338 de 11/03/2009	DOM/SC	R$ 3.900,00
AMAVI	MIRIM DOCE	SC	598 de 15/04/2009	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
AMERIOS	MODELO	SC	2089 de 27/06/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Câmara	R$ 8.568,00
AMEOSC	MONDAI	SC	3515 de 05/07/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 14.808,00
AMPLASC	MONTE CARLO	SC	619 de 21/12/2007	DOM/SC	R$ 3.900,00
AMPLANORTE	MONTE CASTELO	SC	1951 de 22/06/2009		R$ 0,00
AMREC	MORRO DA FUMACA	SC	1381 de 05/05/2010	DOM/SC, REDESIM	R$ 12.000,00
AMESC	MORRO GRANDE	SC	844 de 11/11/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 4.260,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
AMFRI	NAVEGANTES	SC	2380 de 08/12/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 33.030,00
AMOSC	NOVA ERECHIM	SC	1735 de 20/05/2014	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 7.068,00
AMOSC	NOVA ITABERABA	SC	964 de 28/05/2013	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 7.068,00
GRANFPOLIS	NOVA TRENTO	SC	2317 de 20/05/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 11.010,00
AMREC	NOVA VENEZA	SC	2297 de 01/11/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 7.710,00
AMNOROESTE	NOVO HORIZONTE	SC	402 de 25/11/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.128,00
AMREC	ORLEANS	SC	2489 de 17/04/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 16.200,00
AMURES	OTACILIO COSTA	SC	2295 de 14/07/2015	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 15.390,00
AMMOC	OURO	SC	2165 de 13/03/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 11.328,00
AMAI	OURO VERDE	SC	845 de 14/05/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 6.210,00
AMAUC	PAIAL	SC	374 de 08/07/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMURES	PAINEL	SC	333 de 19/08/2013	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 5.928,00
GRANFPOLIS	PALHOCA	SC	3334 de 05/08/2010	DOM/SC, G-Obras, REDESIM, G-Simples	R$ 111.210,00
AMEOSC	PALMA SOLA	SC	1858 de 27/03/2014	REDESIM, G-Simples, DOM/SC	R$ 5.885,00
AMURES	PALMEIRA	SC	573 de 19/08/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 2.736,00
AMERIOS	PALMITOS	SC	3288 de 10/07/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 16.086,00
AMPLANORTE	PAPANDUVA	SC	1939 de 09/11/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 16.518,00
AMEOSC	PARAISO	SC	1383 de 12/12/2014	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMESC	PASSO DE TORRES	SC	716 de 03/02/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.020,00
AMAI	PASSOS MAIA	SC	696 de 18/03/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.578,00
GRANFPOLIS	PAULO LOPES	SC	1324 de 31/03/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMUREL	PEDRAS GRANDES	SC	1003 de 12/05/2015	G-Obras, REDESIM	R$ 4.080,00
AMFRI	PENHA	SC	2630 de 27/06/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 13.740,00
AMAUC	PERITIBA	SC	1885 de 08/11/2011	DOM/SC, G-Câmara	R$ 6.708,00
AMUREL	PESCARIA BRAVA	SC	4 de 03/01/2012		R$ 0,00
AMAVI	PETROLANDIA	SC	1553 de 16/04/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 6.210,00
AMOSC	PINHALZINHO	SC	2415 de 02/09/2014	G-Simples, G-Câmara	R$ 6.426,00
AMARP	PINHEIRO PRETO	SC	1321 de 09/12/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.770,00
AMAUC	PIRATUBA	SC	1312 de 08/07/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 7.650,00
AMOSC	PLANALTO ALEGRE	SC	701 de 18/12/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 5.760,00
AMMVI	POMERODE	SC	2218 de 31/03/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 21.450,00
AMURES	PONTE ALTA	SC	1361 de 27/06/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.420,00
AMURC	PONTE ALTA DO NORTE	SC	973 de 10/07/2013	G-Obras, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 7.720,00
AMAI	PONTE SERRADA	SC	2173 de 30/04/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 9.660,00
	PORTO ALEGRE	RS	11928 de 05/10/2015	G-Simples	R$ 27.840,00
AMFRI	PORTO BELO	SC	1713 de 07/07/2009	DOM/SC, REDESIM	R$ 9.660,00
AMPLANORTE	PORTO UNIAO	SC	3618 de 25/06/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 16.650,00
AMAVI	POUSO REDONDO	SC	2529 de 18/12/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 12.360,00
AMAUC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	SC	1622 de 25/04/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMAVI	PRESIDENTE GETULIO	SC	2607 de 14/10/2008	REDESIM, G-Simples	R$ 6.720,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
AMAVI	PRESIDENTE NEREU	SC	1242 de 25/08/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Nota	R$ 11.340,00
AMEOSC	PRINCESA	SC	718 de 19/11/2013	REDESIM, G-Simples, DOM/SC	R$ 5.370,00
AMOSC	QUILOMBO	SC	2421 de 13/03/2014	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 8.778,00
GRANFPOLIS	RANCHO QUEIMADO	SC	1574 de 18/02/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
	RIO BRANCO	AC	2156 de 22/12/2015	G-Simples	R$ 14.223,33
AMARP	RIO DAS ANTAS	SC	1777 de 19/12/2013	REDESIM, DOM/SC	R$ 7.740,00
AMAVI	RIO DO CAMPO	SC	2038 de 02/06/2015	REDESIM	R$ 2.310,00
AMAVI	RIO DO OESTE	SC	2087 de 22/10/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.870,00
AMAVI	RIO DO SUL	SC	4809 de 16/12/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 31.110,00
AMMVI	RIO DOS CEDROS	SC	1851 de 25/02/2015	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 11.220,00
AMUREL	RIO FORTUNA	SC	1377 de 13/04/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.770,00
AMUNESC	RIO NEGRINHO	SC	2835 de 05/10/2011	REDESIM, G-Simples	R$ 12.090,00
AMURES	RIO RUFINO	SC	577 de 25/06/2015	REDESIM	R$ 1.560,00
AMERIOS	RIQUEZA	SC	0709 de 14/09/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 3.420,00
AMMVI	RODEIO	SC	1654 de 16/07/2008	REDESIM, G-Simples	R$ 4.170,00
AMERIOS	ROMELANDIA	SC	2066 de 13/11/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMAVI	SALETE	SC	1432 de 06/03/2008	REDESIM	R$ 2.310,00
AMARP	SALTO VELOSO	SC	1306 de 20/03/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Câmara	R$ 9.018,00
	SALVADOR	BA	8723 de 22/12/2014	G-Simples	R$ 65.723,76
AMUREL	SANGAO	SC	658 de 08/04/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 4.920,00
AMURC	SANTA CECILIA	SC	1757 de 13/11/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 11.790,00
AMUREL	SANTA ROSA DE LIMA	SC	2064 de 20/11/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
AMESC	SANTA ROSA DO SUL	SC	909 de 10/01/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMAVI	SANTA TEREZINHA	SC	556 de 15/06/2015	REDESIM, G-Simples	R$ 3.870,00
AMERIOS	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SC	896 de 16/12/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Câmara	R$ 6.760,00
AMOSC	SANTIAGO DO SUL	SC	718 de 11/04/2014	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.020,00
GRANFPOLIS	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SC	2486 de 08/10/2015		R$ 0,00
AMUNESC	SAO BENTO DO SUL	SC	2855 de 02/08/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 31.707,50
AMNOROESTE	SAO BERNARDINO	SC	1048 de 22/04/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
GRANFPOLIS	SAO BONIFACIO	SC	1220 de 03/09/2009		R$ 0,00
AMOSC	SAO CARLOS	SC	1503 de 17/12/2007	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 11.010,00
AMURC	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	685 de 25/04/2013	DOM/SC, G-Obras, G-Câmara	R$ 8.371,64
AMAI	SAO DOMINGOS	SC	1707 de 22/01/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 8.520,00
AMUNESC	SAO FRANCISCO DO SUL	SC	1609 de 20/12/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 14.107,50
GRANFPOLIS	SAO JOAO BATISTA	SC	3493 de 12/09/2013	REDESIM	R$ 4.410,00
AMVALI	SAO JOAO DO ITAPERIU	SC	688 de 16/09/2011	REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 6.228,00
AMEOSC	SAO JOAO DO OESTE	SC	1595 de 29/09/2014	DOM/SC, REDESIM, G-Câmara	R$ 10.548,00
AMESC	SAO JOAO DO SUL	SC	1656 de 14/02/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 7.320,00
AMURES	SAO JOAQUIM	SC	2937 de 15/03/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 16.080,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
GRANFPOLIS	SAO JOSE	SC	5266 de 04/04/2013	DOM/SC	R$ 34.400,00
AMEOSC	SAO JOSE DO CEDRO	SC	3848 de 14/06/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Nota, G-Câmara	R$ 16.007,45
AMURES	SAO JOSE DO CERRITO	SC	933 de 13/12/2013	REDESIM, G-Câmara	R$ 4.668,00
AMNOROESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	SC	1762 de 18/08/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 16.200,00
AMUREL	SAO LUDGERO	SC	1827 de 12/07/2012	REDESIM, G-Simples	R$ 7.260,00
AMUREL	SAO MARTINHO	SC	1541 de 30/01/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 3.120,00
AMERIOS	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SC	777 de 30/06/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 6.435,00
AMEOSC	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	6560 de 14/10/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 20.670,00
GRANFPOLIS	SAO PEDRO DE ALCANTARA	SC	496 de 12/08/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.140,00
AMERIOS	SAUDADES	SC	2116 de 25/04/2012	REDESIM, G-Simples	R$ 5.970,00
AMVALI	SCHROEDER	SC	1648 de 18/03/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 13.710,00
AMAUC	SEARA	SC	1720 de 23/05/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 14.280,00
AMOSC	SERRA ALTA	SC	916 de 29/05/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.440,00
AMREC	SIDEROPOLIS	SC	1896 de 26/08/2010	DOM/SC, REDESIM	R$ 7.900,00
	SIMOES FILHO	BA	963 de 11/05/2015	G-Simples	R$ 2.639,14
AMESC	SOMBRIO	SC	2067 de 11/07/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 13.581,00
AMOSC	SUL BRASIL	SC	1032 de 08/05/2015	DOM/SC, REDESIM, G-Câmara	R$ 8.568,00
AMMOC	TANGARA	SC	2200 de 06/05/2014	REDESIM, G-Simples	R$ 5.970,00
	TAQUARA	RS	5842 de 06/04/2016		R$ 0,00
AMERIOS	TIGRINHOS	SC	662 de 05/06/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 9.828,00
GRANFPOLIS	TIJUCAS	SC	2485 de 23/07/2013	REDESIM, G-Simples, DOM/SC	R$ 15.070,00
AMESC	TIMBE DO SUL	SC	1661 de 20/02/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 5.760,00
AMMVI	TIMBO	SC	2389 de 26/11/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 22.200,00
AMARP	TIMBO GRANDE	SC	974 de 15/08/2013	DOM/SC, REDESIM	R$ 6.210,00
AMPLANORTE	TRES BARRAS	SC	2837 de 16/06/2009	DOM/SC	R$ 6.600,00
AMREC	TREVISO	SC	22 de 28/05/2012	REDESIM, G-Simples	R$ 5.306,67
AMUREL	TREZE DE MAIO	SC	1064 de 17/12/2013	REDESIM, G-Simples	R$ 3.870,00
AMMOC	TREZE TILIAS	SC	1710 de 16/06/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 13.668,00
AMAVI	TROMBUDO CENTRAL	SC	1692 de 04/10/2011	DOM/SC	R$ 3.900,00
AMUREL	TUBARAO	SC	3762 de 09/07/2012	REDESIM, G-Simples	R$ 18.315,00
AMEOSC	TUNAPOLIS	SC	925 de 11/02/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 8.160,00
AMESC	TURVO	SC	1924 de 23/01/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 11.010,00
AMOSC	UNIAO DO OESTE	SC	989 de 18/03/2014	DOM/SC, REDESIM, G-Câmara	R$ 8.568,00
AMURES	URUBICI	SC	1323 de 18/06/2009		R$ 0,00
AMURES	URUPEMA	SC	922 de 18/11/2014	G-Simples, REDESIM	R$ 3.120,00
AMREC	URUSSANGA	SC	2652 de 09/04/2014	DOM/SC	R$ 6.600,00
AMAI	VARGEAO	SC	1438 de 24/05/2010	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.578,00
AMPLASC	VARGEM	SC	695 de 05/03/2015	REDESIM	R$ 1.560,00
AMMOC	VARGEM BONITA	SC	936 de 03/04/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 13.668,00

Associação	Município	UF	Lei de Consorciamento	Programas Contratados	Valor
AMAVI	VIDAL RAMOS	SC	1668 de 09/07/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 11.328,00
AMARP	VIDEIRA	SC	2070 de 19/11/2008	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 29.676,00
AMAVI	VITOR MEIRELES	SC	658 de 20/03/2009	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 10.128,00
AMAVI	WITMARSUM	SC	1460 de 28/10/2014	REDESIM	R$ 1.860,00
AMAI	XANXERE	SC	3332 de 17/08/2011	DOM/SC, REDESIM, G-Simples	R$ 25.170,00
AMAUC	XAVANTINA	SC	1253 de 21/12/2012	DOM/SC, REDESIM	R$ 7.740,00
AMAI	XAXIM	SC	3803 de 11/12/2012	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Câmara	R$ 19.548,00
AMPLASC	ZORTEA	SC	446 de 15/05/2013	DOM/SC, REDESIM, G-Simples, G-Obras	R$ 7.690,00

Do total de 292 municípios consorciados, 282 tiveram algum programa contratado.

O G-Câmara é contratado diretamente pelas Câmaras Municipais, mas, foi somado ao valor do Município para efeitos de "estatística por ente" neste relatório.

Fazem parte deste relatório apenas receitas de contratos de prestação de serviços com os entes consorciados.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CONSOLIDA-SE COMO FERRAMENTA INDISPENSÁVEL AOS MUNICÍPIOS

Desde as primeiras publicações realizadas em 2008 o Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC nunca parou de crescer, tanto em adesão de municípios, quanto em número de atos publicados. Em 2016 já eram 185 municípios publicando no DOM, resultando em uma média diária de 961 atos.

Foram quebradas duas marcas históricas em 2016, 2.000 edições e um milhão de atos. Mostrando o volume de dados publicados e a importância da ferramenta para a transparência pública e democratização da informação dos municípios.

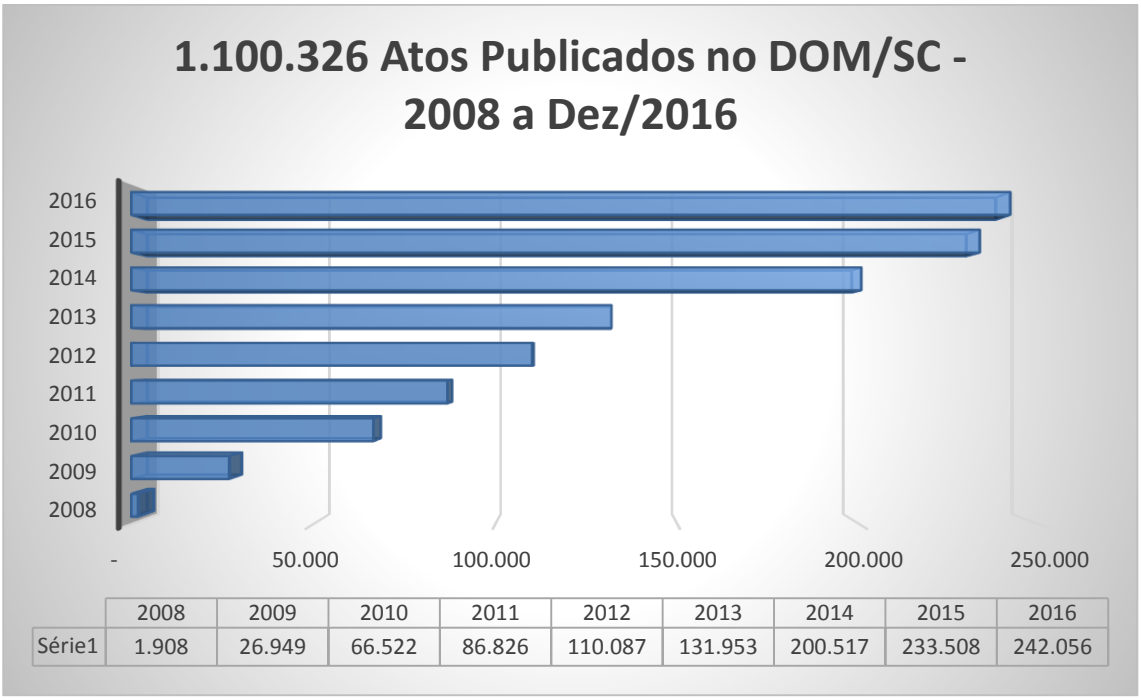

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Série1	1.908	26.949	66.522	86.826	110.087	131.953	200.517	233.508	242.056

No total, foram publicadas **252 edições** do DOM/SC no ano de 2016, contendo **242.056 atos**, expedidos por mais **400 entidades de 185 municípios**.

A maior parte dos atos publicados refere-se a avisos de licitações e extratos de contratos, aumentando assim a transparência das compras públicas municipais e a confiança na Administração Pública, levando o DOM a receber o Prêmio de Boas Práticas em Gestão Pública. Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, também foram publicados no DOM/SC diversas leis, decretos, portarias, prestações de contas e editais de concursos públicos. Além de atos publicados automaticamente, a partir da integração com o Sistema DETRANNET, para as notificações de trânsito e outros sistemas que os municípios utilizam.

Economia de recursos públicos - Além da agilidade na publicação e efetividade na transparência dos atos administrativos, o uso do DOM/SC também proporcionou aos municípios consorciados uma considerável economia nos custos de publicações legais. A média de custo para a publicação de cada ato é de apenas **R$ 5,30**. Comparada ao custo médio de publicação no Diário Oficial do Estado, cujo valor é de R$ 57,11 cm/cl onde um ato de 5cm/cl custa pelo menos R$ 285,55 por ato, pode-se afirmar que a economia média com o uso do DOM/SC é de **98%!** Desta forma, a economia total alcançada pelos municípios consorciados apenas com o DOM em 2016 ultrapassou os **R$ 67 milhões**. Confira o relatório a seguir:

Município	Atos Publicados	Custo estimado DOE	Custo DOM	Custo por Médio Ato	Economia Gerada
Abdon Batista	189	53.968,95	R$ 3.900,00	20,63	50.068,95
Água Doce	1617	461.734,35	R$ 3.900,00	2,41	457.834,35
Alto Bela Vista	528	150.770,40	R$ 3.900,00	7,39	146.870,40
Anchieta	775	221.301,25	R$ 3.900,00	5,03	217.401,25
Antônio Carlos	1141	325.812,55	R$ 3.900,00	3,42	321.912,55
Arabutã	1074	306.680,70	R$ 3.900,00	3,63	302.780,70
Arroio Trinta	671	191.604,05	R$ 3.900,00	5,81	187.704,05
Ascurra	583	166.475,65	R$ 3.900,00	6,69	162.575,65
Atalanta	362	103.369,10	R$ 3.900,00	10,77	99.469,10
Aurora	160	45.688,00	R$ 3.900,00	24,38	41.788,00
Balneário Piçarras	841	240.147,55	R$ 6.600,00	7,85	233.547,55
Balneário Rincão	649	185.321,95	R$ 3.900,00	6,01	181.421,95
Barra Bonita	832	237.577,60	R$ 3.900,00	4,69	233.677,60
Barra Velha	1196	341.517,80	R$ 7.620,00	6,37	333.897,80
Bela Vista do Toldo	286	81.667,30	R$ 3.900,00	13,64	77.767,30
Benedito Novo	628	179.325,40	R$ 4.740,00	7,55	174.585,40
Biguaçu	4505	1.286.402,75	R$ 15.000,00	3,33	1.271.402,75
Blumenau	6383	1.822.665,65	R$ 41.280,00	6,47	1.781.385,65
Bom Jardim da Serra	220	62.821,00	R$ 3.900,00	17,73	58.921,00
Bom Jesus do Oeste	862	246.144,10	R$ 3.900,00	4,52	242.244,10
Bom Retiro	1547	441.745,85	R$ 3.900,00	2,52	437.845,85
Botuvera	768	219.302,40	R$ 3.900,00	5,08	215.402,40
Braço do Trombudo	892	254.710,60	R$ 3.900,00	4,37	250.810,60
Brunópolis	221	63.106,55	R$ 3.900,00	17,65	59.206,55
Brusque	4340	1.239.287,00	R$ 30.060,00	6,93	1.209.227,00
Caçador	3154	900.624,70	R$ 16.920,00	5,36	883.704,70
Camboriú	1147	327.525,85	R$ 16.920,00	14,75	310.605,85
Campo Alegre	3526	1.006.849,30	R$ 4.740,00	1,34	1.002.109,30
Campo Erê	371	105.939,05	R$ 3.900,00	10,51	102.039,05
Campos Novos	3505	1.000.852,75	R$ 8.400,00	2,40	992.452,75
Canelinha	265	75.670,75	R$ 4.740,00	17,89	70.930,75
Canoinhas	3681	1.051.109,55	R$ 13.200,00	3,59	1.037.909,55
Capinzal	2730	779.551,50	R$ 6.600,00	2,42	772.951,50
Catanduvas	1008	287.834,40	R$ 4.740,00	4,70	283.094,40
Caxambu do Sul	721	205.881,55	R$ 3.900,00	5,41	201.981,55
Celso Ramos	156	44.545,80	R$ 3.900,00	25,00	40.645,80
Chapadão do Lageado	976	278.696,80	R$ 3.900,00	4,00	274.796,80
Chapecó	1435	409.764,25	R$ 41.280,00	28,77	368.484,25
Cocal do Sul	1317	376.069,35	R$ 5.640,00	4,28	370.429,35
Concórdia	4753	1.357.219,15	R$ 16.920,00	3,56	1.340.299,15
Cordilheira Alta	1105	315.532,75	R$ 3.900,00	3,53	311.632,75
Coronel Freitas	614	175.327,70	R$ 4.740,00	7,72	170.587,70
Coronel Martins	752	214.733,60	R$ 3.900,00	5,19	210.833,60

Município	Atos Publicados	Custo estimado DOE	Custo DOM	Custo por Médio Ato	Economia Gerada
Correia Pinto	406	115.933,30	R$ 5.640,00	13,89	110.293,30
Corupá	1204	343.802,20	R$ 5.640,00	4,68	338.162,20
Curitibanos	2263	646.199,65	R$ 9.360,00	4,14	636.839,65
Dionisio Cerqueira	764	218.160,20	R$ 5.640,00	7,38	212.520,20
Doutor Pedrinho	378	107.937,90	R$ 3.900,00	10,32	104.037,90
Ermo	499	142.489,45	R$ 3.900,00	7,82	138.589,45
Erval Velho	403	115.076,65	R$ 3.900,00	9,68	111.176,65
Faxinal dos Guedes	624	178.183,20	R$ 4.740,00	7,60	173.443,20
Flor do Sertão	660	188.463,00	R$ 3.900,00	5,91	184.563,00
Forquilhinha	1656	472.870,80	R$ 7.620,00	4,60	465.250,80
Fraiburgo	5100	1.456.305,00	R$ 8.400,00	1,65	1.447.905,00
Frei Rogério	270	77.098,50	R$ 3.900,00	14,44	73.198,50
Galvão	117	33.409,35	R$ 3.900,00	33,33	29.509,35
Garopaba	2873	820.385,15	R$ 6.600,00	2,30	813.785,15
Garuva	1122	320.387,10	R$ 5.640,00	5,03	314.747,10
Gaspar	2503	714.731,65	R$ 15.000,00	5,99	699.731,65
Governador Celso Ramos	706	201.598,30	R$ 5.640,00	7,99	195.958,30
Grão Pará	720	205.596,00	R$ 3.900,00	5,42	201.696,00
Guaraciaba	704	201.027,20	R$ 4.740,00	6,73	196.287,20
Guaramirim	2106	601.368,30	R$ 9.360,00	4,44	592.008,30
Guarujá do Sul	584	166.761,20	R$ 3.900,00	6,68	162.861,20
Herval d'Oeste	2231	637.062,05	R$ 6.600,00	2,96	630.462,05
Ibiam	910	259.850,50	R$ 3.900,00	4,29	255.950,50
Ilhota	1125	321.243,75	R$ 4.740,00	4,21	316.503,75
Imarui	1447	413.190,85	R$ 4.740,00	3,28	408.450,85
Imbituba	2762	788.689,10	R$ 9.360,00	3,39	779.329,10
Indaial	2300	656.765,00	R$ 15.000,00	6,52	641.765,00
Iomerê	822	234.722,10	R$ 3.900,00	4,74	230.822,10
Ipuaçú	82	23.415,10	R$ 975,00	11,89	22.440,10
Ipumirim	1214	346.657,70	R$ 3.900,00	3,21	342.757,70
Irineópolis	1418	404.909,90	R$ 4.740,00	3,34	400.169,90
Itá	574	163.905,70	R$ 3.900,00	6,79	160.005,70
Itaiópolis	428	122.215,40	R$ 6.600,00	15,42	115.615,40
Itapema	384	109.651,20	R$ 13.200,00	34,38	96.451,20
Itapiranga	1741	497.142,55	R$ 5.640,00	3,24	491.502,55
Itapoá	3467	990.001,85	R$ 6.600,00	1,90	983.401,85
Ituporanga	592	169.045,60	R$ 7.620,00	12,87	161.425,60
Jacinto Machado	857	244.716,35	R$ 4.740,00	5,53	239.976,35
Jaraguá do Sul	7484	2.137.056,20	R$ 41.280,00	5,52	2.095.776,20
Joaçaba	4606	1.315.243,30	R$ 7.620,00	1,65	1.307.623,30
José Boiteux	123	35.122,65	R$ 3.900,00	31,71	31.222,65
Lacerdópolis	119	33.980,45	R$ 3.900,00	32,77	30.080,45
Lages	2054	586.519,70	R$ 41.280,00	20,10	545.239,70

Município	Atos Publicados	Custo estimado DOE	Custo DOM	Custo por Médio Ato	Economia Gerada
Laguna	1970	562.533,50	R$ 11.340,00	5,76	551.193,50
Lajeado Grande	553	157.909,15	R$ 3.900,00	7,05	154.009,15
Lauro Muller	1094	312.391,70	R$ 5.640,00	5,16	306.751,70
Lebon Regis	1150	328.382,50	R$ 4.740,00	4,12	323.642,50
Leoberto Leal	653	186.464,15	R$ 3.900,00	5,97	182.564,15
Lindóia do Sul	895	255.567,25	R$ 3.900,00	4,36	251.667,25
Lontras	96	27.412,80	R$ 4.740,00	49,38	22.672,80
Luzerna	1430	408.336,50	R$ 3.900,00	2,73	404.436,50
Macieira	517	147.629,35	R$ 3.900,00	7,54	143.729,35
Mafra	1387	396.057,85	R$ 13.200,00	9,52	382.857,85
Maracajá	1227	350.369,85	R$ 3.900,00	3,18	346.469,85
Maravilha	1543	440.603,65	R$ 7.620,00	4,94	432.983,65
Marema	657	187.606,35	R$ 3.900,00	5,94	183.706,35
Massaranduba	1039	296.686,45	R$ 5.640,00	5,43	291.046,45
Meleiro	1239	353.796,45	R$ 3.900,00	3,15	349.896,45
Modelo	1094	312.391,70	R$ 3.900,00	3,56	308.491,70
Mondaí	742	211.878,10	R$ 4.740,00	6,39	207.138,10
Monte Carlo	407	116.218,85	R$ 3.900,00	9,58	112.318,85
Morro da Fumaça	549	156.766,95	R$ 6.600,00	12,02	150.166,95
Navegantes	3010	859.505,50	R$ 16.920,00	5,62	842.585,50
Nova Trento	1661	474.298,55	R$ 5.640,00	3,40	468.658,55
Novo Horizonte	399	113.934,45	R$ 3.900,00	9,77	110.034,45
Orleans	684	195.316,20	R$ 6.600,00	9,65	188.716,20
Otacílio Costa	173	49.400,15	R$ 6.600,00	38,15	42.800,15
Ouro	417	119.074,35	R$ 3.900,00	9,35	115.174,35
Ouro Verde	655	187.035,25	R$ 3.900,00	5,95	183.135,25
Paial	205	58.537,75	R$ 3.900,00	19,02	54.637,75
Palhoça	8064	2.302.675,20	R$ 41.280,00	5,12	2.261.395,20
Palma Sola	109	31.124,95	R$ 1.625,00	14,91	29.499,95
Palmitos	469	133.922,95	R$ 5.640,00	12,03	128.282,95
Papanduva	685	195.601,75	R$ 6.600,00	9,64	189.001,75
Paraíso	366	104.511,30	R$ 3.900,00	10,66	100.611,30
Passo de Torres	613	175.042,15	R$ 3.900,00	6,36	171.142,15
Passos Maia	751	214.448,05	R$ 3.900,00	5,19	210.548,05
Paulo Lopes	957	273.271,35	R$ 3.900,00	4,08	269.371,35
Penha	2998	856.078,90	R$ 7.620,00	2,54	848.458,90
Peritiba	430	122.786,50	R$ 3.900,00	9,07	118.886,50
Petrolândia	366	104.511,30	R$ 3.900,00	10,66	100.611,30
Pinheiro Preto	1650	471.157,50	R$ 3.900,00	2,36	467.257,50
Planalto Alegre	444	126.784,20	R$ 3.900,00	8,78	122.884,20
Pomerode	1420	405.481,00	R$ 8.400,00	5,92	397.081,00
Ponte Serrada	1712	488.861,60	R$ 4.740,00	2,77	484.121,60
Porto Belo	824	235.293,20	R$ 6.600,00	8,01	228.693,20

Município	Atos Publicados	Custo estimado DOE	Custo DOM	Custo por Médio Ato	Economia Gerada
Porto União	2697	770.128,35	R$ 8.400,00	3,11	761.728,35
Pouso Redondo	298	85.093,90	R$ 5.640,00	18,93	79.453,90
Presidente Castello Branco	317	90.519,35	R$ 3.900,00	12,30	86.619,35
Presidente Nereu	890	254.139,50	R$ 3.900,00	4,38	250.239,50
Princesa	457	130.496,35	R$ 1.950,00	4,27	128.546,35
Rio das Antas	98	27.983,90	R$ 3.900,00	39,80	24.083,90
Rio do Sul	4707	1.344.083,85	R$ 15.000,00	3,19	1.329.083,85
Rio dos Cedros	745	212.734,75	R$ 4.740,00	6,36	207.994,75
Rio Fortuna	192	54.825,60	R$ 3.900,00	20,31	50.925,60
Romelândia	809	231.009,95	R$ 3.900,00	4,82	227.109,95
Salto Veloso	695	198.457,25	R$ 3.900,00	5,61	194.557,25
Santa Cecilia	135	38.549,25	R$ 5.640,00	41,78	32.909,25
Santa Rosa do Sul	396	113.077,80	R$ 3.900,00	9,85	109.177,80
Santa Terezinha do Progresso	640	182.752,00	R$ 3.900,00	6,09	178.852,00
Santiago do Sul	1068	304.967,40	R$ 3.900,00	3,65	301.067,40
São Bento do Sul	4051	1.156.763,05	R$ 16.920,00	4,18	1.139.843,05
São Carlos	489	139.633,95	R$ 4.740,00	9,69	134.893,95
São Cristóvão do Sul	116	33.123,80	R$ 3.900,00	33,62	29.223,80
São Domingos	1119	319.530,45	R$ 3.900,00	3,49	315.630,45
São João do Oeste	907	258.993,85	R$ 3.900,00	4,30	255.093,85
São João do Sul	818	233.579,90	R$ 3.900,00	4,77	229.679,90
São Joaquim	1824	520.843,20	R$ 7.620,00	4,18	513.223,20
São José	5837	1.666.755,35	R$ 41.280,00	7,07	1.625.475,35
São José do Cedro	1307	373.213,85	R$ 5.640,00	4,32	367.573,85
São Lourenço do Oeste	2096	598.512,80	R$ 6.600,00	3,15	591.912,80
São Miguel da Boa Vista	385	109.936,75	R$ 3.900,00	10,13	106.036,75
São Miguel do Oeste	1586	452.882,30	R$ 9.360,00	5,90	443.522,30
São Pedro de Alcântara	1405	401.197,75	R$ 3.900,00	2,78	397.297,75
Schroeder	2624	749.283,20	R$ 6.600,00	2,52	742.683,20
Seara	1339	382.351,45	R$ 6.600,00	4,93	375.751,45
Serra Alta	933	266.418,15	R$ 3.900,00	4,18	262.518,15
Siderópolis	811	231.581,05	R$ 5.640,00	6,95	225.941,05
Sombrio	830	237.006,50	R$ 7.620,00	9,18	229.386,50
Sul Brasil	661	188.748,55	R$ 3.900,00	5,90	184.848,55
Tigrinhos	716	204.453,80	R$ 3.900,00	5,45	200.553,80
Tijucas	900	256.995,00	R$ 2.800,00	3,11	254.195,00
Timbé do Sul	618	176.469,90	R$ 3.900,00	6,31	172.569,90
Timbó	3254	929.179,70	R$ 9.360,00	2,88	919.819,70
Timbó Grande	96	27.412,80	R$ 3.900,00	40,63	23.512,80
Três Barras	1529	436.605,95	R$ 6.600,00	4,32	430.005,95
Treze Tílias	846	241.575,30	R$ 3.900,00	4,61	237.675,30
Trombudo Central	817	233.294,35	R$ 3.900,00	4,77	229.394,35
Tunápolis	1218	347.799,90	R$ 3.900,00	3,20	343.899,90

Município	Atos Publicados	Custo estimado DOE	Custo DOM	Custo por Médio Ato	Economia Gerada
Turvo	655	187.035,25	R$ 4.740,00	7,24	182.295,25
União do Oeste	756	215.875,80	R$ 3.900,00	5,16	211.975,80
Urussanga	613	175.042,15	R$ 6.600,00	10,77	168.442,15
Vargeão	252	71.958,60	R$ 3.900,00	15,48	68.058,60
Vargem Bonita	528	150.770,40	R$ 3.900,00	7,39	146.870,40
Vidal Ramos	185	52.826,75	R$ 3.900,00	21,08	48.926,75
Videira	5217	1.489.714,35	R$ 11.340,00	2,17	1.478.374,35
Vitor Meireles	732	209.022,60	R$ 3.900,00	5,33	205.122,60
Xanxerê	1629	465.160,95	R$ 11.340,00	6,96	453.820,95
Xavantina	829	236.720,95	R$ 3.900,00	4,70	232.820,95
Xaxim	1039	296.686,45	R$ 7.620,00	7,33	289.066,45
Zortéa	83	23.700,65	R$ 3.900,00	46,99	19.800,65
Outras Entidades	4.070	1.162.188,50	-	-	1.162.188,50
	242.056	**69.119.090,80**	**1.282.710,00**	**5,30**	**67.836.380,80**

GESTÃO TRIBUTÁRIA DO SIMPLES NACIONAL

O Programa de Gestão do Simples Nacional foi a primeira ferramenta de destaque nacional do CIGA.

Desde a implementação do regime simplificado de tributação para as empresas, os municípios tiveram diversas dificuldades para realizar o devido monitoramento destas empresas, já que o recolhimento passou a ser realizado diretamente no sistema de arrecadação da Receita Federal.

Situações como a questão do cadastro, isenções e local da prestação, passaram a ser um grande problema para municípios que não dispunham de uma solução adequada de monitoramento de dados.

O CIGA resolveu este problema com uma proposta vinda do Confaz-M de processar a base de dados disponibilizada aos municípios pela RFB, criando uma ferramenta eletrônica voltada para a fiscalização municipal, com grande impacto de incremento de arrecadação, especialmente em municípios que já dispõem da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou adotaram a Nota Eletrônica do CIGA.

Alguns municípios conseguiram identificar milhares de empresas com divergências, levantando em poucos meses de trabalho mais de um milhão de reais de ISS que haviam sido sonegados.

Como a ferramenta é disponibilizada pela WEB, a mesma solução serve para grandes e pequenos municípios, independentemente do número de empresas. Os relatórios são compartilhados entre os municípios, o que permite o cruzamento de dados de todo o território nacional.

Em 2016 o CIGA fez diversos aprimoramentos da ferramenta de gestão do Simples Nacional, com as sugestões vindas dos municípios de Santa Catarina e também das Capitais de outros estados, que possuem grandes operações de fiscalizações e procedimentos de inteligência fiscal, um trabalho que também foi acompanhado de perto pela Câmara Técnica de Gestão Tributária do CIGA.

Município	Receita Bruta SN	Receita ISS SN	ISS Devido	ISS Pago
ABDON BATISTA	R$ 8.045.255,23	R$ 781.935,64	R$ 14.737,06	R$ 10.407,36
ABELARDO LUZ	R$ 91.335.019,48	R$ 16.973.757,12	R$ 300.208,19	R$ 223.124,12
AGROLANDIA	R$ 90.374.345,78	R$ 21.512.827,64	R$ 408.114,31	R$ 290.441,46
AGRONOMICA	R$ 35.085.045,49	R$ 4.095.479,01	R$ 38.764,48	R$ 50.995,22
AGUA DOCE	R$ 37.420.608,28	R$ 6.057.359,89	R$ 135.002,35	R$ 95.069,27
AGUAS DE CHAPECO	R$ 18.259.087,87	R$ 4.555.290,50	R$ 27.486,43	R$ 24.823,24
AGUAS FRIAS	R$ 25.483.128,18	R$ 2.401.838,13	R$ 65.291,14	R$ 29.562,90
ALFREDO WAGNER	R$ 49.527.349,62	R$ 4.629.710,94	R$ 93.343,53	R$ 75.693,74
ANCHIETA	R$ 40.379.123,44	R$ 5.905.179,29	R$ 103.772,48	R$ 96.158,33
ANITAPOLIS	R$ 15.574.555,47	R$ 2.154.204,23	R$ 5.031,65	R$ 4.241,16
ANTONIO CARLOS	R$ 93.324.669,79	R$ 17.234.557,59	R$ 274.174,81	R$ 258.949,67
APIUNA	R$ 87.544.115,89	R$ 15.577.092,64	R$ 335.924,86	R$ 254.809,03
ARAQUARI	R$ 398.127.262,28	R$ 83.261.543,28	R$ 1.749.765,29	R$ 1.305.971,75
ARARANGUA	R$ 511.687.400,43	R$ 76.040.689,95	R$ 1.572.316,95	R$ 1.385.140,20
ARMAZEM	R$ 69.872.285,25	R$ 4.040.310,02	R$ 80.998,26	R$ 70.889,88
ARROIO TRINTA	R$ 33.263.863,76	R$ 4.730.199,60	R$ 108.986,50	R$ 95.826,92
ARVOREDO	R$ 15.299.874,43	R$ 4.450.509,06	R$ 64.336,67	R$ 60.026,72
ASCURRA	R$ 94.583.426,65	R$ 10.303.153,51	R$ 140.081,38	R$ 110.166,06
ATALANTA	R$ 17.763.065,53	R$ 1.096.549,04	R$ 13.357,48	R$ 12.467,08
BALNEARIO CAMBORIU	R$ 2.007.669.343,38	R$ 496.985.092,43	R$ 13.409.709,81	R$ 12.186.063,40
BALNEARIO GAIVOTA	R$ 37.969.288,39	R$ 3.806.087,68	R$ 93.163,50	R$ 77.108,58
BALNEARIO RINCAO	R$ 50.072.014,44	R$ 10.713.065,30	R$ 167.561,28	R$ 125.698,00
BARRA BONITA	R$ 4.044.663,13	R$ 85.749,11	R$ 1.714,91	R$ 1.373,33
BARRA VELHA	R$ 199.871.491,64	R$ 34.083.296,69	R$ 730.582,42	R$ 652.700,80
BELA VISTA DO TOLDO	R$ 8.113.634,24	R$ 600.404,57	R$ 7.505,31	R$ 7.020,33
BENEDITO NOVO	R$ 97.144.133,02	R$ 14.429.154,20	R$ 175.965,31	R$ 87.522,15
BIGUACU	R$ 437.992.182,15	R$ 121.527.356,47	R$ 2.004.925,21	R$ 1.470.876,23
BLUMENAU	R$ 4.103.843.067,84	R$ 1.221.292.575,72	R$ 33.144.314,62	R$ 27.060.152,15

Município	Receita Bruta SN	Receita ISS SN	ISS Devido	ISS Pago
BOCAINA DO SUL	R$ 11.853.786,16	R$ 907.035,23	R$ 16.445,07	R$ 9.592,13
BOM JESUS DO OESTE	R$ 8.603.372,57	R$ 887.775,27	R$ 5.847,06	R$ 5.421,63
BOM RETIRO	R$ 49.363.961,24	R$ 5.060.284,04	R$ 105.925,26	R$ 95.843,33
BOMBINHAS	R$ 308.051.993,32	R$ 91.386.936,04	R$ 2.920.928,71	R$ 2.894.789,69
BOTUVERA	R$ 38.675.947,42	R$ 2.526.628,92	R$ 45.463,13	R$ 40.423,04
BRACO DO NORTE	R$ 354.641.874,23	R$ 46.690.957,12	R$ 1.248.319,87	R$ 1.162.821,26
BRACO DO TROMBUDO	R$ 31.014.141,57	R$ 4.544.881,07	R$ 37.557,88	R$ 35.565,36
BRUNOPOLIS	R$ 6.574.188,39	R$ 107.538,99	R$ 2.105,29	R$ 1.168,40
BRUSQUE	R$ 1.561.710.576,12	R$ 235.442.020,53	R$ 4.966.525,72	R$ 3.871.073,66
CACADOR	R$ 480.994.236,17	R$ 136.538.056,72	R$ 3.362.680,76	R$ 2.644.866,00
CAIBI	R$ 52.018.221,81	R$ 4.646.132,68	R$ 83.988,71	R$ 79.075,15
CAMBORIU	R$ 389.738.256,75	R$ 105.100.749,39	R$ 1.625.847,49	R$ 1.235.826,29
CAMPO ALEGRE	R$ 72.997.334,06	R$ 8.478.001,02	R$ 142.460,00	R$ 116.673,54
CAMPO ERE	R$ 59.167.266,40	R$ 3.551.451,34	R$ 73.207,68	R$ 62.369,43
CAMPOS NOVOS	R$ 226.504.402,16	R$ 52.154.678,92	R$ 1.241.133,68	R$ 958.692,59
CANELINHA	R$ 90.958.376,53	R$ 6.503.922,31	R$ 90.734,68	R$ 106.562,48
CANOINHAS	R$ 348.098.653,12	R$ 72.000.008,95	R$ 1.723.549,08	R$ 1.469.031,38
CAPAO ALTO	R$ 6.574.240,93	R$ 807.613,68	R$ 8.316,13	R$ 8.261,99
CAPINZAL	R$ 191.501.806,42	R$ 49.435.807,21	R$ 834.433,79	R$ 772.777,53
CAPIVARI DE BAIXO	R$ 106.165.619,92	R$ 22.759.938,03	R$ 342.779,04	R$ 269.614,46
CATANDUVAS	R$ 100.686.417,69	R$ 20.740.850,21	R$ 371.580,41	R$ 263.642,07
CAXAMBU DO SUL	R$ 20.281.697,32	R$ 2.496.914,66	R$ 22.045,95	R$ 39.514,82
CELSO RAMOS	R$ 25.867.450,82	R$ 3.001.515,88	R$ 34.586,80	R$ 30.131,02
CHAPECO	R$ 2.333.061.107,82	R$ 709.971.412,46	R$ 19.898.392,75	R$ 16.679.376,58
COCAL DO SUL	R$ 180.873.145,90	R$ 40.696.961,01	R$ 887.088,47	R$ 720.602,16
CONCORDIA	R$ 812.908.721,72	R$ 191.692.412,37	R$ 5.140.844,67	R$ 4.327.350,24
CORDILHEIRA ALTA	R$ 41.255.955,19	R$ 8.945.566,98	R$ 217.867,58	R$ 73.693,03
CORONEL FREITAS	R$ 96.570.943,95	R$ 12.977.592,30	R$ 223.741,22	R$ 200.599,43
CORONEL MARTINS	R$ 5.206.647,88	R$ 732.514,31	R$ 3.264,01	R$ 1.334,01
CORREIA PINTO	R$ 73.914.930,08	R$ 18.028.171,65	R$ 182.543,38	R$ 163.053,53
CORUPA	R$ 127.316.590,09	R$ 10.631.287,58	R$ 208.060,38	R$ 228.887,42
CRICIUMA	R$ 1.917.724.995,25	R$ 448.412.873,15	R$ 11.239.407,47	R$ 10.438.626,36
CUNHA PORA	R$ 105.137.436,31	R$ 14.368.874,57	R$ 227.701,99	R$ 204.907,21
CUNHATAI	R$ 14.323.410,60	R$ 2.230.797,44	R$ 24.438,85	R$ 20.073,77
CURITIBANOS	R$ 233.094.800,39	R$ 46.408.207,33	R$ 1.265.137,58	R$ 1.051.087,15
DESCANSO	R$ 50.288.342,92	R$ 6.629.664,28	R$ 98.348,62	R$ 89.138,84
DIONISIO CERQUEIRA	R$ 102.149.364,31	R$ 19.056.740,86	R$ 475.210,41	R$ 366.005,61
DOUTOR PEDRINHO	R$ 48.476.928,37	R$ 3.151.357,75	R$ 81.061,65	R$ 38.460,24
ERVAL VELHO	R$ 35.651.821,78	R$ 5.362.828,42	R$ 111.840,39	R$ 99.714,81
FLOR DO SERTAO	R$ 10.900.549,36	R$ 600.820,03	R$ 13.104,28	R$ 12.868,88
FLORIANOPOLIS	R$ 5.523.610.882,84	R$ 1.858.062.653,29	R$ 53.915.258,13	R$ 49.826.506,97
FORMOSA DO SUL	R$ 12.576.832,71	R$ 1.359.254,80	R$ 21.729,61	R$ 19.094,93
FORQUILHINHA	R$ 152.949.911,59	R$ 30.896.006,93	R$ 556.808,91	R$ 386.474,31
FRAIBURGO	R$ 251.536.428,40	R$ 66.907.381,37	R$ 1.625.938,67	R$ 1.471.215,13
FREI ROGERIO	R$ 6.930.453,17	R$ 964.411,75	R$ 1.720,09	R$ 1.277,97
GALVAO	R$ 13.935.967,92	R$ 1.206.727,64	R$ 7.975,23	R$ 7.992,55
GAROPABA	R$ 228.954.804,72	R$ 46.711.418,55	R$ 1.068.814,53	R$ 897.424,83
GARUVA	R$ 122.523.363,06	R$ 25.726.033,35	R$ 582.594,53	R$ 364.357,75
GASPAR	R$ 766.679.168,89	R$ 108.264.213,65	R$ 2.863.173,47	R$ 2.284.802,38
GOVERNADOR CELSO RAMOS	R$ 83.225.754,49	R$ 17.079.210,74	R$ 463.551,82	R$ 413.463,34
GRAO PARA	R$ 55.042.145,39	R$ 3.323.270,26	R$ 68.820,05	R$ 51.598,19

Município	Receita Bruta SN	Receita ISS SN	ISS Devido	ISS Pago
GRAVATAL	R$ 106.924.579,96	R$ 10.520.490,91	R$ 281.141,68	R$ 262.793,57
GUABIRUBA	R$ 233.708.968,91	R$ 15.524.858,91	R$ 183.624,17	R$ 171.276,42
GUARACIABA	R$ 93.295.398,19	R$ 10.100.432,44	R$ 105.289,68	R$ 109.906,13
GUARAMIRIM	R$ 341.192.555,59	R$ 48.278.255,14	R$ 1.158.715,81	R$ 923.787,12
GUARUJA DO SUL	R$ 38.112.583,01	R$ 6.856.101,43	R$ 139.828,07	R$ 115.754,64
GUATAMBU	R$ 34.348.287,55	R$ 12.913.685,44	R$ 274.690,51	R$ 178.796,88
HERVAL D'OESTE	R$ 111.515.922,92	R$ 24.372.307,62	R$ 552.424,18	R$ 481.109,13
IBIAM	R$ 9.320.563,10	R$ 144.758,98	R$ 2.908,35	R$ 2.395,59
IBICARE	R$ 27.156.916,42	R$ 3.716.336,41	R$ 68.896,75	R$ 48.870,12
IBIRAMA	R$ 179.342.782,36	R$ 26.996.532,06	R$ 467.824,55	R$ 407.662,18
ICARA	R$ 450.549.057,63	R$ 87.663.619,25	R$ 1.744.478,56	R$ 1.464.727,22
IMARUI	R$ 34.223.673,68	R$ 5.009.611,39	R$ 38.265,17	R$ 30.597,48
IMBITUBA	R$ 349.371.604,08	R$ 85.969.573,93	R$ 2.470.147,04	R$ 2.110.325,94
IMBUIA	R$ 31.676.536,50	R$ 2.522.618,56	R$ 68.060,58	R$ 57.853,80
INDAIAL	R$ 594.975.042,79	R$ 104.347.455,16	R$ 2.368.304,14	R$ 1.912.257,92
IOMERE	R$ 21.966.418,96	R$ 1.332.591,92	R$ 28.861,18	R$ 25.340,32
IPORA DO OESTE	R$ 90.571.804,77	R$ 10.203.961,05	R$ 187.153,23	R$ 159.919,21
IPUMIRIM	R$ 49.714.467,45	R$ 12.860.115,14	R$ 188.892,76	R$ 170.625,47
IRACEMINHA	R$ 17.003.086,05	R$ 1.530.011,95	R$ 22.588,03	R$ 20.420,78
IRATI	R$ 7.319.376,09	R$ 2.023.311,73	R$ 3.906,25	R$ 3.446,92
IRINEOPOLIS	R$ 34.748.479,63	R$ 2.799.696,58	R$ 26.296,80	R$ 48.899,66
ITAJAI	R$ 2.169.609.551,87	R$ 667.770.215,45	R$ 17.147.848,71	R$ 13.442.979,40
ITAPEMA	R$ 688.984.418,29	R$ 151.819.301,24	R$ 2.816.523,38	R$ 2.527.684,71
ITAPIRANGA	R$ 132.552.276,91	R$ 31.615.671,76	R$ 609.057,63	R$ 507.205,98
ITAPOA	R$ 104.511.412,69	R$ 23.873.892,40	R$ 623.848,51	R$ 468.475,97
ITUPORANGA	R$ 212.571.097,78	R$ 38.831.086,58	R$ 1.117.354,58	R$ 796.314,67
JABORA	R$ 35.601.326,86	R$ 3.316.739,24	R$ 25.813,27	R$ 23.552,80
JACINTO MACHADO	R$ 53.958.100,19	R$ 5.294.920,13	R$ 97.307,47	R$ 78.849,05
JAGUARUNA	R$ 125.967.061,41	R$ 11.991.651,95	R$ 204.544,42	R$ 146.655,28
JARAGUA DO SUL	R$ 1.603.188.221,14	R$ 408.309.768,07	R$ 10.431.012,59	R$ 9.102.898,66
JARDINOPOLIS	R$ 5.339.540,87	R$ 496.880,25	R$ 2.510,10	R$ 2.443,50
JOACABA	R$ 420.678.446,60	R$ 124.300.576,73	R$ 3.638.865,73	R$ 3.287.122,88
JOINVILLE	R$ 4.881.709.901,12	R$ 1.430.670.185,08	R$ 46.712.555,11	R$ 37.716.477,23
JOSE BOITEUX	R$ 28.294.110,04	R$ 2.013.504,93	R$ 30.600,55	R$ 28.327,85
JUPIA	R$ 12.237.118,93	R$ 181.180,78	R$ 4.096,93	R$ 3.712,88
LACERDOPOLIS	R$ 22.312.273,81	R$ 833.723,10	R$ 15.794,26	R$ 6.241,50
LAGES	R$ 1.141.099.413,16	R$ 285.310.606,93	R$ 6.367.159,49	R$ 6.081.581,48
LAGUNA	R$ 227.439.875,54	R$ 35.994.979,91	R$ 1.027.674,21	R$ 830.387,32
LAJEADO GRANDE	R$ 9.381.123,87	R$ 2.331.230,22	R$ 26.697,71	R$ 9.322,09
LEBON REGIS	R$ 47.471.054,05	R$ 7.678.522,08	R$ 91.640,04	R$ 40.139,90
LEOBERTO LEAL	R$ 10.822.328,48	R$ 320.138,64	R$ 6.583,30	R$ 6.030,77
LINDOIA DO SUL	R$ 24.511.354,06	R$ 2.188.632,60	R$ 44.630,92	R$ 39.078,89
LONTRAS	R$ 102.632.935,42	R$ 16.523.782,91	R$ 478.681,52	R$ 392.197,70
LUZERNA	R$ 72.824.100,54	R$ 11.276.761,74	R$ 261.826,81	R$ 203.898,51
MACIEIRA	R$ 6.556.429,56	R$ 920.909,38	R$ 5.710,90	R$ 4.243,34
MAFRA	R$ 369.029.977,88	R$ 69.048.968,19	R$ 1.441.230,44	R$ 1.461.354,17
MAJOR GERCINO	R$ 10.756.023,61	R$ 1.687.443,73	R$ 12.736,22	R$ 12.056,36
MAJOR VIEIRA	R$ 29.515.341,80	R$ 969.413,01	R$ 26.191,13	R$ 14.682,64
MARAVILHA	R$ 240.203.689,91	R$ 48.274.386,11	R$ 999.952,54	R$ 873.675,20
MAREMA	R$ 7.299.239,34	R$ 753.561,22	R$ 15.855,26	R$ 13.484,45
MASSARANDUBA	R$ 159.314.967,14	R$ 13.499.110,39	R$ 273.383,36	R$ 250.548,79

Município	Receita Bruta SN	Receita ISS SN	ISS Devido	ISS Pago
MIRIM DOCE	R$ 11.618.611,88	R$ 258.739,95	R$ 5.185,29	R$ 4.620,43
MODELO	R$ 28.892.789,78	R$ 5.995.986,16	R$ 54.552,84	R$ 52.886,12
MONDAI	R$ 63.183.281,45	R$ 8.993.999,94	R$ 192.326,21	R$ 158.638,46
MORRO DA FUMACA	R$ 193.357.923,11	R$ 17.712.129,16	R$ 430.809,97	R$ 365.242,43
MORRO GRANDE	R$ 19.084.028,55	R$ 1.653.570,93	R$ 25.049,14	R$ 20.654,79
NAVEGANTES	R$ 372.569.965,41	R$ 109.183.113,82	R$ 2.477.159,26	R$ 1.849.442,89
NOVA ERECHIM	R$ 51.649.022,71	R$ 7.505.225,58	R$ 93.171,47	R$ 72.233,03
NOVA ITABERABA	R$ 35.445.547,33	R$ 5.860.522,20	R$ 99.494,06	R$ 70.872,67
NOVA TRENTO	R$ 182.723.137,19	R$ 58.757.891,50	R$ 135.727,88	R$ 130.892,74
NOVA VENEZA	R$ 166.738.003,09	R$ 20.615.810,35	R$ 555.853,85	R$ 423.619,35
NOVO HORIZONTE	R$ 12.338.763,80	R$ 786.872,07	R$ 11.923,20	R$ 11.514,92
ORLEANS	R$ 236.240.017,91	R$ 34.721.052,90	R$ 823.197,90	R$ 734.880,13
OTACILIO COSTA	R$ 99.471.976,20	R$ 32.710.778,69	R$ 472.779,01	R$ 321.827,88
PAIAL	R$ 5.937.514,56	R$ 2.286.848,31	R$ 76.473,84	R$ 61.190,26
PALHOCA	R$ 1.412.130.628,68	R$ 368.364.527,52	R$ 7.232.607,97	R$ 5.845.395,37
PALMA SOLA	R$ 38.384.278,64	R$ 2.729.009,18	R$ 48.957,43	R$ 40.894,77
PALMITOS	R$ 109.013.641,63	R$ 18.454.532,45	R$ 319.707,61	R$ 287.092,37
PAPANDUVA	R$ 96.473.833,26	R$ 18.471.058,02	R$ 222.844,76	R$ 205.056,29
PASSO DE TORRES	R$ 48.304.928,28	R$ 11.625.541,38	R$ 138.546,31	R$ 89.105,12
PAULO LOPES	R$ 67.914.905,52	R$ 14.715.553,30	R$ 119.563,28	R$ 95.232,76
PINHALZINHO	R$ 248.601.856,46	R$ 48.707.594,10	R$ 1.121.402,80	R$ 992.607,75
PINHEIRO PRETO	R$ 32.730.645,88	R$ 1.024.452,62	R$ 20.850,75	R$ 13.488,30
PLANALTO ALEGRE	R$ 23.378.905,77	R$ 8.431.362,21	R$ 52.265,84	R$ 44.387,17
POMERODE	R$ 323.396.738,38	R$ 51.038.730,31	R$ 1.512.987,04	R$ 1.207.568,81
PONTE ALTA	R$ 22.479.296,28	R$ 1.204.728,48	R$ 25.648,38	R$ 11.355,68
PONTE ALTA DO NORTE	R$ 15.424.243,51	R$ 1.316.232,38	R$ 19.718,76	R$ 6.943,01
PONTE SERRADA	R$ 87.335.428,94	R$ 15.209.699,01	R$ 272.101,51	R$ 201.024,97
PORTO BELO	R$ 171.701.333,57	R$ 44.547.950,83	R$ 963.986,00	R$ 671.372,84
PORTO UNIAO	R$ 186.761.219,40	R$ 30.323.420,42	R$ 670.573,50	R$ 501.460,69
PRESIDENTE GETULIO	R$ 179.988.676,07	R$ 14.093.901,61	R$ 322.893,21	R$ 281.855,62
PRESIDENTE NEREU	R$ 5.235.339,25	R$ 355.056,19	R$ 4.511,15	R$ 4.114,83
PRINCESA	R$ 17.389.201,46	R$ 1.551.887,73	R$ 13.635,01	R$ 7.835,32
QUILOMBO	R$ 70.990.208,93	R$ 13.367.054,38	R$ 226.262,92	R$ 179.221,82
RIO DAS ANTAS	R$ 38.416.903,59	R$ 7.407.257,23	R$ 69.456,95	R$ 61.990,69
RIO DO OESTE	R$ 48.889.148,23	R$ 5.408.734,64	R$ 105.351,58	R$ 80.380,70
RIO DO SUL	R$ 844.173.007,70	R$ 199.531.177,90	R$ 4.683.078,42	R$ 4.694.635,93
RIO DOS CEDROS	R$ 99.155.218,46	R$ 11.631.912,62	R$ 186.160,70	R$ 137.118,13
RIO FORTUNA	R$ 49.273.952,70	R$ 3.961.013,49	R$ 83.913,51	R$ 77.818,71
RIO NEGRINHO	R$ 327.573.639,54	R$ 57.219.527,39	R$ 1.216.363,40	R$ 976.001,16
RIO RUFINO	R$ 7.514.589,43	R$ 587.129,69	R$ 6.127,91	R$ 5.571,41
RIQUEZA	R$ 23.724.891,20	R$ 3.557.114,64	R$ 37.954,52	R$ 33.384,40
RODEIO	R$ 135.165.822,31	R$ 17.281.096,71	R$ 191.395,83	R$ 141.236,70
ROMELANDIA	R$ 17.852.362,07	R$ 1.445.804,51	R$ 30.672,87	R$ 26.652,68
SALTINHO	R$ 10.378.178,58	R$ 3.186.161,43	R$ 46.828,26	R$ 32.847,00
SANGAO	R$ 94.561.081,74	R$ 3.332.512,99	R$ 52.299,19	R$ 34.345,87
SANTA CECILIA	R$ 123.283.071,42	R$ 26.756.086,41	R$ 356.597,88	R$ 199.655,69
SANTA ROSA DE LIMA	R$ 14.914.470,32	R$ 820.503,72	R$ 9.738,14	R$ 9.016,17
SANTA ROSA DO SUL	R$ 55.534.946,39	R$ 3.760.862,32	R$ 67.130,73	R$ 63.343,44
SANTA TEREZINHA	R$ 24.590.646,43	R$ 1.500.431,04	R$ 32.792,90	R$ 33.353,31
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R$ 6.686.243,05	R$ 644.187,09	R$ 351,11	R$ 26,20

Município	Receita Bruta SN	Receita ISS SN	ISS Devido	ISS Pago
SANTIAGO DO SUL	R$ 6.962.716,02	R$ 560.076,31	R$ 13.939,93	R$ 7.524,06
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R$ 209.779.237,24	R$ 39.002.252,48	R$ 540.938,94	R$ 392.221,36
SAO BENTO DO SUL	R$ 775.418.144,86	R$ 138.734.953,52	R$ 3.245.537,54	R$ 2.588.380,43
SAO BERNARDINO	R$ 9.561.077,74	R$ 641.797,58	R$ 21.479,35	R$ 20.104,89
SAO CARLOS	R$ 75.784.300,04	R$ 19.184.273,01	R$ 500.725,10	R$ 381.315,04
SAO CRISTOVAO DO SUL	R$ 31.540.845,61	R$ 4.061.047,17	R$ 98.450,67	R$ 80.906,13
SAO DOMINGOS	R$ 58.780.463,81	R$ 15.027.620,01	R$ 171.911,92	R$ 107.371,53
SAO FRANCISCO DO SUL	R$ 284.401.439,99	R$ 69.722.457,20	R$ 1.554.005,50	R$ 1.195.859,08
SAO JOAO BATISTA	R$ 260.605.724,00	R$ 28.302.611,96	R$ 634.803,28	R$ 425.814,00
SAO JOAO DO ITAPERIU	R$ 33.099.402,39	R$ 2.392.250,06	R$ 41.652,56	R$ 24.020,63
SAO JOAO DO SUL	R$ 62.693.167,97	R$ 2.257.863,65	R$ 31.155,26	R$ 28.115,63
SAO JOAQUIM	R$ 117.345.563,81	R$ 22.239.432,93	R$ 609.488,74	R$ 504.579,25
SAO JOSE DO CEDRO	R$ 150.920.336,11	R$ 16.098.396,72	R$ 382.947,71	R$ 344.394,64
SAO LOURENCO DO OESTE	R$ 246.267.102,53	R$ 37.382.821,83	R$ 920.892,78	R$ 803.164,49
SAO LUDGERO	R$ 137.531.179,26	R$ 16.755.531,73	R$ 364.495,37	R$ 297.145,20
SAO MARTINHO	R$ 33.258.291,73	R$ 1.191.095,85	R$ 23.698,99	R$ 21.847,23
SAO MIGUEL D'OESTE	R$ 500.049.458,36	R$ 103.591.962,79	R$ 1.745.699,07	R$ 2.175.203,64
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	R$ 2.243.058,13	R$ 102.719,06	R$ 910,71	R$ 881,70
SAO PEDRO DE ALCANTARA	R$ 33.757.549,94	R$ 2.031.534,21	R$ 31.164,41	R$ 24.987,90
SAUDADES	R$ 62.718.407,93	R$ 7.704.093,70	R$ 156.646,08	R$ 142.770,64
SCHROEDER	R$ 130.924.617,40	R$ 20.428.192,96	R$ 286.681,72	R$ 206.166,39
SERRA ALTA	R$ 38.436.081,66	R$ 4.155.733,91	R$ 37.773,11	R$ 32.531,30
SIDEROPOLIS	R$ 90.080.911,68	R$ 11.968.908,00	R$ 189.291,93	R$ 164.151,81
SOMBRIO	R$ 257.247.768,29	R$ 24.575.082,55	R$ 403.862,82	R$ 295.235,16
SUL BRASIL	R$ 9.968.311,22	R$ 528.437,48	R$ 5.059,82	R$ 4.927,79
TANGARA	R$ 46.661.125,39	R$ 6.422.756,92	R$ 129.282,72	R$ 113.496,73
TIGRINHOS	R$ 4.427.569,74	R$ 159.726,33	R$ 1.398,63	R$ 1.370,19
TIJUCAS	R$ 364.954.458,27	R$ 68.789.756,04	R$ 1.338.093,11	R$ 1.137.433,72
TIMBE DO SUL	R$ 21.449.987,63	R$ 1.730.978,50	R$ 32.533,95	R$ 28.396,00
TIMBO	R$ 566.805.247,34	R$ 101.479.962,58	R$ 2.494.454,98	R$ 2.336.207,07
TIMBO GRANDE	R$ 28.456.450,49	R$ 7.594.721,10	R$ 69.549,23	R$ 49.061,50
TREZE DE MAIO	R$ 81.983.902,40	R$ 6.045.542,06	R$ 52.082,85	R$ 41.073,20
TREZE TILIAS	R$ 78.225.750,62	R$ 17.684.120,09	R$ 473.953,00	R$ 376.883,97
TUBARAO	R$ 1.135.850.772,33	R$ 237.936.834,34	R$ 5.583.114,59	R$ 4.575.269,92
TUNAPOLIS	R$ 32.012.557,32	R$ 4.567.816,98	R$ 57.581,99	R$ 48.444,57
TURVO	R$ 132.051.431,84	R$ 22.967.363,25	R$ 376.042,77	R$ 368.512,10
UNIAO DO OESTE	R$ 14.531.313,02	R$ 1.004.443,42	R$ 14.389,41	R$ 11.716,53
URUPEMA	R$ 5.778.548,30	R$ 357.710,81	R$ 7.139,95	R$ 6.757,47
VARGEAO	R$ 20.794.097,65	R$ 2.027.615,93	R$ 33.935,28	R$ 33.793,37
VARGEM BONITA	R$ 22.427.598,84	R$ 3.159.059,87	R$ 63.501,26	R$ 17.350,12
VIDAL RAMOS	R$ 26.023.296,02	R$ 6.654.762,17	R$ 130.378,28	R$ 104.390,03
VIDEIRA	R$ 502.608.240,45	R$ 140.601.508,40	R$ 3.976.320,03	R$ 3.337.441,65
VITOR MEIRELES	R$ 30.312.073,65	R$ 4.886.206,28	R$ 105.135,88	R$ 86.018,95
XANXERE	R$ 516.381.059,24	R$ 120.832.716,67	R$ 3.100.818,08	R$ 2.373.289,68
XAXIM	R$ 244.284.310,68	R$ 56.400.650,08	R$ 1.062.903,52	R$ 778.008,13
ZORTEA	R$ 13.363.617,12	R$ 1.692.113,88	R$ 45.244,25	R$ 30.326,50
	R$ 56.509.277.977,91	R$ 13.361.521.262,90	R$ 338.088.070,82	R$ 287.512.163,52

A Câmara Técnica de Gestão Tributária é formada por servidores dos municípios e convidados de instituições parceiras, a fim de discutir e coletar informações voltadas ao aprimoramento dos sistemas e da gestão tributária dos municípios. O grupo já fez diversas contribuições e também ajudou no fortalecimento técnico para o lançamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços do CIGA, o G-NOTA.

O G-NOTA foi totalmente desenvolvido pela equipe interna do CIGA, é um sistema de baixo custo, porém focado no ambiente de "nuvem" e inteligência fiscal. Em 2016 tivemos reforço na equipe de desenvolvimento e incorporamos diversas ferramentas de declarações e cruzamentos de informações, visando uma maior justiça fiscal e incremento da arrecadação, incluindo uma versão mobile para smartphones, além de um serviço de alta qualidade ao contribuinte.

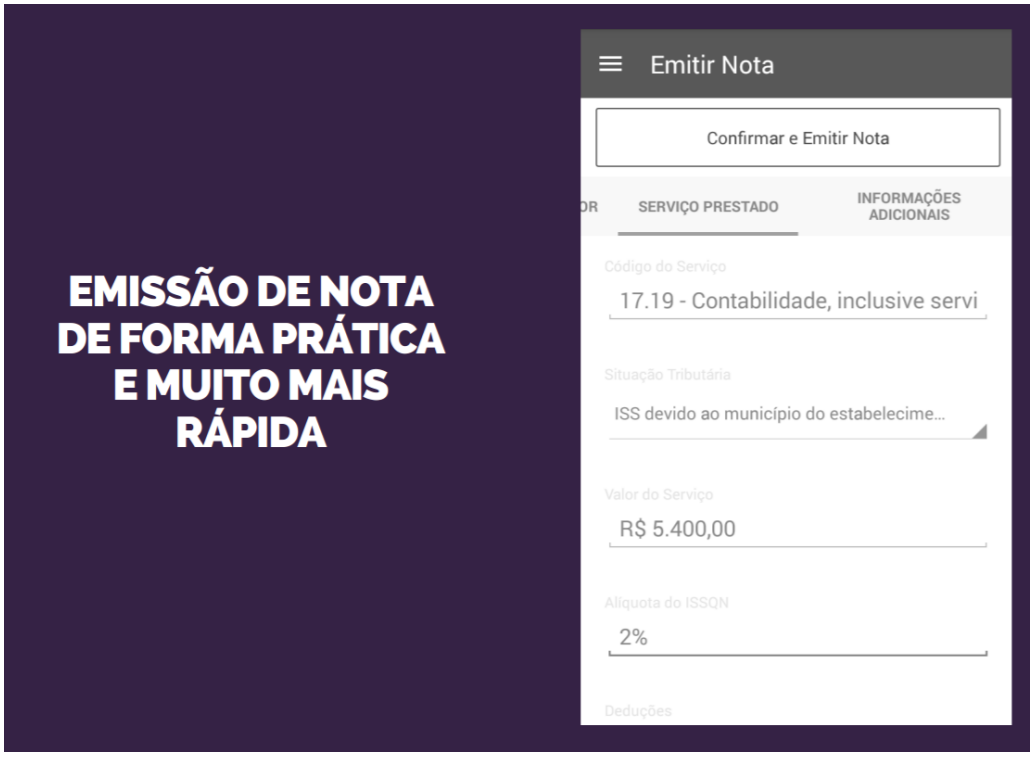

O CIGA desenvolveu em 2016 o sistema de Gestão do Cadastro Integrado Municipal, um projeto visando atender a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.

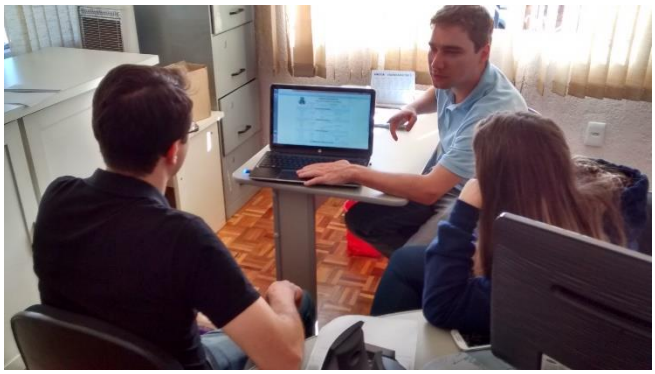

O G-CIM, é um sistema desenvolvido pelo CIGA para fazer a integração das informações relacionadas ao processo de abertura e alteração de empresas entre o município, a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Receita Federal do Brasil, cumprindo as regras da REDESIM.

G-CIM foi desenvolvido com o que há de mais novo em tecnologia, trazendo para o usuário uma melhor experiência de utilização com um sistema mais leve e prático, facilitando e agilizando o trabalho dos fiscais e auditores.

Além disso, todos os municípios consorciados ao CIGA que tiveram menos de 50 operações no ano de 2016 estão isentos do pagamento desta ferramenta.

O desenvolvimento interno permitiu ainda uma redução de mais de 50% do valor praticado anteriormente, justamente pela independência de fornecedores externos.

Abaixo o demonstrativo resumido de informações dos procedimentos realizados pelos municípios que estão sendo processados pelo CIGA em 2016, onde podemos constatar **162.425** procedimentos de alvarás, viabilidades e pedidos de MEI:

Processamento REDESIM	Alvarás	Viabilidades	MEIs
ABDON BATISTA	9	16	17
ABELARDO LUZ	103	167	102
AGROLÂNDIA	60	79	86
AGRONÔMICA	44	68	25
ÁGUA DOCE	41	67	40
ÁGUAS FRIAS	20	21	32
ALFREDO WAGNER	31	45	49
ALTO BELA VISTA	11	15	16
ANCHIETA	28	36	38
ANITA GARIBALDI	31	38	43

Processamento REDESIM	Alvarás	Viabilidades	MEIs
ANITÁPOLIS	16	22	15
ANTÔNIO CARLOS	68	100	64
APIÚNA	51	90	75
ARAQUARI	490	805	326
ARARANGUA	527	834	665
ARMAZÉM	46	77	45
ARROIO TRINTA	34	42	42
ARVOREDO	12	18	20
ASCURRA	88	121	73
ATALANTA	16	22	11
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	71	119	166
BALNEÁRIO BARRA DO SUL	41	90	156
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2.262	4.045	1.875
BALNEÁRIO GAIVOTA	51	82	142
BALNEÁRIO PIÇARRAS	196	323	300
BARRA BONITA	3	5	8
BARRA VELHA	246	393	452
BELA VISTA DO TOLDO	7	13	15
BELMONTE	6	9	16
BENEDITO NOVO	53	70	51
BIGUAÇU	530	887	860
BOCAINA DO SUL	12	21	12
BOM JARDIM DA SERRA	20	27	22
BOM JESUS	16	28	15
BOM JESUS DO OESTE	7	8	12
BOM RETIRO	41	64	52
BOMBINHAS	241	477	267
BOTUVERÁ	27	37	39
BRACO DO NORTE	261	412	197
BRAÇO DO TROMBUDO	16	28	16
BRUNÓPOLIS	3	6	18
BRUSQUE	1.196	1.957	1.236
CAÇADOR	329	652	399
CAIBI	27	42	38
CAMBORIÚ	553	927	901
CAMPO ALEGRE	61	116	93
CAMPO ERÊ	44	49	91
CAMPOS NOVOS	178	257	211
CANELINHA	61	135	63
CANOINHAS	300	552	393
CAPÃO ALTO	4	5	11
CAPINZAL	224	293	126
CAPIVARI DE BAIXO	72	142	183
CATANDUVAS	100	150	71

Processamento REDESIM	Alvarás	Viabilidades	MEIs
CAXAMBU DO SUL	9	14	19
CELSO RAMOS	10	11	19
CHAPADÃO DO LAGEADO	12	11	13
CHAPECÓ	1.366	4.280	1.700
COCAL DO SUL	114	155	77
CONCORDIA	680	1.541	369
CORDILHEIRA ALTA	51	73	9
CORONEL FREITAS	56	86	66
CORONEL MARTINS	8	8	6
CORREIA PINTO	82	116	104
CORUPÁ	65	137	113
CRICIUMA	1.463	3.202	1.411
CUNHA PORÃ	86	116	84
CUNHATAÍ	14	22	7
CURITIBANOS	198	447	378
DESCANSO	51	73	50
DONA EMMA	18	24	26
DOUTOR PEDRINHO	18	28	17
ENTRE RIOS	7	12	12
ERVAL VELHO	33	49	27
FAXINAL DOS GUEDES	89	143	80
FLOR DO SERTÃO	11	17	4
FORMOSA DO SUL	12	18	17
FORQUILHINHA	130	256	182
FRAIBURGO	215	525	183
FREI ROGÉRIO	4	8	8
GALVÃO	24	33	18
GAROPABA	250	381	296
GARUVA	141	224	111
GASPAR	536	1.042	728
GOVERNADOR CELSO RAMOS	76	146	165
GRÃO PARÁ	31	44	47
GRAVATAL	79	127	92
GUABIRUBA	89	139	196
GUARACIABA	51	82	66
GUARAMIRIM	246	508	210
GUARUJÁ DO SUL	46	58	69
GUATAMBÚ	37	64	43
HERVAL D´OESTE	76	152	121
IBIAM	7	12	10
IBICARÉ	15	24	32
IBIRAMA	108	169	110
IÇARA	380	584	425
ILHOTA	109	180	132

Processamento REDESIM	Alvarás	Viabilidades	MEIs
IMARUÍ	34	58	95
IMBITUBA	329	529	533
IMBUIA	19	25	33
INDAIAL	510	976	648
IOMERÊ	13	33	10
IPIRA	14	27	19
IPORÃ DO OESTE	61	83	101
IPUMIRIM	47	65	22
IRATI	14	22	7
IRINEÓPOLIS	31	48	65
ITÁ	65	82	48
ITAIÓPOLIS	87	119	137
ITAJAÍ	2.726	4.955	2.201
ITAPIRANGA	74	101	138
ITAPOÁ	172	215	81
ITUPORANGA	159	252	128
JABORÁ	23	28	29
JACINTO MACHADO	19	32	74
JAGUARUNA	100	159	190
JARAGUA DO SUL	1.207	3.343	1.387
JARDINÓPOLIS	10	18	8
JOAÇABA	207	535	107
JOINVILLE	4.115	9.066	5.821
JOSÉ BOITEUX	13	24	9
JUPIÁ	14	22	10
LACERDÓPOLIS	17	25	18
LAGES	1.051	1.564	1.243
LAGUNA	210	357	316
LAJEADO GRANDE	7	14	8
LAURO MÜLLER	61	74	91
LEBON RÉGIS	35	51	90
LEOBERTO LEAL	6	8	13
LINDÓIA DO SUL	25	31	37
LONTRAS	77	140	63
LUIS ALVES	79	134	85
LUZERNA	35	65	48
MACIEIRA	6	7	4
MAFRA	236	410	319
MAJOR GERCINO	17	22	14
MAJOR VIEIRA	19	31	36
MARAVILHA	229	306	257
MAREMA	10	17	16
MASSARANDUBA	83	130	95
MIRIM DOCE	13	21	21

Processamento REDESIM	Alvarás	Viabilidades	MEIs
MODELO	10	14	26
MONDAÍ	44	57	70
MORRO DA FUMAÇA	107	189	106
MORRO GRANDE	8	15	14
NAVEGANTES	415	854	714
NOVA ERECHIM	38	55	33
NOVA ITABERABA	26	38	21
NOVA TRENTO	85	128	126
NOVA VENEZA	105	141	93
NOVO HORIZONTE	6	9	6
ORLEANS	154	214	137
OTACÍLIO COSTA	93	119	117
OURO	53	70	20
OURO VERDE	5	5	6
PAIAL	11	11	3
PAINEL	10	16	13
PALHOÇA	1.458	2.703	2.022
PALMA SOLA	40	49	67
PALMEIRA	17	20	5
PALMITOS	67	118	103
PAPANDUVA	79	100	139
PARAÍSO	15	19	12
PASSO DE TORRES	70	96	101
PASSOS MAIA	13	16	4
PAULO LOPES	53	79	60
PEDRAS GRANDES	16	18	9
PENHA	220	333	373
PETROLÂNDIA	24	34	46
PINHALZINHO	136	237	185
PINHEIRO PRETO	21	29	18
PIRATUBA	62	66	45
PLANALTO ALEGRE	24	49	30
POMERODE	292	532	336
PONTE ALTA	14	23	20
PONTE ALTA DO NORTE	8	10	22
PONTE SERRADA	44	61	85
PORTO BELO	171	289	269
PORTO UNIÃO	160	232	255
POUSO REDONDO	105	154	103
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4	6	11
PRESIDENTE GETÚLIO	90	134	112
PRESIDENTE NEREU	7	11	11
PRINCESA	17	25	26
QUILOMBO	67	99	71

Processamento REDESIM	Alvarás	Viabilidades	MEIs
RANCHO QUEIMADO	25	44	21
RIO DAS ANTAS	23	35	32
RIO DO CAMPO	34	53	36
RIO DO OESTE	24	36	40
RIO DO SUL	746	1.751	511
RIO DOS CEDROS	61	93	65
RIO FORTUNA	25	31	26
RIO NEGRINHO	302	485	259
RIO RUFINO	4	5	20
RIQUEZA	31	34	32
RODEIO	69	103	103
ROMELÂNDIA	18	27	20
SALETE	68	82	71
SALTO VELOSO	16	24	45
SANGÃO	59	75	73
SANTA CECÍLIA	74	112	128
SANTA ROSA DE LIMA	22	28	5
SANTA ROSA DO SUL	44	55	53
SANTA TEREZINHA	39	47	33
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	7	11	18
SANTIAGO DO SUL	11	16	6
SAO BENTO DO SUL	515	980	580
SÃO BERNARDINO	12	16	13
SÃO CARLOS	56	84	68
SÃO DOMINGOS	69	91	60
SAO FRANCISCO DO SUL	358	617	472
SÃO JOÃO BATISTA	181	387	277
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	27	52	16
SÃO JOÃO DO OESTE	36	44	49
SÃO JOÃO DO SUL	37	50	48
SÃO JOAQUIM	91	145	130
SÃO JOSÉ DO CEDRO	108	167	89
SÃO JOSÉ DO CERRITO	14	19	25
SÃO LOURENÇO DO OESTE	194	290	192
SÃO LUDGERO	66	117	97
SÃO MARTINHO	23	33	12
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	3	4	11
SÃO MIGUEL DO OESTE	427	602	422
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	19	30	28
SAUDADES	47	63	50
SCHROEDER	116	134	218
SEARA	86	127	92
SERRA ALTA	18	21	23
SIDERÓPOLIS	61	103	85

Processamento REDESIM	Alvarás	Viabilidades	MEIs
SOMBRIO	244	443	257
SUL BRASIL	7	11	10
TANGARÁ	32	54	44
TIGRINHOS	6	11	11
TIJUCAS	296	429	344
TIMBÉ DO SUL	16	18	26
TIMBO	381	556	474
TIMBÓ GRANDE	31	39	45
TREVISO	21	24	22
TREZE DE MAIO	45	63	44
TREZE TÍLIAS	107	186	71
TROMBUDO CENTRAL	58	96	49
TUBARAO	917	1.383	861
TUNÁPOLIS	23	32	30
TURVO	72	104	78
UNIÃO DO OESTE	6	11	14
URUPEMA	8	9	15
VARGEÃO	30	31	26
VARGEM	5	8	14
VARGEM BONITA	10	23	32
VIDAL RAMOS	28	39	36
VIDEIRA	384	626	397
VITOR MEIRELES	28	34	20
WITMARSUM	26	36	19
XANXERE	402	618	535
XAVANTINA	17	18	17
XAXIM	214	297	171
ZORTÉA	18	26	23
Total	40.529	74.694	47.202

Poderes Legislativos aderem ao Programa de Gestão das Câmaras de Vereadores

Câmaras Municipais

Ao final do exercício de 2016, 88 câmaras já utilizavam o programa, que inclui o portal (site), contas de e-mail e ferramentas como: a tramitação de matérias, protocolo e material de interação com o público - como espaço para a publicação de áudios e vídeos. A parte de prestação de contas e o módulo da lei de acesso ao cidadão também fazem parte do pacote do Programa de Gestão das Câmaras de Vereadores.

O lançamento do novo layout do Portal, feito em 2015, deixou os sites mais modernos, incluindo interação com as redes sociais, além de aprimoramentos legais para garantir o acesso a informação aos visitantes dos sites do poder legislativo.

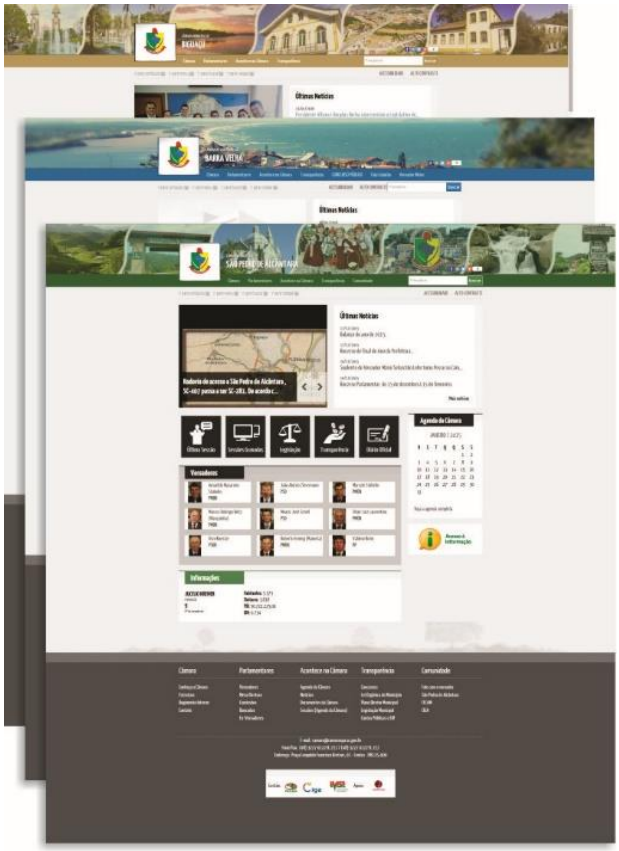

O Programa de Gestão das Câmaras de Vereadores tem os seguintes objetivos:

- Promoção do governo eletrônico no poder legislativo municipal;
- Inserção digital das câmaras de vereadores;
- Disponibilização de informações e serviços ao Cidadão;
- Acompanhamento on-line dos projetos de lei e demais normativos em tramitação nas Câmaras de Vereadores;
- Promoção da transparência no Poder Legislativo Municipal;
- Economia de recursos públicos;
- Divulgação das potencialidades econômicas e culturais dos municípios;
- Disponibilização de um canal de comunicação entre o poder legislativo municipal e a sociedade.

No site https://ciga.sc.gov.br/portfolio-item/gestaocamaras/ é possível consultar a lista completa de Câmaras que já utilizam o serviço. **Gestão de Obras e Convênios Governamentais são atendidos com Programa do CIGA**

O Programa de Gestão de Obras é um projeto que visa agilizar o processo de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura nas fases de implementação e ajudar os municípios a executar um maior número de obras no mesmo período de tempo, controlando com precisão os cronogramas de execução e a prestação de contas de cada obra.

O Programa de Gestão de Obras (G-Obras) é destinado aos setores municipais de planejamento e obras, para a elaboração e administração de projetos de arquitetura e engenharia. Uma alternativa para executar obras com mais agilidade e menos recursos.

O G-Obras controla convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada com uma ferramenta de elaboração de orçamentos, seguindo os padrões da Caixa Econômica Federal (DTB), com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação.

O sistema é vinculado à tabela SINAPI/SC de construção civil e atualizado mensalmente, gerando os documentos automaticamente nos padrões da DTB da Caixa Econômica Federal, como: orçamentos, cronogramas, orçamentos pós-licitação, cronogramas pós-licitação, orçamentos reprogramados, cronogramas reprogramados, boletins de medição, resumos da medição e ofícios. Foi um *case* apresentado no SINAOP, em São Paulo, como exemplo de controle e combate à corrupção em obras públicas, de forma integrada ao TCE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2016

Demonstrações Contábeis

O CIGA, por ser um consórcio público constituído na forma da Lei Federal n.º 11.107/05, adota as normas da contabilidade pública para a elaboração dos seus demonstrativos contábeis.

Resumo das Práticas Contábeis

As receitas e despesas são registradas mensalmente, em obediência às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

As disponibilidades compreendem os valores dos numerários depositados em conta corrente e em aplicações financeiras mantidas junto às instituições financeiras.

O ativo imobilizado está demonstrado pelo valor original de aquisição dos bens do consórcio.

As despesas da instituição são apuradas por meio de documentos fiscais e contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Aplicação de Recursos

O CIGA, conforme os objetivos estabelecidos no protocolo de intenções, aplica os recursos no custeio de suas atividades e em investimentos necessários para a operacionalização do Consórcio. As despesas realizadas pelo CIGA abrangem: folha de pagamento, encargos patronais, benefícios aos funcionários (auxílio alimentação/refeição; plano de saúde; auxílio educação), serviços de terceiros – pessoa jurídica, aluguel de imóvel, diárias e despesas com locomoção, material de consumo, equipamentos e material permanente, entre outras.

Dos Saldos Bancários em Conta Corrente e Aplicações Financeiras

Abaixo está apresentado o comparativo entre os saldos bancários finais dos exercícios de 2015 e 2016:

Contas	31/12/2015	31/12/2016
Banco do Brasil - Movimento - 2.008-7	1.406,83	2.140,53
Banco do Brasil - Movimento - 2.012-5	10.301,16	12.980,88
Banco do Brasil - Movimento - 2.013-3	12.301,49	19.326,17
Banco do Brasil - Movimento - 2.015-X	-	-
Banco do Brasil - Movimento - 2.016-8	23.421,91	-
Banco do Brasil - Movimento - 2.018-4	13.655,13	13.834,79
Subtotal	**61.086,52**	**48.282,37**
Aplic. Banco do Brasil - Movimento - 2.008-7	341.185,10	448.583,90
Aplic. Banco do Brasil - Movimento - 2.012-5	242.239,00	-
Aplic. Banco do Brasil - Movimento - 2.013-3	176.086,64	-
Aplic. Banco do Brasil - Movimento - 2.016-8	-	1.919.382,64
Aplic. Banco do Brasil - Movimento - 25.756-7	240.304,46	88.075,64
Aplic. Banco do Brasil - Movimento - 28.515-3	-	58,51
Subtotal	**999.815,20**	**2.456.100,69**
Total	**1.060.901,72**	**2.504.383,06**

O CIGA desembolsou no exercício de 2016 o valor de R$ 140.720,51 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) relativo aos recursos extraorçamentários de Imposto de Renda Retido na Fonte, os quais foram distribuídos aos municípios consorciados.

O valor referente à aquisição de duas salas e duas vagas de garagens realizada em dezembro de 2016 pelo CIGA, que corresponde ao espaço locado desde novembro de 2015 por este Consórcio, no Centro Executivo Imperatriz, será desembolsado no início de 2017 e implicará na redução do saldo bancário em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Arrecadação da Receita no Exercício de 2016

As receitas arrecadadas pelo CIGA totalizaram R$ 3.969.333,06 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos) conforme demonstrado abaixo:

RECURSOS ORDINÁRIOS 2016

Receitas	Valores em R$
Aplicações Financeiras	194.572,35
Diário Oficial dos Municípios (SC/ES)	1.511.012,06

Gestão das Câmaras de Vereadores	247.444,00
Gestão Tributária	31.667,71
Gestão de Obras	166.496,18
Gestão do Simples Nacional	790.852,85
Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	25.744,34
Gestão da REDESIM	1.000.031,87
Group Office	185,00
Outras	1.326,70
Total	**3.969.333,06**

Tendo em vista que as receita arrecadada pelo CIGA no exercício de 2015 totalizou R$ 3.470.549,72 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), e em 2016 esta receita foi de R$ 3.969.333,06 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos), o aumento na arrecadação foi de 14,37%.

Em 2016, a arrecadação do CIGA ocorreu exclusivamente na fonte de recurso 01.00 – Recursos Próprios, na qual estão abrangidas as receitas de prestações de serviços, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas.

Despesas Realizadas no Exercício de 2016

As despesas liquidadas no Exercício de 2016 totalizaram o valor de R$ 2.407.245,11 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) e foram contabilizadas conforme apresentado a seguir:

Contas	Valores em R$
Folha de Pagamento	1.035.622,04
Obrigações Patronais	296.226,18
Estagiário	5.276,74
Benefícios (auxílio alimentação + plano de saúde)	248.528,62
Serviços de Terceiros	617.094,54
Aluguel de imóveis	31.764,16
Diárias e Despesas com Locomoção	29.813,30
Patrocínio Congresso Municípios - FECAM	30.000,00
Equipamento e Material Permanente	47.252,93
Material de Consumo	13.896,82
Obrigações Tributárias e Contributivas	51.622,83
Outros	146,95
Total	**2.407.245,11**

Restos a pagar	Valores em R$
Restos a Pagar Processados	4.903,66
Restos a Pagar Não Processados	784.298,27
Total	**789.201,93**

No exercício de 2015, o total de despesas realizadas pelo CIGA foi de R$ 2.997.753,51 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil reais, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos). Desta forma, houve um decréscimo de R$ 590.508,40 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos) nas despesas liquidadas pelo CIGA em 2016, em relação ao exercício de 2015. Todavia, o saldo de restos a pagar em 2016 supera o de 2015 em R$ 719.338,31 (setecentos e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), sendo que essa diferença relevante no saldo está diretamente relacionada à aquisição de imóvel (duas salas e duas vagas de garagens) realizada pelo CIGA em dezembro de 2016, cujo processamento da despesa no montante de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) deverá ocorrer no início do exercício de 2017.

Os principais fornecedores do CIGA em 2016 foram os seguintes:

Fornecedores	Valores em R$
Ticket Serviços S/A	226.188,30
Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.	128.197,59
DHM Sistemas Ltda. - ME	108.144,82
Célula4 Sistemas para Internet Eireli	96.730,43
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda.	95.211,93
Federação Catarinense de Municípios - FECAM	30.000,00
Beco Castelo Construções e Incorporações de Imóveis Ltda.	31.764,16
1Doc Tecnologia Ltda. - ME	24.276,00
Agemed Saúde S.A.	22.340,32
Banco do Brasil	18.425,92
Linha Livre Internet Ltda - EPP	7.590,00
Reunidas Turismo S.A.	7.208,30

Balanço Orçamentário

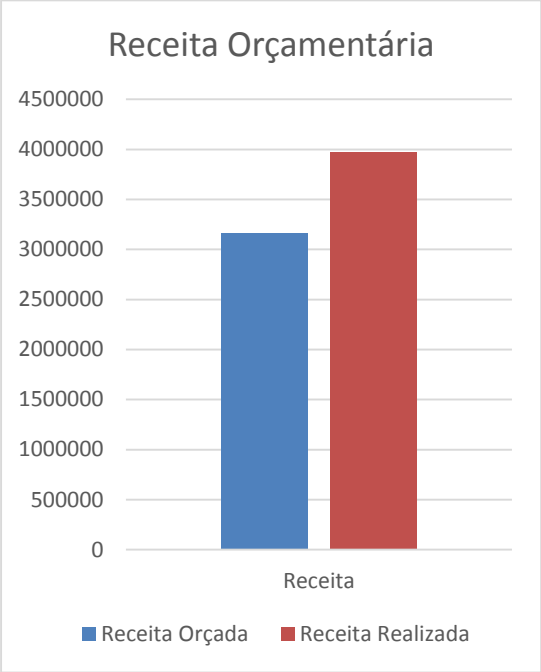

O excesso de arrecadação entre a receita estimada e a receita realizada foi de R$ 809.333,06 (oitocentos e nove mil trezentos e trinta e três reais e seis centavos). O saldo entre a despesa fixada mais a suplementação da despesa e a despesa empenhada resultou em uma economia de R$ 1.251.128,54 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O balanço orçamentário resultou em um Superávit de R$ 777.789,68 (setecentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Mais informações podem ser visualizadas e/ou solicitadas no Portal da Lei de Acesso à Informação do CIGA (https://ciga.sc.gov.br/transparencia/).

Os relatórios contábeis relativos aos Anexos da Lei 4.320/64 estão publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Florianópolis, 31 de dezembro de 2016.

ANEXO V

CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Os Municípios catarinenses listados no Anexo I, através de seus Prefeitos Municipais, reunidos na cidade de Penha, no dia 29 de novembro de 2007, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de constituir consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, objetivando ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do município na modernização da gestão pública, com observância da Lei n.º 11.107/05 e legislação municipal pertinente.

DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - **CIGA** é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005 e demais normas pertinentes, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

Parágrafo Único. O **CIGA** adquirirá personalidade jurídica mediante a vigência das leis de ratificação de no mínimo três municípios subscritores do Protocolo de Intenções.

Art. 2º O **CIGA** é constituído pelos municípios subscritos no Anexo I e demais municípios do território nacional, cuja representação se dará através do Prefeito Municipal. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 03, de 2014)

§ 1º Somente será considerado consorciado o município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação do Protocolo de Intenções.

§ 2º A ratificação realizada após dois anos da subscrição do Protocolo de Intenções somente será válida após homologação da Assembleia Geral do **CIGA**.

§ 3º A ratificação poderá ser realizada com reserva, implicando em consorciamento parcial do ente, após aprovação de cada uma das reservas pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou, caso já constituído o consórcio público, pela Assembleia Geral.

§ 4º O consorciamento de município designado como possível integrante do consórcio se dará mediante lei municipal que autorize seu ingresso no consórcio e homologação da Assembleia Geral do **CIGA**.

DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 3º O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - **CIGA** tem sua sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 4º A área de atuação do **CIGA** será formada pelo território dos municípios que o integram, constituindo- se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 5º O **CIGA** vigorará por tempo indeterminado.

DO OBJETO E FINALIDADES

Art. 6º Constitui objeto do **CIGA** o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Art. 7º São finalidades do **CIGA**:

I - prestar, de forma direta ou indireta, serviços especializados em desenvolvimento, atualização, manutenção, suporte e fornecimento de sistemas informatizados "softwares" em gestão pública municipal, nos serviços de processamento de dados e geração das informações, no âmbito de cada município consorciado e que permitam trazer benefícios para a administração e sociedade;

II - promover a implantação de sistemas de gestão pública municipal, treinamento, capacitação e suporte técnico aos municípios e aos usuários dos sistemas, diretamente com seus empregados, colaboradores, por meio da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, das respectivas associações microrregionais de municípios ou por intermédio de terceiros;

III - celebrar convênios ou contratos de parcerias que viabilizem o fornecimento de tecnologias, serviços e sistemas para a gestão pública municipal;

IV - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas para atendimento do objeto do Consórcio;

V - criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados aos municípios consorciados;

VI - viabilizar ações conjuntas, de acordo com a adesão de cada município consorciado, para a aquisição nacional ou internacional de equipamentos, softwares aplicativos, contratação de sistemas e serviços aplicados à gestão pública municipal; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

VII - representar os municípios que integram o **CIGA**, perante fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, órgãos e instituições nos assuntos atinentes ao objeto do Consórcio;

VIII - prestar assessoria e consultoria na aquisição e implantação de sistemas e equipamentos de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento das atividades dos municípios consorciados;

IX - estabelecer relações cooperativas com outros consórcios que por sua localização e peculiaridades possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas em defesa dos consorciados; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

X - realizar estudos e pesquisas de tecnologias da informação relacionadas à gestão pública municipal, tanto no desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos quanto na inserção tecnológica dos municípios;

XI - promover a articulação entre os atores envolvidos no processo de desenvolvimento tecnológico dos municípios, FECAM e associações de municípios catarinenses;

XII - propor políticas de inserção e desenvolvimento tecnológico dos consorciados, bem como a inclusão digital da sociedade;

XIII – desenvolver, contratar, fornecer ou manter sistemas, serviços e equipamentos de geração e transmissão de energia, iluminação pública convencionais ou sistemas inteligentes voltados a eficiência energética e energias renováveis; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XIV – planejar, coordenar, orientar, controlar e executar projetos de pesquisa e implantação de políticas de gestão territorial, geoprocessamento, cartografia e planejamento rural e urbano; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XV – instituir, através de resolução aprovada pelos consorciados, Fundo Intermunicipal para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de outros entes federados, bem como recursos provindos do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XVI – receber, processar e disponibilizar entre os entes federados, dados cadastrais, tributários, econômicos ou analíticos de qualquer tipo, que possam ser utilizados direta ou indiretamente para acompanhamento ou fiscalização, incluindo dados de Notas Fiscais Eletrônicas, operações de crédito, inclusive de Cartões de Crédito, compra venda de mercadorias ou de prestações de serviços sujeitos ao ISSQN ou ICMS, inclusive serviços bancários, operação de vendas de bens móveis e imóveis e outras composições de informações que os sistemas fiscalizadores possam realizar cruzamentos ou auditorias. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02,

de 2013)

Parágrafo único. Para cumprir as suas finalidades o **CIGA** poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão ou não o seu patrimônio;

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou privados nacionais ou internacionais; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

III - prestar por seus empregados e colaboradores os serviços previstos no presente Protocolo a seus consorciados;

IV - requisitar técnicos de entes públicos, dos consorciados, FECAM e das associações microrregionais de municípios, para integrarem o quadro de profissionais na prestação dos serviços ao **CIGA**;

V - realizar licitações para contratação de bens ou serviços em nome dos municípios consorciados, nos termos do §1.º do art. 112 da Lei n.º 8.666/93 e do art. 19 do Decreto n.º 6.017/2007; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

VI - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24 da Lei n.º 8.666/93; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

VII – adquirir produtos ou serviços em outros países, quando demonstrada a vantagem técnica do bem ou serviço, ou ainda, quando houver incorporação tecnológica para o **CIGA** e aos municípios consorciados. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS

Art. 8º Constituem direitos dos consorciados:

I - participar das Assembleias Gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;

II - votar e ser votado para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

III - propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento do **CIGA**;

IV – compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do **CIGA** nas condições estabelecidas pelo Protocolo de Intenções.

Art. 9º Constituem deveres dos consorciados:

I - cumprir e fazer cumprir o presente Protocolo de Intenções, em especial quanto à inserção no orçamento anual e o repasse de recursos financeiros previstos em contrato; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

II - acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

III - cooperar para o desenvolvimento das atividades do **CIGA**, bem como contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;

IV - participar ativamente das reuniões e assembleias gerais do **CIGA.**

DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 10. Os contratos de programa, tendo por objeto a totalidade ou parte das finalidades do **CIGA** dispostas no art. 7º deste Protocolo de Intenções, serão firmados entre o consórcio e cada ente consorciado.

§ 1º O contrato de programa deverá:

I - atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos;

II - promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;

§ 2º O **CIGA** poderá celebrar contrato de programa com autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista integrante da administração indireta de um dos entes consorciados, dispensada a licitação pública nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei n.º 8.666/93.

DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 11. Os contratos de rateio serão firmados por cada ente consorciado com o **CIGA**, e terão por objeto a disciplina da entrega de recursos financeiros ao consórcio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício e o prazo de vigência será o da respectiva dotação orçamentária, exceto os contratos de rateio que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§ 2º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o **CIGA**, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

DA ESTRUTURA

Art. 12. O **CIGA** estará organizado a partir da seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho de Administração;

III - Conselho Fiscal;

IV - Diretoria Executiva.

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13. A Assembleia Geral, instância máxima do **CIGA,** é um órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados e será gerida por um Conselho de Administração.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos por mais um período.

§ 2º A eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal acontecerá entre o período do dia 1º (primeiro) de dezembro do exercício e 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte.

§ 3º Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o prefeito concorrente mais idoso.

§ 4º Poderão concorrer à eleição para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais, até 90 (noventa) dias antes da eleição, em no máximo três chapas completas para os dois órgãos.

§ 5º Os vice-prefeitos poderão participar de todas as reuniões da Assembleia Geral, com direito a voz.

§ 6º No caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito assumirá a representação do município na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto, mediante credencial, sendo vedada a substituição do titular nos cargos do **CIGA**.

§ 7º Ninguém poderá representar mais de um consorciado na mesma reunião da Assembleia Geral.

§ 8º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo Primeiro Vice-Presidente.

Art. 14. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no período de 01 de dezembro a 31 de janeiro, para proceder às eleições e apreciar o Orçamento, o Plano de Trabalho e a prestação de contas, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.

§ 1º As convocações da Assembleia Geral serão publicadas no sítio do **CIGA** com antecedência mínima de 10 dias.

§ 2º A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;

II - em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

§ 3º A Assembleia Geral poderá se dar virtualmente, sendo obrigatório o uso de métodos que garantam a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 15. Cada município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Parágrafo único. O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade aos servidores do Consórcio ou a ente consorciado.

Art. 16. Compete à Assembleia Geral:

I - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

II - homologar o ingresso no **CIGA** de município subscritor do Protocolo de Intenções que o tenha ratificado após dois anos da sua subscrição ou de município não subscritor que discipline por lei o seu ingresso;

III - aprovar as alterações do Contrato de Consórcio Público;

IV - aplicar a pena de exclusão ao ente consorciado;

V - deliberar sobre a entrega mensal de recursos financeiros a ser definida em contrato de rateio;

VI - homologar as decisões que o Conselho de Administração deliberou 'ad referendum' da Assembleia Geral; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

VII - autorizar: (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

a) a realização de operações de crédito;

b) a alienação e a oneração de bens imóveis do **CIGA**;

c) a mudança da sede;

VIII - aprovar a extinção do consórcio;

IX - deliberar sobre assuntos gerais do **CIGA**;

X - aprovar as alterações do Estatuto; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º

04, de 2016)

Art. 17. O quórum de deliberação da Assembleia Geral será de:

I - unanimidade de votos de todos dos consorciados para as competências dispostas nos incisos III e VIII do artigo anterior;

II - maioria absoluta de todos os consorciados para a competência disposta no inciso VII, alínea "c", do artigo anterior;

III - maioria simples dos consorciados presentes às assembleias para as demais deliberações

§ 1º Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.

§ 2º Havendo consenso entre seus membros, as deliberações tomadas por maioria simples dos consorciados presentes poderão ser efetivadas através de aclamação.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 18. O Conselho de Administração do **CIGA** é formado pelos prefeitos dos municípios consorciados, constituído de:

I - Um Presidente;

II - Um Primeiro Vice-Presidente;

III - Um Segundo Vice-Presidente;

IV - Um Primeiro Secretário;

V - Um Segundo Secretário.

Art. 19. Compete ao Conselho de Administração do **CIGA**: (Renumerado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

I - nomear e exonerar o Diretor Executivo e tomar-lhe mensalmente as contas da gestão financeira e administrativa do **CIGA**, que atenda ao disposto na Lei Federal n• 11.107, de 6 de abril de 2005;

II - definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento do **CIGA**;

III - prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que o **CIGA** venha a receber;

IV - contratar serviços de auditoria interna e externa;

V - autorizar a alienação de bens móveis inservíveis do consórcio;

VI - autorizar o Diretor Executivo a contratação de estagiários;

VII - autorizar o Diretor Executivo a contratar serviços terceirizados para atendimento das finalidades do **CIGA**;

VIII - aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado ou conveniado ao **CIGA**;

IX - autorizar o Diretor Executivo do Consórcio a prover os empregos públicos previstos no Anexo II deste Protocolo de Intenções;

X - autorizar a celebração de convênios;

XI - deliberar sobre a remuneração, a concessão de vantagens pecuniárias, bem como, sobre a revisão anual da remuneração dos empregados do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XII - a instituição de diárias para fins de ressarcimento das despesas de deslocamento e estada dos empregados públicos e em comissão do **CIGA**, bem como dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que viajarem a serviço do Consórcio no Brasil ou no Exterior, nos valores e termos fixados no Estatuto do **CIGA**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

XIII - regulamentar a forma de custeio de despesas de deslocamento e estada pelos integrantes das Câmaras Técnicas, tendo em vista o interesse público na participação efetiva de seus integrantes; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

XIV - autorizar a celebração de Contrato de Cota de Patrocínio de eventos que visem ao fortalecimento municipalista, mediante apresentação, pela Patrocinada, de Projeto, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, e, após o término do evento, de Relatório de Execução do Evento, para comprovação do cumprimento da contrapartida; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

XV - aprovar, ad referendum da Assembleia Geral: (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

a) o Orçamento anual do **CIGA**, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;

b) o Plano de Trabalho;

c) o Relatório Anual de Atividades;

d) a prestação de contas, após a análise do Conselho Fiscal;

e) a criação de câmaras técnicas, comitês, ou grupos de discussão com a participação da sociedade civil.

Art. 20. Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

I - convocar e presidir as Assembleias Gerais do **CIGA,** as reuniões do Conselho de Administração e manifestar o voto de minerva;

II - tomar e dar posse aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III - representar o **CIGA** ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Executivo;

IV - ordenar as despesas e a movimentação financeira dos recursos do **CIGA**, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente ao Diretor Executivo;

Art. 21. Ao Primeiro Secretário compete secretariar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e promover todos os atos relativos à função do **CIGA**;

Art. 22. Aos demais prefeitos membros do Conselho de Administração compete substituir os titulares e colaborar para o funcionamento adequado do **CIGA**.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do **CIGA** e será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar trimestralmente a contabilidade do **CIGA**;

II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho de Administração a contratação de auditorias;

III - emitir parecer sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Executivo;

IV - eleger entre seus pares um Presidente.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, por seu Presidente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho de Administração e o Diretor Executivo para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25. A Diretoria Executiva é o órgão executivo e de gestão administrativa do **CIGA** e será constituída por um Diretor Executivo escolhido pelo Conselho de Administração.

Art. 26. Compete ao Diretor Executivo:

I - promover a execução das atividades e gestão do **CIGA**;

II - realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, mediante homologação do Presidente do **CIGA**;

III - elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do **CIGA**;

IV - elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do **CIGA**;

V - elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao **CIGA** para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente;

VI - movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros do **CIGA**;

VII - executar a gestão administrativa e financeira do **CIGA** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;

VIII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do **CIGA**;

IX - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

X - providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;

XI - autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços;

XII - propor ao Conselho de Administração a requisição de servidores públicos para servir ao **CIGA;**

XIII – instituir Horário Flexível, Home Office, Banco de Horas e o regime de Sobreaviso. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO REGIME DE TRABALHO

Art. 27. O Regime de Trabalho dos empregados do **CIGA** é o da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, com ingresso mediante aprovação em concurso público.

§ 1º As disposições complementares da estrutura administrativa do **CIGA**, obedecido o disposto neste Protocolo de Intenções, serão definidas no Estatuto do **CIGA**. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

§ 2º Os empregados do **CIGA** não poderão ser cedidos, inclusive para os entes consorciados.

§ 3º Os empregados incumbidos da gestão de consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei ou com as disposições dos estatutos do consórcio.

Art. 28. O quadro de pessoal do Consórcio é composto por 34 (trinta e quatro) empregados públicos, na conformidade do Anexo II deste Protocolo de Intenções. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

§ 1º O emprego de Diretor Executivo do **CIGA** deverá ser ocupado por profissional com comprovada experiência em gestão pública municipal ou em tecnologia da informação, com formação de nível superior, e sua contratação se dará por livre admissão e demissão.

§ 2º Os empregos de Gerente Administrativo e Gerente de Tecnologias da Informação deverão ser ocupados por profissionais com comprovada experiência em suas respectivas áreas, com formação de nível superior, e suas contratações se darão por livre admissão e demissão.

§ 3º A remuneração, a qualificação e a descrição dos empregos estão definidas no Anexo II deste Protocolo de Intenções.

§ 4º Fica autorizado ao Diretor Executivo, após autorização do Conselho de Administração, a contratação de estagiários nos termos da Lei n.º 6.494/77.

§ 5º Os empregados não terão direito à estabilidade no emprego.

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 29. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e contratos administrativos.

Art. 30. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo consórcio deverão ser publicados no sítio que o **CIGA** mantiver na rede mundial de computadores - internet.

Art. 31. A execução das receitas e das despesas do **CIGA** obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 32. O patrimônio do **CIGA** será constituído:

I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;

II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

Art. 33. Constituem recursos financeiros do **CIGA**:

I - a entrega mensal de recursos financeiros dos consorciados, de acordo com o contrato de rateio;

II - a remuneração dos próprios serviços prestados;

III - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;

IV - os saldos do exercício;

V - as doações e legados;

VI - o produto de alienação de seus bens livres;

VII - o produto de operações de crédito;

VIII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;

IX - os créditos e ações;

X – o produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo **CIGA**, que atuará na qualidade de substituto tributário e com base na autonomia dos entes federativos, facultada a sua devolução aos entes federativos no caso de apuração de superávit no exercício anterior. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo único. Será indevido recolhimento à Fazenda Nacional do imposto de renda retido na fonte sobre os pagamentos feitos pelo **CIGA**, aplicando-se as disposições estabelecidas pelo artigo 158, I, da Constituição Federal. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 34. A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/00.

DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Art. 35. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos pelo **CIGA** e aos serviços prestados nos termos definidos em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 36. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do **CIGA** os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, nos termos definidos em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

DO INGRESSO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE CONSORCIADO

Art. 37. O ingresso de novos consorciados será submetido à apreciação do Conselho de Administração e deverá atender ao disposto no § 4º do art. 2º deste Protocolo de Intenções.

Art. 38. Cada consorciado poderá se retirar do **CIGA** a qualquer momento, desde que denuncie sua

retirada num prazo nunca inferior a sessenta dias, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

Art. 39. Será excluído do **CIGA** o participante que tenha deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação devida de acordo com o respectivo contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo Único. A exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o consorciado poderá se reabilitar.

Art. 40. Será igualmente excluído o consorciado inadimplente com as obrigações assumidas em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo Único. A exclusão prevista neste artigo não exime o consorciado do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente.

DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 41. A alteração e a extinção do Contrato de Consórcio Público dependerão de instrumento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, ratificada mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações do Consórcio reverterão aos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos ao **CIGA**.

§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 3º Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.

§ 4º A retirada ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de Execução do Orçamento e Prestação de Contas.

§ 1º Até 31 de Janeiro de cada ano deverão ser apresentados pelo Diretor Executivo ao Presidente do Conselho de Administração, e este à deliberação da Assembleia Geral, o Plano de Trabalho e o Orçamento das Receitas e Despesas para o exercício seguinte, o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas, o Balanço do Exercício anterior com o Parecer do Conselho Fiscal.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da gestão anterior, ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

Art. 43. A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e, bem como, aos seguintes princípios:

I - respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do **CIGA** depende apenas da vontade de cada ente consorciado, sendo vedado a oferta de incentivos para o ingresso;

II - solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do **CIGA**;

III - transparência, facultado ao Poder Executivo ou Legislativo do ente consorciado ter acesso a qualquer reunião ou documento do **CIGA**;

IV - eficiência, exigindo que todas as decisões do **CIGA** tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.

V - respeito aos princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo **CIGA** sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 44. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato.

Art. 45. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não serão remunerados, considerando-se de alta relevância os serviços por eles prestados.

Art. 46. Os municípios consorciados ao **CIGA** respondem solidariamente pelo Consórcio.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do **CIGA** não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Protocolo.

Art. 47. O **CIGA** será organizado por Contrato de Consórcio Público, decorrente da homologação, por lei, deste Protocolo de Intenções.

Parágrafo único. O **CIGA** regulamentará em Estatuto, aprovado em Assembleia Geral, as demais situações não previstas no Contrato de Consórcio Público. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 48. O **CIGA** poderá delegar à Federação Catarinense de Municípios - FECAM a execução de atividades administrativas previstas neste Protocolo de Intenções até estruturação completa do Consórcio.

Art. 49. Os casos omissos ao presente Protocolo de Intenções serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelas legislações aplicáveis a espécie.

Art. 50. As normas do presente Protocolo de Intenções entrarão em vigor a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Art. 51. Fica instituído como órgão oficial de publicação do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – **CIGA** o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, veiculado por meio do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 52. Fica estabelecido o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Florianópolis, 29 de novembro de 2007.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

Maria Carlesso Doré
Prefeita Municipal de Luzerna

Antônio Coelho Lopes Junior
Prefeito Municipal de Capão Alto

Davio Leu
Prefeito Municipal de Massaranduba

Wanderley Agostini
Prefeito Municipal de Curitibanos

Antoninho Tibúrcio Gonçalves
Prefeito Municipal de Monte Carlo

João Romão
Prefeito Municipal de Garuva

Ênio Reckziegel
Prefeito Municipal de Paraíso

Hugo Lembeck
Prefeito Municipal de Salete

Adilson Luis Schimitt
Prefeito Municipal de Gaspar

Elio Pedro Hoss Godoy
Prefeito Municipal de São Carlos

Nestor Sprícego
Prefeito Municipal de Lauro Muller

José Milton Scheffer
Prefeito Municipal de Sombrio

ANEXO I

Municípios subscritores do Protocolo de Intenções

Balneário Piçarras/SC
Capão Alto/SC
Curitibanos/SC
Garuva/SC
Gaspar/SC
Lauro Muller/SC
Luzerna/SC
Massaranduba/SC
Monte Carlo/SC
Paraíso/SC
Salete/SC
São Carlos/SC
Sombrio/SC

Municípios consorciados ao Consórcio CIGA (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Abdon Batista/SC
Agrolândia/SC
Agronômica/SC
Água Doce/SC
Águas de Chapecó/SC
Águas Frias/SC
Alfredo Wagner/SC
Alto Bela Vista/SC
Anchieta/SC
Anita Garibaldi/SC
Anitápolis/SC
Antônio Carlos/SC
Arabutã/SC
Araquari/SC
Araranguá/SC
Armazém/SC
Arroio Trinta/SC
Arvoredo/SC
Ascurra/SC
Atalanta/SC
Aurora/SC
Balneário Arroio do Silva/SC
Balneário Barra do Sul/SC
Balneário Camboriú/SC
Balneário Gaivota/SC
Balneário Piçarras/SC
Balneário Rincão/SC
Barra Bonita/SC
Barra Velha/SC
Bela Vista do Toldo/SC
Belmonte/SC
Benedito Novo/SC
Biguaçu/SC
Blumenau/SC
Bocaina do Sul/SC
Bom Jardim da Serra/SC
Bom Jesus do Oeste/SC
Bom Jesus/SC
Bom Retiro/SC
Bombinhas/SC
Botuverá/SC
Braço do Norte/SC
Braço do Trombudo/SC
Brunópolis/SC
Brusque/SC
Caçador/SC
Caibi/SC
Calmon/SC
Camaçari/BA
Camboriú/SC
Campo Alegre/SC
Campo Erê/SC
Campos Novos/SC
Canelinha/SC
Canoinhas/SC
Capão Alto/SC
Capinzal/SC
Capivari de Baixo/SC
Catanduvas/SC
Caxambu do Sul/SC
Celso Ramos/SC
Chapadão do Lageado/SC
Chapecó/SC
Cocal do Sul/SC
Concórdia/SC
Cordilheira Alta/SC
Coronel Freitas/SC
Coronel Martins/SC
Correia Pinto/SC
Corupá/SC
Criciúma/SC
Cunha Porã/SC
Cunhataí/SC
Curitiba/PR
Curitibanos/SC

Descanso/SC
Dionísio Cerqueira/SC
Dona Emma/SC
Doutor Pedrinho/SC
Entre Rios/SC
Ermo/SC
Erval Velho/SC
Faxinal dos Guedes/SC
Flor do Sertão/SC
Formosa do Sul/SC
Forquilhinha/SC
Fraiburgo/SC
Frei Rogério/SC
Galvão/SC
Garopaba/SC
Garuva/SC
Gaspar/SC
Governador Celso Ramos/SC
Grão Pará/SC
Gravatal/SC
Guabiruba/SC
Guaraciaba/SC
Guaramirim/SC
Guarujá do Sul/SC
Guatambu/SC
Herval d´Oeste/SC
Ibiam/SC
Ibicare/SC
Ibirama/SC
Içara/SC
Ilhota/SC
Imaruí/SC
Imbituba/SC
Imbuia/SC
Indaial/SC
Iomerê/SC
Iporã do Oeste/SC
Ipuaçu/SC
Ipumirim/SC
Irati/SC
Irineópolis/SC
Itá/SC
Itaiópolis/SC
Itajaí/SC
Itapema/SC
Itapiranga/SC
Itapoá/SC
Itu/SP
Ituporanga/SC
Jaborá/SC
Jacinto Machado/SC
Jaguaruna/SC
Jaraguá do Sul/SC
Jardinópolis/SC
Joaçaba/SC
João Pessoa/PB
Joinville/SC
José Boiteux/SC
Jupiá/SC
Lacerdópolis/SC
Lages/SC
Laguna/SC
Lajeado Grande/SC
Lauro Muller/SC
Lebon Régis/SC
Leoberto Leal/SC
Lindóia do Sul/SC
Lontras/SC
Luiz Alves/SC
Luzerna/SC
Macieira/SC
Mafra/SC
Major Gercino/SC
Maracajá/SC
Maravilha/SC
Marema/SC
Massaranduba/SC
Meleiro/SC
Mirim Doce/SC
Modelo/SC
Mondaí/SC
Monte Carlo/SC
Monte Castelo/SC
Morro da Fumaça/SC
Morro Grande/SC
Navegantes/SC
Nova Erechim/SC
Nova Itaberaba/SC
Nova Trento/SC
Nova Veneza/SC
Novo Horizonte/SC
Orleans/SC
Otacílio Costa/SC
Ouro Verde/SC
Ouro/SC
Paial/SC
Painel/SC
Palhoça/SC
Palma Sola/SC
Palmeira/SC
Palmitos/SC
Papanduva/SC
Paraíso/SC
Passo de Torres/SC
Passos Maia/SC
Paulo Lopes/SC
Pedras Grandes/SC
Penha/SC
Peritiba/SC
Pescaria Brava/SC
Petrolândia/SC
Pinhalzinho/SC
Pinheiro Preto/SC
Piratuba/SC
Planalto Alegre/SC
Pomerode/SC
Ponte Alta do Norte/SC
Ponte Alta/SC
Ponte Serrada/SC
Porto Alegre/RS
Porto Belo/SC
Porto União/SC
Pouso Redondo/SC
Presidente Castello Branco/SC
Presidente Getúlio/SC
Presidente Nereu/SC
Princesa/SC
Quilombo/SC
Rancho Queimado/SC
Rio Branco/AC
Rio das Antas/SC
Rio do Campo/SC
Rio do Oeste/SC
Rio do Sul/SC
Rio dos Cedros/SC
Rio Fortuna/SC
Rio Negrinho/SC
Rio Rufino/SC
Riqueza/SC

Rodeio/SC
Romelândia/SC
Salete/SC
Salto Veloso/SC
Salvador/BA
Sangão/SC
Santa Cecília/SC
Santa Rosa de Lima/SC
Santa Rosa do Sul/SC
Santa Terezinha do Progresso/SC
Santa Terezinha/SC
Santiago Do Sul/SC
São Bento do Sul/SC
São Bernardino/SC
São Carlos/SC
São Cristóvão do Sul/SC
São Domingos/SC
São Francisco do Sul/SC
São João Batista/SC
São João do Itaperiú/SC
São João do Oeste/SC
São João do Sul/SC
São Joaquim/SC
São José do Cedro/SC
São José do Cerrito/SC
São José/SC
São Lourenço do Oeste/SC
São Ludgero/SC
São Martinho/SC
São Miguel da Boa Vista/SC
São Miguel do Oeste/SC
São Pedro de Alcântara/SC
Saudades/SC
Schroeder/SC
Seara/SC
Serra Alta/SC
Siderópolis/SC
Simões Filho/BA
Sombrio/SC
Sul Brasil/SC
Tangará/SC
Tigrinhos/SC
Tijucas/SC
Timbé do Sul/SC
Timbó Grande/SC
Timbó/SC
Três Barras/SC
Treviso/SC
Treze de Maio/SC
Treze Tílias/SC
Trombudo Central/SC
Tubarão/SC
Tunápolis/SC
Turvo/SC
União do Oeste/SC
Urubici/SC
Urupema/SC
Urussanga/SC
Vargeão/SC
Vargem Bonita/SC
Vargem/SC
Vidal Ramos/SC
Videira/SC
Vitor Meireles/SC
Witmarsum/SC
Xanxerê/SC
Xavantina/SC
Xaxim/SC
Zortéa/SC

Municípios possíveis de integrar o Consórcio CIGA

Abadia de Goiás/GO
Abadia dos Dourados/MG
Abadiânia/GO
Abaeté/MG
Abaetetuba/PA
Abaiara/CE
Abaíra/BA
Abaré/BA
Abatiá/PR
Abel Figueiredo/PA
Abelardo Luz/SC
Abre-Campo/MG
Abreu e Lima/PE
Abreu e Lima/PE
Acaiaca/MG
Açailândia/MA
Acajutiba/BA
Acará/PA
Acarape/CE
Acaraú/CE
Acari/RN
Acauã/PI
Aceguá/RS
Acopiara/CE
Acorizal/MT
Acrelândia/AC
Acreúna/GO
Açu/RN
Açucena/MG
Adamantina/SP
Adelândia/GO
Adolfo/SP
Adrianópolis/PR
Adustina/BA
Afogados da Ingazeira/PE
Afonso Bezerra/RN
Afonso Cláudio/ES
Afonso Cunha/MA
Afrânio/PE
Afuá/PA
Agrestina/PE
Agricolândia/PI
Água Azul do Norte/PA
Água Boa/MG
Água Boa/MT
Água Branca/AL
Água Branca/PB
Água Branca/PI
Água Clara/MS
Água Comprida/MG
Água Doce do Maranhão/MA
Água Doce do Norte/ES
Água Fria de Goiás/GO

Água Fria/BA
Água Limpa/GO
Água Nova/RN
Água Preta/PE
Água Santa/RS
Aguaí/SP
Aguanil/MG
Águas Belas/PE
Águas da Prata/SP
Águas de Lindóia/SP
Águas de Santa Bárbara/SP
Águas de São Pedro/SP
Águas Formosas/MG
Águas Lindas de Goiás/GO
Águas Mornas/SC
Águas Vermelhas/MG
Agudo/RS
Agudos do Sul/PR
Agudos/SP
Águia Branca/ES
Aguiar/PB
Aguiarnópolis/TO
Aimorés/MG
Aiquara/BA
Aiuaba/CE
Aiuruoca/MG
Ajuricaba/RS
Alagoa Grande/PB
Alagoa Nova/PB
Alagoa/MG
Alagoinha do Piauí/PI
Alagoinha/PB
Alagoinha/PE
Alagoinhas/BA
Alambari/SP
Albertina/MG
Alcântara/MA
Alcântaras/CE
Alcantil/PB
Alcinópolis/MS
Alcobaça/BA
Aldeias Altas/MA
Alecrim/RS
Alegre/ES
Alegrete do Piauí/PI
Alegrete/RS
Alegria/RS
Além Paraíba/MG
Alenquer/PA
Alexandria/RN
Alexânia/GO
Alfenas/MG
Alfredo Chaves/ES
Alfredo Marcondes/SP
Alfredo Vasconcelos/MG
Algodão de Jandaíra/PB
Alhandra/PB
Aliança do Tocantins/TO
Aliança/PE
Almadina/BA
Almas/TO
Almeirim/PA
Almenara/MG
Almino Afonso/RN
Almirante Tamandaré do Sul/RS
Almirante Tamandaré/PR
Aloândia/GO
Alpercata/MG
Alpestre/RS
Alpinópolis/MG
Alta Floresta d\'Oeste/RO
Alta Floresta/MT
Altair/SP
Altamira do Maranhão/MA
Altamira do Paraná/PR
Altamira/PA
Altaneira/CE
Alterosa/MG
Altinho/PE
Altinópolis/SP
Alto Alegre do Maranhão/MA
Alto Alegre do Pindaré/MA
Alto Alegre dos Parecis/RO
Alto Alegre/RR
Alto Alegre/RS
Alto Alegre/SP
Alto Araguaia/MT
Alto Caparaó/MG
Alto da Boa Vista/MT
Alto do Rodrigues/RN
Alto Feliz/RS
Alto Garças/MT
Alto Horizonte/GO
Alto Jequitibá/MG
Alto Longá/PI
Alto Paraguai/MT
Alto Paraíso de Goiás/GO
Alto Paraíso/PR
Alto Paraíso/RO
Alto Paraná/PR
Alto Parnaíba/MA
Alto Piquiri/PR
Alto Rio Doce/MG
Alto Rio Novo/ES
Alto Santo/CE
Alto Taquari/MT
Altônia/PR
Altos/PI
Alumínio/SP
Alvarães/AM
Alvarenga/MG
Álvares Florence/SP
Álvares Machado/SP
Álvaro de Carvalho/SP
Alvinlândia/SP
Alvinópolis/MG
Alvorada d\'Oeste/RO
Alvorada de Minas/MG
Alvorada do Gurguéia/PI
Alvorada do Norte/GO
Alvorada do Sul/PR
Alvorada/RS
Alvorada/TO
Amajari/RR
Amambai/MS
Amapá do Maranhão/MA
Amapá/AP
Amaporã/PR
Amaraji/PE
Amaral Ferrador/RS
Amaralina/GO
Amarante do Maranhão/MA
Amarante/PI
Amargosa/BA
Amaturá/AM
Amélia Rodrigues/BA
América Dourada/BA
Americana/SP

Americano do Brasil/GO
Américo Brasiliense/SP
Américo de Campos/SP
Ametista do Sul/RS
Amontada/CE
Amorinópolis/GO
Amparo da Serra/MG
Amparo de São Francisco/SE
Amparo/PB
Amparo/SP
Ampére/PR
Anadia/AL
Anagé/BA
Anahy/PR
Anajás/PA
Anajatuba/MA
Analândia/SP
Anamã/AM
Ananás/TO
Ananindeua/PA
Anápolis/GO
Anapu/PA
Anapurus/MA
Anastácio/MS
Anaurilândia/MS
Anchieta/ES
Andaraí/BA
Andirá/PR
Andorinha/BA
Andradas/MG
Andradina/SP
André da Rocha/RS
Andrelândia/MG
Angatuba/SP
Angelândia/MG
Angélica/MS
Angelim/PE
Angelina/SC
Angical do Piauí/PI
Angical/BA
Angico/TO
Angicos/RN
Angra dos Reis/RJ
Anguera/BA
Ângulo/PR
Anhanguera/GO
Anhembi/SP
Anhumas/SP
Anicuns/GO
Anísio de Abreu/PI
Anori/AM
Anta Gorda/RS
Antas/BA
Antonina do Norte/CE
Antonina/PR
Antônio Almeida/PI
Antônio Cardoso/BA
Antônio Carlos/MG
Antônio Dias/MG
Antônio Gonçalves/BA
Antônio João/MS
Antônio Martins/RN
Antônio Olinto/PR
Antônio Prado de Minas/MG
Antônio Prado/RS
Aparecida d\'Oeste/SP
Aparecida de Goiânia/GO
Aparecida do Rio Doce/GO
Aparecida do Rio Negro/TO
Aparecida do Taboado/MS
Aparecida/PB
Aparecida/SP
Aperibé/RJ
Apiacá/ES
Apiacás/MT
Apiaí/SP
Apicum/Açu/MA
Apiúna/SC
Apodi/RN
Aporá/BA
Aporé/GO
Apuarema/BA
Apucarana/PR
Apuí/AM
Apuiarés/CE
Aquidabã/SE
Aquidauana/MS
Aquiraz/CE
Araçagi/PB
Araçaí/MG
Aracaju/SE
Araçariguama/SP
Araçás/BA
Aracati/CE
Aracatu/BA
Araçatuba/SP
Araci/BA
Aracitaba/MG
Araçoiaba da Serra/SP
Aracoiaba/CE
Araçoiaba/PE
Aracruz/ES
Araçu/GO
Araçuaí/MG
Aragarças/GO
Aragoiânia/GO
Aragominas/TO
Araguacema/TO
Araguaçu/TO
Araguaiana/MT
Araguaína/TO
Araguainha/MT
Araguanã/MA
Araguanã/TO
Araguapaz/GO
Araguari/MG
Araguatins/TO
Araioses/MA
Aral Moreira/MS
Aramari/BA
Arambaré/RS
Arame/MA
Aramina/SP
Arandu/SP
Arantina/MG
Arapeí/SP
Arapiraca/AL
Arapoema/TO
Araponga/MG
Arapongas/PR
Araporã/MG
Arapoti/PR
Arapuá/MG
Arapuã/PR
Araputanga/MT
Arara/PB
Araraquara/SP
Araras/SP
Ararendá/CE

Arari/MA
Araricá/RS
Araripe/CE
Araripina/PE
Araruama/RJ
Araruna/PB
Araruna/PR
Arataca/BA
Aratiba/RS
Aratuba/CE
Aratuípe/BA
Arauá/SE
Araucária/PR
Araújos/MG
Araxá/MG
Arceburgo/MG
Arco/Íris/SP
Arcos/MG
Arcoverde/PE
Areado/MG
Areal/RJ
Arealva/SP
Areia Branca/RN
Areia Branca/SE
Areia de Baraúnas/PB
Areia/PB
Areial/PB
Areias/SP
Areiópolis/SP
Arenápolis/MT
Arenópolis/GO
Arês/RN
Argirita/MG
Aricanduva/MG
Arinos/MG
Aripuanã/MT
Ariquemes/RO
Ariranha do Ivaí/PR
Ariranha/SP
Armação dos Búzios/RJ
Arneiroz/CE
Aroazes/PI
Aroeiras do Itaim/PI
Aroeiras/PB
Arraial do Cabo/RJ
Arraial/PI
Arraias/TO
Arroio do Meio/RS
Arroio do Padre/RS
Arroio do Sal/RS
Arroio do Tigre/RS
Arroio dos Ratos/RS
Arroio Grande/RS
Artur Nogueira/SP
Aruanã/GO
Arujá/SP
Arvorezinha/RS
Aspásia/SP
Assaí/PR
Assaré/CE
Assis Brasil/AC
Assis Chateaubriand/PR
Assis/SP
Assunção do Piauí/PI
Assunção/PB
Astolfo Dutra/MG
Astorga/PR
Atalaia do Norte/AM
Atalaia/AL
Atalaia/PR
Ataléia/MG
Atibaia/SP
Atílio Vivácqua/ES
Augustinópolis/TO
Augusto Corrêa/PA
Augusto de Lima/MG
Augusto Pestana/RS
Áurea/RS
Aurelino Leal/BA
Auriflama/SP
Aurilândia/GO
Aurora do Pará/PA
Aurora do Tocantins/TO
Aurora/CE
Autazes/AM
Avaí/SP
Avanhandava/SP
Avaré/SP
Aveiro/PA
Avelino Lopes/PI
Avelinópolis/GO
Axixá do Tocantins/TO
Axixá/MA
Babaçulândia/TO
Bacabal/MA
Bacabeira/MA
Bacuri/MA
Bacurituba/MA
Bady Bassitt/SP
Baependi/MG
Bagé/RS
Bagre/PA
Baía da Traição/PB
Baía Formosa/RN
Baianópolis/BA
Baião/PA
Baixa Grande do Ribeiro/PI
Baixa Grande/BA
Baixio/CE
Baixo Guandu/ES
Balbinos/SP
Baldim/MG
Baliza/GO
Balneário Pinhal/RS
Balsa Nova/PR
Bálsamo/SP
Balsas/MA
Bambuí/MG
Banabuiú/CE
Bananal/SP
Bananeiras/PB
Bandeira do Sul/MG
Bandeira/MG
Bandeirante/SC
Bandeirantes do Tocantins/TO
Bandeirantes/MS
Bandeirantes/PR
Bannach/PA
Banzaê/BA
Barão de Antonina/SP
Barão de Cocais/MG
Barão de Cotegipe/RS
Barão de Grajaú/MA
Barão de Melgaço/MT
Barão de Monte Alto/MG
Barão do Triunfo/RS
Barão/RS
Baraúna/PB
Baraúna/RN
Barbacena/MG

Barbalha/CE
Barbosa Ferraz/PR
Barbosa/SP
Barcarena/PA
Barcelona/RN
Barcelos/AM
Bariri/SP
Barra Bonita/SP
Barra d\'Alcântara/PI
Barra da Estiva/BA
Barra de Guabiraba/PE
Barra de Santa Rosa/PB
Barra de Santana/PB
Barra de Santo Antônio/AL
Barra de São Francisco/ES
Barra de São Miguel/AL
Barra de São Miguel/PB
Barra do Bugres/MT
Barra do Chapéu/SP
Barra do Choça/BA
Barra do Corda/MA
Barra do Garças/MT
Barra do Guarita/RS
Barra do Jacaré/PR
Barra do Mendes/BA
Barra do Ouro/TO
Barra do Piraí/RJ
Barra do Quaraí/RS
Barra do Ribeiro/RS
Barra do Rio Azul/RS
Barra do Rocha/BA
Barra do Turvo/SP
Barra dos Coqueiros/SE
Barra Funda/RS
Barra Longa/MG
Barra Mansa/RJ
Barra/BA
Barracão/PR
Barracão/RS
Barras/PI
Barreira/CE
Barreiras do Piauí/PI
Barreiras/BA
Barreirinha/AM
Barreirinhas/MA
Barreiros/PE
Barretos/SP
Barrinha/SP
Barro Alto/BA
Barro Alto/GO
Barro Duro/PI
Barro Preto/BA
Barro/CE
Barrocas/BA
Barrolândia/TO
Barroquinha/CE
Barros Cassal/RS
Barroso/MG
Barueri/SP
Bastos/SP
Bataguaçu/MS
Batalha/AL
Batalha/PI
Batatais/SP
Batayporã/MS
Baturité/CE
Bauru/SP
Bayeux/PB
Bebedouro/SP
Beberibe/CE
Bela Cruz/CE
Bela Vista da Caroba/PR
Bela Vista de Goiás/GO
Bela Vista de Minas/MG
Bela Vista do Maranhão/MA
Bela Vista do Paraíso/PR
Bela Vista do Piauí/PI
Bela Vista/MS
Belágua/MA
Belém de Maria/PE
Belém do Brejo do Cruz/PB
Belém do Piauí/PI
Belém do São Francisco/PE
Belém/AL
Belém/PA
Belém/PB
Belford Roxo/RJ
Belmiro Braga/MG
Belmonte/BA
Belo Campo/BA
Belo Horizonte/MG
Belo Jardim/PE
Belo Monte/AL
Belo Oriente/MG
Belo Vale/MG
Belterra/PA
Beneditinos/PI
Benedito Leite/MA
Benevides/PA
Benjamin Constant do Sul/RS
Benjamin Constant/AM
Bento de Abreu/SP
Bento Fernandes/RN
Bento Gonçalves/RS
Bequimão/MA
Berilo/MG
Berizal/MG
Bernardino Batista/PB
Bernardino de Campos/SP
Bernardo do Mearim/MA
Bernardo Sayão/TO
Bertioga/SP
Bertolínia/PI
Bertópolis/MG
Beruri/AM
Betânia do Piauí/PI
Betânia/PE
Betim/MG
Bezerros/PE
Bias Fortes/MG
Bicas/MG
Bilac/SP
Biquinhas/MG
Birigui/SP
Biritiba Mirim/SP
Biritinga/BA
Bituruna/PR
Boa Esperança do Iguaçu/PR
Boa Esperança do Sul/SP
Boa Esperança/ES
Boa Esperança/MG
Boa Esperança/PR
Boa Hora/PI
Boa Nova/BA
Boa Saúde/RN
Boa Ventura de São Roque/PR
Boa Ventura/PB
Boa Viagem/CE

Boa Vista da Aparecida/PR
Boa Vista das Missões/RS
Boa Vista do Buricá/RS
Boa Vista do Cadeado/RS
Boa Vista do Gurupi/MA
Boa Vista do Incra/RS
Boa Vista do Ramos/AM
Boa Vista do Sul/RS
Boa Vista do Tupim/BA
Boa Vista/PB
Boa Vista/RR
Boca da Mata/AL
Boca do Acre/AM
Bocaina de Minas/MG
Bocaina/PI
Bocaina/SP
Bocaiuva do Sul/PR
Bocaiuva/MG
Bodó/RN
Bodocó/PE
Bodoquena/MS
Bofete/SP
Boituva/SP
Bom Conselho/PE
Bom Despacho/MG
Bom Jardim de Goiás/GO
Bom Jardim de Minas/MG
Bom Jardim/MA
Bom Jardim/PE
Bom Jardim/RJ
Bom Jesus da Lapa/BA
Bom Jesus da Penha/MG
Bom Jesus da Serra/BA
Bom Jesus das Selvas/MA
Bom Jesus de Goiás/GO
Bom Jesus do Amparo/MG
Bom Jesus do Araguaia/MT
Bom Jesus do Galho/MG
Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Bom Jesus do Norte/ES
Bom Jesus do Sul/PR
Bom Jesus do Tocantins/PA
Bom Jesus do Tocantins/TO
Bom Jesus dos Perdões/SP
Bom Jesus/PB
Bom Jesus/PI
Bom Jesus/RN
Bom Jesus/RS
Bom Lugar/MA
Bom Princípio do Piauí/PI
Bom Princípio/RS
Bom Progresso/RS
Bom Repouso/MG
Bom Retiro do Sul/RS
Bom Sucesso de Itararé/SP
Bom Sucesso do Sul/PR
Bom Sucesso/MG
Bom Sucesso/PB
Bom Sucesso/PR
Bonfim do Piauí/PI
Bonfim/MG
Bonfim/RR
Bonfinópolis de Minas/MG
Bonfinópolis/GO
Boninal/BA
Bonito de Minas/MG
Bonito de Santa Fé/PB
Bonito/BA
Bonito/MS
Bonito/PA
Bonito/PE
Bonópolis/GO
Boqueirão do Leão/RS
Boqueirão do Piauí/PI
Boqueirão/PB
Boquim/SE
Boquira/BA
Borá/SP
Boracéia/SP
Borba/AM
Borborema/PB
Borborema/SP
Borda da Mata/MG
Borebi/SP
Borrazópolis/PR
Bossoroca/RS
Botelhos/MG
Botucatu/SP
Botumirim/MG
Botuporã/BA
Bozano/RS
Braga/RS
Bragança Paulista/SP
Bragança/PA
Braganey/PR
Branquinha/AL
Brás Pires/MG
Brasil Novo/PA
Brasilândia de Minas/MG
Brasilândia do Sul/PR
Brasilândia do Tocantins/TO
Brasilândia/MS
Brasileia/AC
Brasileira/PI
Brasília de Minas/MG
Brasília/DF
Brasnorte/MT
Brasópolis/MG
Braúna/SP
Braúnas/MG
Brazabrantes/GO
Brejão/PE
Brejetuba/ES
Brejinho de Nazaré/TO
Brejinho/PE
Brejinho/RN
Brejo Alegre/SP
Brejo da Madre de Deus/PE
Brejo de Areia/MA
Brejo do Cruz/PB
Brejo do Piauí/PI
Brejo dos Santos/PB
Brejo Grande do Araguaia/PA
Brejo Grande/SE
Brejo Santo/CE
Brejo/MA
Brejões/BA
Brejolândia/BA
Breu Branco/PA
Breves/PA
Britânia/GO
Brochier/RS
Brodowski/SP
Brotas de Macaúbas/BA
Brotas/SP
Brumadinho/MG
Brumado/BA
Bueno Brandão/MG
Buenópolis/MG

Buenos Aires/PE
Buerarema/BA
Bugre/MG
Buíque/PE
Bujari/AC
Bujaru/PA
Buri/SP
Buritama/SP
Buriti Alegre/GO
Buriti Bravo/MA
Buriti de Goiás/GO
Buriti do Tocantins/TO
Buriti dos Lopes/PI
Buriti dos Montes/PI
Buriti/MA
Buriticupu/MA
Buritinópolis/GO
Buritirama/BA
Buritirana/MA
Buritis/MG
Buritis/RO
Buritizal/SP
Buritizeiro/MG
Butiá/RS
Caapiranga/AM
Caaporã/PB
Caarapó/MS
Caatiba/BA
Cabaceiras do Paraguaçu/BA
Cabaceiras/PB
Cabeceira Grande/MG
Cabeceiras do Piauí/PI
Cabeceiras/GO
Cabedelo/PB
Cabixi/RO
Cabo de Santo Agostinho/PE
Cabo Frio/RJ
Cabo Verde/MG
Cabrália Paulista/SP
Cabreúva/SP
Cabrobó/PE
Caçapava do Sul/RS
Caçapava/SP
Cacaulândia/RO
Cacequi/RS
Cáceres/MT
Cachoeira Alta/GO
Cachoeira da Prata/MG
Cachoeira de Goiás/GO
Cachoeira de Minas/MG
Cachoeira de Pajeú/MG
Cachoeira do Arari/PA
Cachoeira do Piriá/PA
Cachoeira do Sul/RS
Cachoeira dos Índios/PB
Cachoeira Dourada/GO
Cachoeira Dourada/MG
Cachoeira Grande/MA
Cachoeira Paulista/SP
Cachoeira/BA
Cachoeiras de Macacu/RJ
Cachoeirinha/PE
Cachoeirinha/RS
Cachoeirinha/TO
Cachoeiro de Itapemirim/ES
Cacimba de Areia/PB
Cacimba de Dentro/PB
Cacimbas/PB
Cacimbinhas/AL
Cacique Doble/RS
Cacoal/RO
Caconde/SP
Caçu/GO
Caculé/BA
Caém/BA
Caetanópolis/MG
Caetanos/BA
Caeté/MG
Caetés/PE
Caetité/BA
Cafarnaum/BA
Cafeara/PR
Cafelândia/PR
Cafelândia/SP
Cafezal do Sul/PR
Caiabu/SP
Caiana/MG
Caiapônia/GO
Caibaté/RS
Caiçara do Norte/RN
Caiçara do Rio do Vento/RN
Caiçara/PB
Caiçara/RS
Caicó/RN
Caieiras/SP
Cairu/BA
Caiuá/SP
Cajamar/SP
Cajapió/MA
Cajari/MA
Cajati/SP
Cajazeiras do Piauí/PI
Cajazeiras/PB
Cajazeirinhas/PB
Cajobi/SP
Cajueiro da Praia/PI
Cajueiro/AL
Cajuri/MG
Cajuru/SP
Calçado/PE
Calçoene/AP
Caldas Brandão/PB
Caldas Novas/GO
Caldas/MG
Caldazinha/GO
Caldeirão Grande do Piauí/PI
Caldeirão Grande/BA
Califórnia/PR
Calumbi/PE
Camacan/BA
Camacho/MG
Camalaú/PB
Camamu/BA
Camanducaia/MG
Camapuã/MS
Camaquã/RS
Camaragibe/PE
Camargo/RS
Cambará do Sul/RS
Cambará/PR
Cambé/PR
Cambira/PR
Cambuci/RJ
Cambuí/MG
Cambuquira/MG
Cametá/PA
Camocim de São Félix/PE

Camocim/CE
Campanário/MG
Campanha/MG
Campestre da Serra/RS
Campestre de Goiás/GO
Campestre do Maranhão/MA
Campestre/AL
Campestre/MG
Campina da Lagoa/PR
Campina das Missões/RS
Campina do Monte Alegre/SP
Campina do Simão/PR
Campina Grande do Sul/PR
Campina Grande/PB
Campina Verde/MG
Campinaçu/GO
Campinápolis/MT
Campinas do Piauí/PI
Campinas do Sul/RS
Campinas/SP
Campinorte/GO
Campo Alegre de Goiás/GO
Campo Alegre de Lourdes/BA
Campo Alegre do Fidalgo/PI
Campo Alegre/AL
Campo Azul/MG
Campo Belo do Sul/SC
Campo Belo/MG
Campo Bom/RS
Campo Bonito/PR
Campo do Brito/SE
Campo do Meio/MG
Campo do Tenente/PR
Campo Florido/MG
Campo Formoso/BA
Campo Grande do Piauí/PI
Campo Grande/AL
Campo Grande/MS
Campo Grande/RN
Campo Largo do Piauí/PI
Campo Largo/PR
Campo Limpo de Goiás/GO
Campo Limpo Paulista/SP
Campo Magro/PR
Campo Maior/PI
Campo Mourão/PR
Campo Novo de Rondônia/RO
Campo Novo do Parecis/MT
Campo Novo/RS
Campo Redondo/RN
Campo Verde/MT
Campos Altos/MG
Campos Belos/GO
Campos Borges/RS
Campos de Júlio/MT
Campos do Jordão/SP
Campos dos Goytacazes/RJ
Campos Gerais/MG
Campos Lindos/TO
Campos Novos Paulista/SP
Campos Sales/CE
Campos Verdes/GO
Camutanga/PE
Cana Verde/MG
Canaã dos Carajás/PA
Canaã/MG
Canabrava do Norte/MT
Cananéia/SP
Canapi/AL
Canápolis/BA
Canápolis/MG
Canarana/BA
Canarana/MT
Canas/SP
Canavieira/PI
Canavieiras/BA
Candeal/BA
Candeias do Jamari/RO
Candeias/BA
Candeias/MG
Candelária/RS
Candiba/BA
Cândido de Abreu/PR
Cândido Godói/RS
Cândido Mendes/MA
Cândido Mota/SP
Cândido Rodrigues/SP
Cândido Sales/BA
Candiota/RS
Candói/PR
Canela/RS
Canguaretama/RN
Canguçu/RS
Canhoba/SE
Canhotinho/PE
Canindé de São Francisco/SE
Canindé/CE
Canitar/SP
Canoas/RS
Cansanção/BA
Cantá/RR
Cantagalo/MG
Cantagalo/PR
Cantagalo/RJ
Cantanhede/MA
Canto do Buriti/PI
Canudos do Vale/RS
Canudos/BA
Canutama/AM
Capanema/PA
Capanema/PR
Capão Bonito do Sul/RS
Capão Bonito/SP
Capão da Canoa/RS
Capão do Cipó/RS
Capão do Leão/RS
Caparaó/MG
Capela de Santana/RS
Capela do Alto Alegre/BA
Capela do Alto/SP
Capela Nova/MG
Capela/AL
Capela/SE
Capelinha/MG
Capetinga/MG
Capim Branco/MG
Capim Grosso/BA
Capim/PB
Capinópolis/MG
Capinzal do Norte/MA
Capistrano/CE
Capitão Andrade/MG
Capitão de Campos/PI
Capitão Enéas/MG

Capitão Gervásio Oliveira/PI
Capitão Leônidas Marques/PR
Capitão Poço/PA
Capitão/RS
Capitólio/MG
Capivari do Sul/RS
Capivari/SP
Capixaba/AC
Capoeiras/PE
Caputira/MG
Caraá/RS
Caracaraí/RR
Caracol/MS
Caracol/PI
Caraguatatuba/SP
Caraí/MG
Caraíbas/BA
Carambeí/PR
Caranaíba/MG
Carandaí/MG
Carangola/MG
Carapebus/RJ
Carapicuíba/SP
Caratinga/MG
Carauari/AM
Caraúbas do Piauí/PI
Caraúbas/PB
Caraúbas/RN
Caravelas/BA
Carazinho/RS
Carbonita/MG
Cardeal da Silva/BA
Cardoso Moreira/RJ
Cardoso/SP
Careaçu/MG
Careiro da Várzea/AM
Careiro/AM
Cariacica/ES
Caridade do Piauí/PI
Caridade/CE
Carinhanha/BA
Carira/SE
Cariré/CE
Cariri do Tocantins/TO
Caririaçu/CE
Cariús/CE
Carlinda/MT
Carlópolis/PR
Carlos Barbosa/RS
Carlos Chagas/MG
Carlos Gomes/RS
Carmésia/MG
Carmo da Cachoeira/MG
Carmo da Mata/MG
Carmo de Minas/MG
Carmo do Cajuru/MG
Carmo do Paranaíba/MG
Carmo do Rio Claro/MG
Carmo do Rio Verde/GO
Carmo/RJ
Carmolândia/TO
Carmópolis de Minas/MG
Carmópolis/SE
Carnaíba/PE
Carnaúba dos Dantas/RN
Carnaubais/RN
Carnaubal/CE
Carnaubeira da Penha/PE
Carneirinho/MG
Carneiros/AL
Caroebe/RR
Carolina/MA
Carpina/PE
Carrancas/MG
Carrapateira/PB
Carrasco Bonito/TO
Caruaru/PE
Carutapera/MA
Carvalhópolis/MG
Carvalhos/MG
Casa Branca/SP
Casa Grande/MG
Casa Nova/BA
Casca/RS
Cascalho Rico/MG
Cascavel/CE
Cascavel/PR
Caseara/TO
Caseiros/RS
Casimiro de Abreu/RJ
Casinhas/PE
Casserengue/PB
Cássia dos Coqueiros/SP
Cássia/MG
Cassilândia/MS
Castanhal/PA
Castanheira/MT
Castanheiras/RO
Castelândia/GO
Castelo do Piauí/PI
Castelo/ES
Castilho/SP
Castro Alves/BA
Castro/PR
Cataguases/MG
Catalão/GO
Catanduva/SP
Catanduvas/PR
Catarina/CE
Catas Altas da Noruega/MG
Catas Altas/MG
Catende/PE
Catiguá/SP
Catingueira/PB
Catolândia/BA
Catolé do Rocha/PB
Catu/BA
Catuípe/RS
Catuji/MG
Catunda/CE
Caturaí/GO
Caturama/BA
Caturité/PB
Catuti/MG
Caucaia/CE
Cavalcante/GO
Caxambu/MG
Caxias do Sul/RS
Caxias/MA
Caxingó/PI
Ceará/Mirim/RN
Cedral/MA
Cedral/SP
Cedro de São João/SE
Cedro do Abaeté/MG
Cedro/CE
Cedro/PE
Centenário do Sul/PR
Centenário/RS
Centenário/TO

Central de Minas/MG
Central do Maranhão/MA
Central/BA
Centralina/MG
Centro do Guilherme/MA
Centro Novo do Maranhão/MA
Cerejeiras/RO
Ceres/GO
Cerqueira César/SP
Cerquilho/SP
Cerrito/RS
Cerro Azul/PR
Cerro Branco/RS
Cerro Corá/RN
Cerro Grande do Sul/RS
Cerro Grande/RS
Cerro Largo/RS
Cerro Negro/SC
Cesário Lange/SP
Céu Azul/PR
Cezarina/GO
Chã de Alegria/PE
Chã Grande/PE
Chã Preta/AL
Chácara/MG
Chalé/MG
Chapada da Natividade/TO
Chapada de Areia/TO
Chapada do Norte/MG
Chapada dos Guimarães/MT
Chapada Gaúcha/MG
Chapada/RS
Chapadão do Céu/GO
Chapadão do Sul/MS
Chapadinha/MA
Charqueada/SP
Charqueadas/RS
Charrua/RS
Chaval/CE
Chavantes/SP
Chaves/PA
Chiador/MG
Chiapetta/RS
Chopinzinho/PR
Choró/CE
Chorozinho/CE
Chorrochó/BA
Chuí/RS
Chupinguaia/RO
Chuvisca/RS
Cianorte/PR
Cícero Dantas/BA
Cidade Gaúcha/PR
Cidade Ocidental/GO
Cidelândia/MA
Cidreira/RS
Cipó/BA
Cipotânea/MG
Ciríaco/RS
Claraval/MG
Claro dos Poções/MG
Cláudia/MT
Cláudio/MG
Clementina/SP
Clevelândia/PR
Coaraci/BA
Coari/AM
Cocal de Telha/PI
Cocal dos Alves/PI
Cocal/PI
Cocalinho/MT
Cocalzinho de Goiás/GO
Cocos/BA
Codajás/AM
Codó/MA
Coelho Neto/MA
Coimbra/MG
Coité do Noia/AL
Coivaras/PI
Colares/PA
Colatina/ES
Colíder/MT
Colina/SP
Colinas do Sul/GO
Colinas do Tocantins/TO
Colinas/MA
Colinas/RS
Colméia/TO
Colniza/MT
Colômbia/SP
Colombo/PR
Colônia do Gurguéia/PI
Colônia do Piauí/PI
Colônia Leopoldina/AL
Colorado do Oeste/RO
Colorado/PR
Colorado/RS
Coluna/MG
Combinado/TO
Comendador Gomes/MG
Comendador Levy Gasparian/RJ
Comercinho/MG
Comodoro/MT
Conceição da Aparecida/MG
Conceição da Barra de Minas/MG
Conceição da Barra/ES
Conceição da Feira/BA
Conceição das Alagoas/MG
Conceição das Pedras/MG
Conceição de Ipanema/MG
Conceição de Macabu/RJ
Conceição do Almeida/BA
Conceição do Araguaia/PA
Conceição do Canindé/PI
Conceição do Castelo/ES
Conceição do Coité/BA
Conceição do Jacuípe/BA
Conceição do Lago Açu/MA
Conceição do Mato Dentro/MG
Conceição do Pará/MG
Conceição do Rio Verde/MG
Conceição do Tocantins/TO
Conceição dos Ouros/MG
Conceição/PB
Conchal/SP
Conchas/SP
Concórdia do Pará/PA
Condado/PB
Condado/PE
Conde/BA
Conde/PB
Condeúba/BA
Condor/RS
Cônego Marinho/MG

Confins/MG
Confresa/MT
Congo/PB
Congonhal/MG
Congonhas do Norte/MG
Congonhas/MG
Congonhinhas/PR
Conquista d\'Oeste/MT
Conquista/MG
Conselheiro Lafaiete/MG
Conselheiro Mairinck/PR
Conselheiro Pena/MG
Consolação/MG
Constantina/RS
Contagem/MG
Contenda/PR
Contendas do Sincorá/BA
Coqueiral/MG
Coqueiro Baixo/RS
Coqueiro Seco/AL
Coqueiros do Sul/RS
Coração de Jesus/MG
Coração de Maria/BA
Corbélia/PR
Cordeiro/RJ
Cordeirópolis/SP
Cordeiros/BA
Cordisburgo/MG
Cordislândia/MG
Coreaú/CE
Coremas/PB
Corguinho/MS
Coribe/BA
Corinto/MG
Cornélio Procópio/PR
Coroaci/MG
Coroados/SP
Coroatá/MA
Coromandel/MG
Coronel Barros/RS
Coronel Bicaco/RS
Coronel Domingos Soares/PR
Coronel Ezequiel/RN
Coronel Fabriciano/MG
Coronel João Pessoa/RN
Coronel João Sá/BA
Coronel José Dias/PI
Coronel Macedo/SP
Coronel Murta/MG
Coronel Pacheco/MG
Coronel Pilar/RS
Coronel Sapucaia/MS
Coronel Vivida/PR
Coronel Xavier Chaves/MG
Córrego Danta/MG
Córrego do Bom Jesus/MG
Córrego do Ouro/GO
Córrego Fundo/MG
Córrego Novo/MG
Corrente/PI
Correntes/PE
Correntina/BA
Cortês/PE
Corumbá de Goiás/GO
Corumbá/MS
Corumbaíba/GO
Corumbataí do Sul/PR
Corumbataí/SP
Corumbiara/RO
Coruripe/AL
Cosmópolis/SP
Cosmorama/SP
Costa Marques/RO
Costa Rica/MS
Cotegipe/BA
Cotia/SP
Cotiporã/RS
Cotriguaçu/MT
Couto de Magalhães de Minas/MG
Couto de Magalhães/TO
Coxilha/RS
Coxim/MS
Coxixola/PB
Craíbas/AL
Crateús/CE
Crato/CE
Cravinhos/SP
Cravolândia/BA
Crisólita/MG
Crisópolis/BA
Crissiumal/RS
Cristais Paulista/SP
Cristais/MG
Cristal do Sul/RS
Cristal/RS
Cristalândia do Piauí/PI
Cristalândia/TO
Cristália/MG
Cristalina/GO
Cristiano Otoni/MG
Cristianópolis/GO
Cristina/MG
Cristinápolis/SE
Cristino Castro/PI
Cristópolis/BA
Crixás do Tocantins/TO
Crixás/GO
Croatá/CE
Cromínia/GO
Crucilândia/MG
Cruz Alta/RS
Cruz das Almas/BA
Cruz do Espírito Santo/PB
Cruz Machado/PR
Cruz/CE
Cruzália/SP
Cruzaltense/RS
Cruzeiro da Fortaleza/MG
Cruzeiro do Iguaçu/PR
Cruzeiro do Oeste/PR
Cruzeiro do Sul/AC
Cruzeiro do Sul/PR
Cruzeiro do Sul/RS
Cruzeiro/SP
Cruzeta/RN
Cruzília/MG
Cruzmaltina/PR
Cubatão/SP
Cubati/PB
Cuiabá/MT
Cuité de Mamanguape/PB
Cuité/PB
Cuitegi/PB
Cujubim/RO
Cumari/GO
Cumaru do Norte/PA
Cumaru/PE
Cumbe/SE
Cunha/SP

Cuparaque/MG
Cupira/PE
Curaçá/BA
Curimatá/PI
Curionópolis/PA
Curiúva/PR
Currais Novos/RN
Currais/PI
Curral de Cima/PB
Curral de Dentro/MG
Curral Novo do Piauí/PI
Curral Velho/PB
Curralinho/PA
Curralinhos/PI
Curuá/PA
Curuçá/PA
Cururupu/MA
Curvelândia/MT
Curvelo/MG
Custódia/PE
Cutias/AP
Damianópolis/GO
Damião/PB
Damolândia/GO
Darcinópolis/TO
Dário Meira/BA
Datas/MG
David Canabarro/RS
Davinópolis/GO
Davinópolis/MA
Delfim Moreira/MG
Delfinópolis/MG
Delmiro Gouveia/AL
Delta/MG
Demerval Lobão/PI
Denise/MT
Deodápolis/MS
Deputado Irapuan Pinheiro/CE
Derrubadas/RS
Descalvado/SP
Descoberto/MG
Desterro de Entre Rios/MG
Desterro do Melo/MG
Desterro/PB
Dezesseis de Novembro/RS
Diadema/SP
Diamante d\'Oeste/PR
Diamante do Norte/PR
Diamante do Sul/PR
Diamante/PB
Diamantina/MG
Diamantino/MT
Dianópolis/TO
Dias d\'Ávila/BA
Dilermando de Aguiar/RS
Diogo de Vasconcelos/MG
Dionísio/MG
Diorama/GO
Dirce Reis/SP
Dirceu Arcoverde/PI
Divina Pastora/SE
Divinésia/MG
Divino das Laranjeiras/MG
Divino de São Lourenço/ES
Divino/MG
Divinolândia de Minas/MG
Divinolândia/SP
Divinópolis de Goiás/GO
Divinópolis do Tocantins/TO
Divinópolis/MG
Divisa Alegre/MG
Divisa Nova/MG
Divisópolis/MG
Dobrada/SP
Dois Córregos/SP
Dois Irmãos das Missões/RS
Dois Irmãos do Buriti/MS
Dois Irmãos do Tocantins/TO
Dois Irmãos/RS
Dois Lajeados/RS
Dois Riachos/AL
Dois Vizinhos/PR
Dolcinópolis/SP
Dom Aquino/MT
Dom Basílio/BA
Dom Bosco/MG
Dom Cavati/MG
Dom Eliseu/PA
Dom Expedito Lopes/PI
Dom Feliciano/RS
Dom Inocêncio/PI
Dom Joaquim/MG
Dom Macedo Costa/BA
Dom Pedrito/RS
Dom Pedro de Alcântara/RS
Dom Pedro/MA
Dom Silvério/MG
Dom Viçoso/MG
Domingos Martins/ES
Domingos Mourão/PI
Dona Eusébia/MG
Dona Francisca/RS
Dona Inês/PB
Dores de Campos/MG
Dores de Guanhães/MG
Dores do Indaiá/MG
Dores do Rio Preto/ES
Dores do Turvo/MG
Doresópolis/MG
Dormentes/PE
Douradina/MS
Douradina/PR
Dourado/SP
Douradoquara/MG
Dourados/MS
Doutor Camargo/PR
Doutor Maurício Cardoso/RS
Doutor Ricardo/RS
Doutor Severiano/RN
Doutor Ulysses/PR
Doverlândia/GO
Dracena/SP
Duartina/SP
Duas Barras/RJ
Duas Estradas/PB
Dueré/TO
Dumont/SP
Duque Bacelar/MA
Duque de Caxias/RJ
Durandé/MG
Echaporã/SP
Ecoporanga/ES
Edealina/GO
Edéia/GO
Eirunepé/AM
Eldorado do Sul/RS
Eldorado dos Carajás/PA

Eldorado/MS
Eldorado/SP
Elesbão Veloso/PI
Elias Fausto/SP
Eliseu Martins/PI
Elisiário/SP
Elísio Medrado/BA
Elói Mendes/MG
Emas/PB
Embaúba/SP
Embu das Artes/SP
Embu-Guaçu/SP
Emilianópolis/SP
Encantado/RS
Encanto/RN
Encruzilhada do Sul/RS
Encruzilhada/BA
Enéas Marques/PR
Engenheiro Beltrão/PR
Engenheiro Caldas/MG
Engenheiro Coelho/SP
Engenheiro Navarro/MG
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ
Engenho Velho/RS
Entre Folhas/MG
Entre Ijuís/RS
Entre Rios de Minas/MG
Entre Rios do Oeste/PR
Entre Rios do Sul/RS
Entre Rios/BA
Envira/AM
Epitaciolândia/AC
Equador/RN
Erebango/RS
Erechim/RS
Ererê/CE
Érico Cardoso/BA
Ernestina/RS
Erval Grande/RS
Erval Seco/RS
Ervália/MG
Escada/PE
Esmeralda/RS
Esmeraldas/MG
Espera Feliz/MG
Esperança do Sul/RS
Esperança Nova/PR
Esperança/PB
Esperantina/PI
Esperantina/TO
Esperantinópolis/MA
Espigão Alto do Iguaçu/PR
Espigão d\'Oeste/RO
Espinosa/MG
Espírito Santo do Dourado/MG
Espírito Santo do Pinhal/SP
Espírito Santo do Turvo/SP
Espírito Santo/RN
Esplanada/BA
Espumoso/RS
Estação/RS
Estância Velha/RS
Estância/SE
Esteio/RS
Estiva Gerbi/SP
Estiva/MG
Estreito/MA
Estrela d\'Oeste/SP
Estrela Dalva/MG
Estrela de Alagoas/AL
Estrela do Indaiá/MG
Estrela do Norte/GO
Estrela do Norte/SP
Estrela do Sul/MG
Estrela Velha/RS
Estrela/RS
Euclides da Cunha Paulista/SP
Euclides da Cunha/BA
Eugênio de Castro/RS
Eugenópolis/MG
Eunápolis/BA
Eusébio/CE
Ewbank da Câmara/MG
Extrema/MG
Extremoz/RN
Exu/PE
Fagundes Varela/RS
Fagundes/PB
Faina/GO
Fama/MG
Faria Lemos/MG
Farias Brito/CE
Faro/PA
Farol/PR
Farroupilha/RS
Fartura do Piauí/PI
Fartura/SP
Fátima do Sul/MS
Fátima/BA
Fátima/TO
Faxinal do Soturno/RS
Faxinal/PR
Faxinalzinho/RS
Fazenda Nova/GO
Fazenda Rio Grande/PR
Fazenda Vilanova/RS
Feijó/AC
Feira da Mata/BA
Feira de Santana/BA
Feira Grande/AL
Feira Nova do Maranhão/MA
Feira Nova/PE
Feira Nova/SE
Felício dos Santos/MG
Felipe Guerra/RN
Felisburgo/MG
Felixlândia/MG
Feliz Deserto/AL
Feliz Natal/MT
Feliz/RS
Fênix/PR
Fernandes Pinheiro/PR
Fernandes Tourinho/MG
Fernando de Noronha/PE
Fernando Falcão/MA
Fernando Pedroza/RN
Fernando Prestes/SP
Fernandópolis/SP
Fernão/SP
Ferraz de Vasconcelos/SP
Ferreira Gomes/AP
Ferreiros/PE
Ferros/MG
Fervedouro/MG
Figueira/PR
Figueirão/MS
Figueirópolis d'Oeste/MT

Figueirópolis/TO
Filadélfia/BA
Filadélfia/TO
Firmino Alves/BA
Firminópolis/GO
Flexeiras/AL
Flor da Serra do Sul/PR
Flora Rica/SP
Floraí/PR
Florânia/RN
Floreal/SP
Flores da Cunha/RS
Flores de Goiás/GO
Flores do Piauí/PI
Flores/PE
Floresta Azul/BA
Floresta do Araguaia/PA
Floresta do Piauí/PI
Floresta/PE
Floresta/PR
Florestal/MG
Florestópolis/PR
Floriano Peixoto/RS
Floriano/PI
Florianópolis/SC
Flórida Paulista/SP
Flórida/PR
Florínea/SP
Fonte Boa/AM
Fontoura Xavier/RS
Formiga/MG
Formigueiro/RS
Formosa da Serra Negra/MA
Formosa do Oeste/PR
Formosa do Rio Preto/BA
Formosa/GO
Formoso do Araguaia/TO
Formoso/GO
Formoso/MG
Forquetinha/RS
Forquilha/CE
Fortaleza de Minas/MG
Fortaleza do Tabocão/TO
Fortaleza dos Nogueiras/MA
Fortaleza dos Valos/RS
Fortaleza/CE
Fortim/CE
Fortuna de Minas/MG
Fortuna/MA
Foz do Iguaçu/PR
Foz do Jordão/PR
Franca/SP
Francinópolis/PI
Francisco Alves/PR
Francisco Ayres/PI
Francisco Badaró/MG
Francisco Beltrão/PR
Francisco Dantas/RN
Francisco Dumont/MG
Francisco Macedo/PI
Francisco Morato/SP
Francisco Sá/MG
Francisco Santos/PI
Franciscópolis/MG
Franco da Rocha/SP
Frecheirinha/CE
Frederico Westphalen/RS
Frei Gaspar/MG
Frei Inocêncio/MG
Frei Lagonegro/MG
Frei Martinho/PB
Frei Miguelinho/PE
Frei Paulo/SE
Fronteira dos Vales/MG
Fronteira/MG
Fronteiras/PI
Fruta de Leite/MG
Frutal/MG
Frutuoso Gomes/RN
Fundão/ES
Funilândia/MG
Gabriel Monteiro/SP
Gado Bravo/PB
Gália/SP
Galileia/MG
Galinhos/RN
Gameleira de Goiás/GO
Gameleira/PE
Gameleiras/MG
Gandu/BA
Garanhuns/PE
Gararu/SE
Garça/SP
Garibaldi/RS
Garrafão do Norte/PA
Garruchos/RS
Gastão Vidigal/SP
Gaúcha do Norte/MT
Gaurama/RS
Gavião Peixoto/SP
Gavião/BA
Geminiano/PI
General Câmara/RS
General Carneiro/MT
General Carneiro/PR
General Maynard/SE
General Salgado/SP
General Sampaio/CE
Gentil/RS
Gentio do Ouro/BA
Getulina/SP
Getúlio Vargas/RS
Gilbués/PI
Girau do Ponciano/AL
Giruá/RS
Glaucilândia/MG
Glicério/SP
Glória d\'Oeste/MT
Glória de Dourados/MS
Glória do Goitá/PE
Glória/BA
Glorinha/RS
Godofredo Viana/MA
Godoy Moreira/PR
Goiabeira/MG
Goianá/MG
Goiana/PE
Goianápolis/GO
Goiandira/GO
Goianésia do Pará/PA
Goianésia/GO
Goiânia/GO
Goianinha/RN
Goianira/GO
Goianorte/TO
Goiás/GO
Goiatins/TO
Goiatuba/GO
Goioerê/PR

Goioxim/PR
Gonçalves Dias/MA
Gonçalves/MG
Gongogi/BA
Gonzaga/MG
Gouvêia/MG
Gouvelândia/GO
Governador Archer/MA
Governador Dix-Sept Rosado/RN
Governador Edison Lobão/MA
Governador Eugênio Barros/MA
Governador Jorge Teixeira/RO
Governador Lindenberg/ES
Governador Luiz Rocha/MA
Governador Mangabeira/BA
Governador Newton Bello/MA
Governador Nunes Freire/MA
Governador Valadares/MG
Graça Aranha/MA
Graça/CE
Graccho Cardoso/SE
Grajaú/MA
Gramado dos Loureiros/RS
Gramado Xavier/RS
Gramado/RS
Grandes Rios/PR
Granito/PE
Granja/CE
Granjeiro/CE
Grão Mogol/MG
Gravatá/PE
Gravataí/RS
Groaíras/CE
Grossos/RN
Grupiara/MG
Guabiju/RS
Guaçuí/ES
Guadalupe/PI
Guaíba/RS
Guaiçara/SP
Guaimbê/SP
Guaíra/PR
Guaíra/SP
Guairaçá/PR
Guaiuba/CE
Guajará/AM
Guajará/Mirim/RO
Guajeru/BA
Guamaré/RN
Guamiranga/PR
Guanambi/BA
Guanhães/MG
Guapé/MG
Guapiaçu/SP
Guapiara/SP
Guapimirim/RJ
Guapirama/PR
Guapó/GO
Guaporé/RS
Guaporema/PR
Guará/SP
Guarabira/PB
Guaraçaí/SP
Guaraci/PR
Guaraci/SP
Guaraciaba do Norte/CE
Guaraciaba/MG
Guaraciama/MG
Guaraí/TO
Guaraíta/GO
Guaramiranga/CE
Guaranésia/MG
Guarani d\'Oeste/SP
Guarani das Missões/RS
Guarani de Goiás/GO
Guarani/MG
Guaraniaçu/PR
Guarantã do Norte/MT
Guarantã/SP
Guarapari/ES
Guarapuava/PR
Guaraqueçaba/PR
Guarará/MG
Guararapes/SP
Guararema/SP
Guaratinga/BA
Guaratinguetá/SP
Guaratuba/PR
Guarda-Mor/MG
Guareí/SP
Guariba/SP
Guaribas/PI
Guarinos/GO
Guarujá/SP
Guarulhos/SP
Guatapará/SP
Guaxupé/MG
Guia Lopes da Laguna/MS
Guidoval/MG
Guimarães/MA
Guimarânia/MG
Guiratinga/MT
Guiricema/MG
Gurinhatã/MG
Gurinhém/PB
Gurjão/PB
Gurupá/PA
Gurupi/TO
Guzolândia/SP
Harmonia/RS
Heitoraí/GO
Heliodora/MG
Heliópolis/BA
Herculândia/SP
Herval/RS
Herveiras/RS
Hidrolândia/CE
Hidrolândia/GO
Hidrolina/GO
Holambra/SP
Honório Serpa/PR
Horizonte/CE
Horizontina/RS
Hortolândia/SP
Hugo Napoleão/PI
Hulha Negra/RS
Humaitá/AM
Humaitá/RS
Humberto de Campos/MA
Iacanga/SP
Iaciara/GO
Iacri/SP
Iaçu/BA
Iapu/MG
Iaras/SP

Iati/PE
Ibaiti/PR
Ibarama/RS
Ibaretama/CE
Ibaté/SP
Ibateguara/AL
Ibatiba/ES
Ibema/PR
Ibertioga/MG
Ibiá/MG
Ibiaçá/RS
Ibiaí/MG
Ibiapina/CE
Ibiara/PB
Ibiassucê/BA
Ibicaraí/BA
Ibicoara/BA
Ibicuí/BA
Ibicuitinga/CE
Ibimirim/PE
Ibipeba/BA
Ibipitanga/BA
Ibiporã/PR
Ibiquera/BA
Ibirá/SP
Ibiracatu/MG
Ibiraci/MG
Ibiraçu/ES
Ibiraiaras/RS
Ibirajuba/PE
Ibirapitanga/BA
Ibirapuã/BA
Ibirapuitã/RS
Ibirarema/SP
Ibirataia/BA
Ibirité/MG
Ibirubá/RS
Ibitiara/BA
Ibitinga/SP
Ibitirama/ES
Ibititá/BA
Ibitiúra de Minas/MG
Ibituruna/MG
Ibiúna/SP
Ibotirama/BA
Icapuí/CE
Icaraí de Minas/MG
Icaraíma/PR
Icatu/MA
Icém/SP
Ichu/BA
Icó/CE
Iconha/ES
Ielmo Marinho/RN
Iepê/SP
Igaci/AL
Igaporã/BA
Igaraçu do Tietê/SP
Igaracy/PB
Igarapava/SP
Igarapé do Meio/MA
Igarapé Grande/MA
Igarapé/Açu/PA
Igarapé/MG
Igarapé/Mirim/PA
Igarassu/PE
Igaratá/SP
Igaratinga/MG
Igrapiúna/BA
Igreja Nova/AL
Igrejinha/RS
Iguaba Grande/RJ
Iguaí/BA
Iguape/SP
Iguaraci/PE
Iguaraçu/PR
Iguatama/MG
Iguatemi/MS
Iguatu/CE
Iguatu/PR
Ijaci/MG
Ijuí/RS
Ilha Comprida/SP
Ilha das Flores/SE
Ilha de Itamaracá/PE
Ilha Grande/PI
Ilha Solteira/SP
Ilhabela/SP
Ilhéus/BA
Ilicínea/MG
Ilópolis/RS
Imaculada/PB
Imbaú/PR
Imbé de Minas/MG
Imbé/RS
Imbituva/PR
Imigrante/RS
Imperatriz/MA
Inácio Martins/PR
Inaciolândia/GO
Inajá/PE
Inajá/PR
Inconfidentes/MG
Indaiabira/MG
Indaiatuba/SP
Independência/CE
Independência/RS
Indiana/SP
Indianópolis/MG
Indianópolis/PR
Indiaporã/SP
Indiara/GO
Indiaroba/SE
Indiavaí/MT
Ingá/PB
Ingaí/MG
Ingazeira/PE
Inhacorá/RS
Inhambupe/BA
Inhangapi/PA
Inhapi/AL
Inhapim/MG
Inhaúma/MG
Inhuma/PI
Inhumas/GO
Inimutaba/MG
Inocência/MS
Inúbia Paulista/SP
Ipaba/MG
Ipameri/GO
Ipanema/MG
Ipanguaçu/RN
Ipaporanga/CE
Ipatinga/MG
Ipaumirim/CE
Ipaussu/SP
Ipê/RS
Ipecaetá/BA
Iperó/SP
Ipeúna/SP
Ipiaçu/MG

Ipiaú/BA
Ipiguá/SP
Ipirá/BA
Ipira/SC
Ipiranga de Goiás/GO
Ipiranga do Norte/MT
Ipiranga do Piauí/PI
Ipiranga do Sul/RS
Ipiranga/PR
Ipixuna do Pará/PA
Ipixuna/AM
Ipojuca/PE
Ipora/GO
Iporã/PR
Iporanga/SP
Ipu/CE
Ipuã/SP
Ipubi/PE
Ipueira/RN
Ipueiras/CE
Ipueiras/TO
Ipuiuna/MG
Ipupiara/BA
Iracema do Oeste/PR
Iracema/CE
Iracema/RR
Iracemápolis/SP
Iraí de Minas/MG
Iraí/RS
Irajuba/BA
Iramaia/BA
Iranduba/AM
Irani/SC
Irapuã/SP
Irapuru/SP
Iraquara/BA
Irará/BA
Irati/PR
Irauçuba/CE
Irecê/BA
Iretama/PR
Irituia/PA
Irupi/ES
Isaías Coelho/PI
Israelândia/GO
Itaara/RS
Itabaiana/PB
Itabaiana/SE
Itabaianinha/SE
Itabela/BA
Itaberá/SP
Itaberaba/BA
Itaberaí/GO
Itabi/SE
Itabira/MG
Itabirinha/MG
Itabirito/MG
Itaboraí/RJ
Itabuna/BA
Itacajá/TO
Itacambira/MG
Itacarambi/MG
Itacaré/BA
Itacoatiara/AM
Itacuruba/PE
Itacurubi/RS
Itaetê/BA
Itagi/BA
Itagibá/BA
Itagimirim/BA
Itaguaçu da Bahia/BA
Itaguaçu/ES
Itaguaí/RJ
Itaguajé/PR
Itaguara/MG
Itaguari/GO
Itaguaru/GO
Itaguatins/TO
Itaí/SP
Itaíba/PE
Itaiçaba/CE
Itainópolis/PI
Itaipava do Grajaú/MA
Itaipé/MG
Itaipulândia/PR
Itaitinga/CE
Itaituba/PA
Itajá/GO
Itajá/RN
Itajobi/SP
Itaju do Colônia/BA
Itaju/SP
Itajubá/MG
Itajuípe/BA
Italva/RJ
Itamaraju/BA
Itamarandiba/MG
Itamarati de Minas/MG
Itamarati/AM
Itamari/BA
Itambacuri/MG
Itambaracá/PR
Itambé do Mato Dentro/MG
Itambé/BA
Itambé/PE
Itambé/PR
Itamogi/MG
Itamonte/MG
Itanagra/BA
Itanhaém/SP
Itanhandu/MG
Itanhangá/MT
Itanhém/BA
Itanhomi/MG
Itaobim/MG
Itaóca/SP
Itaocara/RJ
Itapaci/GO
Itapagipe/MG
Itapajé/CE
Itaparica/BA
Itapé/BA
Itapebi/BA
Itapecerica da Serra/SP
Itapecerica/MG
Itapecuru-Mirim/MA
Itapejara d\'Oeste/PR
Itapema/SC
Itapemirim/ES
Itaperuçu/PR
Itaperuna/RJ
Itapetim/PE
Itapetinga/BA
Itapetininga/SP
Itapeva/MG
Itapeva/SP
Itapevi/SP
Itapicuru/BA
Itapipoca/CE
Itapira/SP

Itapiranga/AM
Itapirapuã Paulista/SP
Itapirapuã/GO
Itapiratins/TO
Itapissuma/PE
Itapitanga/BA
Itapiúna/CE
Itápolis/SP
Itaporã do Tocantins/TO
Itaporã/MS
Itaporanga d\'Ajuda/SE
Itaporanga/PB
Itaporanga/SP
Itapororoca/PB
Itapuã do Oeste/RO
Itapuca/RS
Itapuí/SP
Itapura/SP
Itapuranga/GO
Itaquaquecetuba/SP
Itaquara/BA
Itaqui/RS
Itaquiraí/MS
Itaquitinga/PE
Itarana/ES
Itarantim/BA
Itararé/SP
Itarema/CE
Itariri/SP
Itarumã/GO
Itati/RS
Itatiaia/RJ
Itatiaiuçu/MG
Itatiba do Sul/RS
Itatiba/SP
Itatim/BA
Itatinga/SP
Itatira/CE
Itatuba/PB
Itaú de Minas/MG
Itaú/RN
Itaúba/MT
Itaubal/AP
Itauçu/GO
Itaueira/PI
Itaúna do Sul/PR
Itaúna/MG
Itaverava/MG
Itinga do Maranhão/MA
Itinga/MG
Itiquira/MT
Itirapina/SP
Itirapuã/SP
Itiruçu/BA
Itiúba/BA
Itobi/SP
Itororó/BA
Ituaçu/BA
Ituberá/BA
Itueta/MG
Ituiutaba/MG
Itumbiara/GO
Itumirim/MG
Itupeva/SP
Itupiranga/PA
Iturama/MG
Itutinga/MG
Ituverava/SP
Iuiú/BA
Iúna/ES
Ivaí/PR
Ivaiporã/PR
Ivaté/PR
Ivatuba/PR
Ivinhema/MS
Ivolândia/GO
Ivorá/RS
Ivoti/RS
Jaboatão dos Guararapes/PE
Jaborandi/BA
Jaborandi/SP
Jaboti/PR
Jaboticaba/RS
Jaboticabal/SP
Jaboticatubas/MG
Jaçanã/RN
Jacaraci/BA
Jacaraú/PB
Jacaré dos Homens/AL
Jacareacanga/PA
Jacareí/SP
Jacarezinho/PR
Jaci/SP
Jaciara/MT
Jacinto/MG
Jacobina do Piauí/PI
Jacobina/BA
Jacuí/MG
Jacuípe/AL
Jacuizinho/RS
Jacundá/PA
Jacupiranga/SP
Jacutinga/MG
Jacutinga/RS
Jaguapitã/PR
Jaguaquara/BA
Jaguaraçu/MG
Jaguarão/RS
Jaguarari/BA
Jaguaré/ES
Jaguaretama/CE
Jaguari/RS
Jaguariaíva/PR
Jaguaribara/CE
Jaguaribe/CE
Jaguaripe/BA
Jaguariúna/SP
Jaguaruana/CE
Jaíba/MG
Jaicós/PI
Jales/SP
Jambeiro/SP
Jampruca/MG
Janaúba/MG
Jandaia do Sul/PR
Jandaia/GO
Jandaíra/BA
Jandaíra/RN
Jandira/SP
Janduís/RN
Jangada/MT
Janiópolis/PR
Januária/MG
Japaraíba/MG
Japaratinga/AL
Japaratuba/SE
Japeri/RJ
Japi/RN
Japira/PR
Japoatã/SE

Japonvar/MG
Japorã/MS
Japurá/AM
Japurá/PR
Jaqueira/PE
Jaquirana/RS
Jaraguá/GO
Jaraguari/MS
Jaramataia/AL
Jardim Alegre/PR
Jardim de Angicos/RN
Jardim de Piranhas/RN
Jardim do Mulato/PI
Jardim do Seridó/RN
Jardim Olinda/PR
Jardim/CE
Jardim/MS
Jardinópolis/SP
Jari/RS
Jarinu/SP
Jaru/RO
Jataí/GO
Jataizinho/PR
Jataúba/PE
Jateí/MS
Jati/CE
Jatobá do Piauí/PI
Jatobá/MA
Jatobá/PE
Jaú do Tocantins/TO
Jaú/SP
Jaupaci/GO
Jauru/MT
Jeceaba/MG
Jenipapo de Minas/MG
Jenipapo dos Vieiras/MA
Jequeri/MG
Jequiá da Praia/AL
Jequié/BA
Jequitaí/MG
Jequitibá/MG
Jequitinhonha/MG
Jeremoabo/BA
Jericó/PB
Jeriquara/SP
Jerônimo Monteiro/ES
Jerumenha/PI
Jesuânia/MG
Jesuítas/PR
Jesúpolis/GO
Jijoca de Jericoacoara/CE
Ji-Paraná/RO
Jiquiriçá/BA
Jitaúna/BA
Joaíma/MG
Joanésia/MG
Joanópolis/SP
João Alfredo/PE
João Câmara/RN
João Costa/PI
João Dias/RN
João Dourado/BA
João Lisboa/MA
João Monlevade/MG
João Neiva/ES
João Pinheiro/MG
João Ramalho/SP
Joaquim Felício/MG
Joaquim Gomes/AL
Joaquim Nabuco/PE
Joaquim Pires/PI
Joaquim Távora/PR
Joca Claudino/PB
Joca Marques/PI
Jóia/RS
Jordânia/MG
Jordão/AC
José Bonifácio/SP
José da Penha/RN
José de Freitas/PI
José Gonçalves de Minas/MG
José Raydan/MG
Joselândia/MA
Josenópolis/MG
Joviânia/GO
Juara/MT
Juarez Távora/PB
Juarina/TO
Juatuba/MG
Juazeirinho/PB
Juazeiro do Norte/CE
Juazeiro do Piauí/PI
Juazeiro/BA
Jucás/CE
Jucati/PE
Jucuruçu/BA
Jucurutu/RN
Juína/MT
Juiz de Fora/MG
Júlio Borges/PI
Júlio de Castilhos/RS
Júlio Mesquita/SP
Jumirim/SP
Junco do Maranhão/MA
Junco do Seridó/PB
Jundiá/AL
Jundiá/RN
Jundiaí do Sul/PR
Jundiaí/SP
Junqueiro/AL
Junqueirópolis/SP
Jupi/PE
Juquiá/SP
Juquitiba/SP
Juramento/MG
Juranda/PR
Jurema/PE
Jurema/PI
Juripiranga/PB
Juru/PB
Juruá/AM
Juruaia/MG
Juruena/MT
Juruti/PA
Juscimeira/MT
Jussara/BA
Jussara/GO
Jussara/PR
Jussari/BA
Jussiape/BA
Jutaí/AM
Juti/MS
Juvenília/MG
Kaloré/PR
Lábrea/AM
Ladainha/MG
Ladário/MS
Lafaiete Coutinho/BA
Lagamar/MG
Lagarto/SE

Lago da Pedra/MA
Lago do Junco/MA
Lago dos Rodrigues/MA
Lago Verde/MA
Lagoa Alegre/PI
Lagoa Bonita do Sul/RS
Lagoa d\'Anta/RN
Lagoa da Canoa/AL
Lagoa da Confusão/TO
Lagoa da Prata/MG
Lagoa de Dentro/PB
Lagoa de Itaenga/PE
Lagoa de Pedras/RN
Lagoa de São Francisco/PI
Lagoa de Velhos/RN
Lagoa do Barro do Piauí/PI
Lagoa do Carro/PE
Lagoa do Mato/MA
Lagoa do Ouro/PE
Lagoa do Piauí/PI
Lagoa do Sítio/PI
Lagoa do Tocantins/TO
Lagoa dos Gatos/PE
Lagoa dos Patos/MG
Lagoa dos Três Cantos/RS
Lagoa Dourada/MG
Lagoa Formosa/MG
Lagoa Grande do Maranhão/MA
Lagoa Grande/MG
Lagoa Grande/PE
Lagoa Nova/RN
Lagoa Real/BA
Lagoa Salgada/RN
Lagoa Santa/GO
Lagoa Santa/MG
Lagoa Seca/PB
Lagoa Vermelha/RS
Lagoa/PB
Lagoão/RS
Lagoinha do Piauí/PI
Lagoinha/SP
Laguna Carapã/MS
Laje do Muriaé/RJ
Laje/BA
Lajeado do Bugre/RS
Lajeado Novo/MA
Lajeado/RS
Lajeado/TO
Lajedão/BA
Lajedinho/BA
Lajedo do Tabocal/BA
Lajedo/PE
Lajes Pintadas/RN
Lajes/RN
Lajinha/MG
Lamarão/BA
Lambari d\'Oeste/MT
Lambari/MG
Lamim/MG
Landri Sales/PI
Lapa/PR
Lapão/BA
Laranja da Terra/ES
Laranjal do Jari/AP
Laranjal Paulista/SP
Laranjal/MG
Laranjal/PR
Laranjeiras do Sul/PR
Laranjeiras/SE
Lassance/MG
Lastro/PB
Lauro de Freitas/BA
Lavandeira/TO
Lavínia/SP
Lavras da Mangabeira/CE
Lavras do Sul/RS
Lavras/MG
Lavrinhas/SP
Leandro Ferreira/MG
Leme do Prado/MG
Leme/SP
Lençóis Paulista/SP
Lençóis/BA
Leopoldina/MG
Leopoldo de Bulhões/GO
Leópolis/PR
Liberato Salzano/RS
Liberdade/MG
Licínio de Almeida/BA
Lidianópolis/PR
Lima Campos/MA
Lima Duarte/MG
Limeira do Oeste/MG
Limeira/SP
Limoeiro de Anadia/AL
Limoeiro do Ajuru/PA
Limoeiro do Norte/CE
Limoeiro/PE
Lindoeste/PR
Lindóia/SP
Lindolfo Collor/RS
Linha Nova/RS
Linhares/ES
Lins/SP
Livramento de Nossa Senhora/BA
Livramento/PB
Lizarda/TO
Loanda/PR
Lobato/PR
Logradouro/PB
Londrina/PR
Lontra/MG
Lorena/SP
Loreto/MA
Lourdes/SP
Louveira/SP
Lucas do Rio Verde/MT
Lucélia/SP
Lucena/PB
Lucianópolis/SP
Luciara/MT
Lucrécia/RN
Luís Antônio/SP
Luís Correia/PI
Luís Domingues/MA
Luís Eduardo Magalhães/BA
Luís Gomes/RN
Luisburgo/MG
Luisiana/PR
Luisiânia/SP
Luislândia/MG
Luminárias/MG
Lunardelli/PR
Lupércio/SP
Lupionópolis/PR
Lutécia/SP
Luz/MG
Luziânia/GO
Luzilândia/PI

Luzinópolis/TO
Macaé/RJ
Macaíba/RN
Macajuba/BA
Maçambara/RS
Macambira/SE
Macapá/AP
Macaparana/PE
Macarani/BA
Macatuba/SP
Macau/RN
Macaubal/SP
Macaúbas/BA
Macedônia/SP
Maceió/AL
Machacalis/MG
Machadinho d\'Oeste/RO
Machadinho/RS
Machado/MG
Machados/PE
Macuco/RJ
Macururé/BA
Madalena/CE
Madeiro/PI
Madre de Deus de Minas/MG
Madre de Deus/BA
Mãe d\'Água/PB
Mãe do Rio/PA
Maetinga/BA
Magalhães Barata/PA
Magalhães de Almeida/MA
Magda/SP
Magé/RJ
Maiquinique/BA
Mairi/BA
Mairinque/SP
Mairiporã/SP
Mairipotaba/GO
Major Isidoro/AL
Major Sales/RN
Major Vieira/SC
Malacacheta/MG
Malhada de Pedras/BA
Malhada dos Bois/SE
Malhada/BA
Malhador/SE
Mallet/PR
Malta/PB
Mamanguape/PB
Mambaí/GO
Mamborê/PR
Mamonas/MG
Mampituba/RS
Manacapuru/AM
Manaíra/PB
Manaquiri/AM
Manari/PE
Manaus/AM
Mâncio Lima/AC
Mandaguaçu/PR
Mandaguari/PR
Mandirituba/PR
Manduri/SP
Manfrinópolis/PR
Manga/MG
Mangaratiba/RJ
Mangueirinha/PR
Manhuaçu/MG
Manhumirim/MG
Manicoré/AM
Manoel Emídio/PI
Manoel Ribas/PR
Manoel Urbano/AC
Manoel Viana/RS
Manoel Vitorino/BA
Mansidão/BA
Mantena/MG
Mantenópolis/ES
Maquiné/RS
Mar de Espanha/MG
Mar Vermelho/AL
Mara Rosa/GO
Maraã/AM
Marabá Paulista/SP
Marabá/PA
Maracaçumé/MA
Maracaí/SP
Maracaju/MS
Maracanã/PA
Maracanaú/CE
Maracás/BA
Maragogi/AL
Maragogipe/BA
Maraial/PE
Marajá do Sena/MA
Maranguape/CE
Maranhãozinho/MA
Marapanim/PA
Marapoama/SP
Maratá/RS
Marataízes/ES
Maraú/BA
Marau/RS
Maravilha/AL
Maravilhas/MG
Marcação/PB
Marcelândia/MT
Marcelino Ramos/RS
Marcelino Vieira/RN
Marcionílio Souza/BA
Marco/CE
Marcolândia/PI
Marcos Parente/PI
Marechal Cândido Rondon/PR
Marechal Deodoro/AL
Marechal Floriano/ES
Marechal Thaumaturgo/AC
Mari/PB
Maria da Fé/MG
Maria Helena/PR
Marialva/PR
Mariana Pimentel/RS
Mariana/MG
Mariano Moro/RS
Marianópolis do Tocantins/TO
Mariápolis/SP
Maribondo/AL
Maricá/RJ
Marilac/MG
Marilândia do Sul/PR
Marilândia/ES
Marilena/PR
Marília/SP
Mariluz/PR
Maringá/PR
Marinópolis/SP
Mário Campos/MG
Mariópolis/PR

Maripá de Minas/MG
Maripá/PR
Marituba/PA
Marizópolis/PB
Marliéria/MG
Marmeleiro/PR
Marmelópolis/MG
Marques de Souza/RS
Marquinho/PR
Martinho Campos/MG
Martinópole/CE
Martinópolis/SP
Martins Soares/MG
Martins/RN
Maruim/SE
Marumbi/PR
Marzagão/GO
Mascote/BA
Massapê do Piauí/PI
Massapê/CE
Massaranduba/PB
Mata de São João/BA
Mata Grande/AL
Mata Roma/MA
Mata Verde/MG
Mata/RS
Matão/SP
Mataraca/PB
Mateiros/TO
Matelândia/PR
Materlândia/MG
Mateus Leme/MG
Mathias Lobato/MG
Matias Barbosa/MG
Matias Cardoso/MG
Matias Olímpio/PI
Matina/BA
Matinha/MA
Matinhas/PB
Matinhos/PR
Matipó/MG
Mato Castelhano/RS
Mato Grosso/PB
Mato Leitão/RS
Mato Queimado/RS
Mato Rico/PR
Mato Verde/MG
Matões do Norte/MA
Matões/MA
Matos Costa/SC
Matozinhos/MG
Matrinchã/GO
Matriz de Camaragibe/AL
Matupá/MT
Maturéia/PB
Matutina/MG
Mauá da Serra/PR
Mauá/SP
Maués/AM
Maurilândia do Tocantins/TO
Maurilândia/GO
Mauriti/CE
Maxaranguape/RN
Maximiliano de Almeida/RS
Mazagão/AP
Medeiros Neto/BA
Medeiros/MG
Medianeira/PR
Medicilândia/PA
Medina/MG
Melgaço/PA
Mendes Pimentel/MG
Mendes/RJ
Mendonça/SP
Mercedes/PR
Mercês/MG
Meridiano/SP
Meruoca/CE
Mesópolis/SP
Mesquita/MG
Mesquita/RJ
Messias Targino/RN
Messias/AL
Miguel Alves/PI
Miguel Calmon/BA
Miguel Leão/PI
Miguel Pereira/RJ
Miguelópolis/SP
Milagres do Maranhão/MA
Milagres/BA
Milagres/CE
Milhã/CE
Milton Brandão/PI
Mimoso de Goiás/GO
Mimoso do Sul/ES
Minaçu/GO
Minador do Negrão/AL
Minas do Leão/RS
Minas Novas/MG
Minduri/MG
Mineiros do Tietê/SP
Mineiros/GO
Ministro Andreazza/RO
Mira Estrela/SP
Mirabela/MG
Miracatu/SP
Miracema do Tocantins/TO
Miracema/RJ
Mirador/MA
Mirador/PR
Miradouro/MG
Miraguaí/RS
Miraí/MG
Miraíma/CE
Miranda do Norte/MA
Miranda/MS
Mirandiba/PE
Mirandópolis/SP
Mirangaba/BA
Miranorte/TO
Mirante da Serra/RO
Mirante do Paranapanema/SP
Mirante/BA
Miraselva/PR
Mirassol d\'Oeste/MT
Mirassol/SP
Mirassolândia/SP
Miravânia/MG
Mirinzal/MA
Missal/PR
Missão Velha/CE
Mocajuba/PA
Mococa/SP
Moeda/MG
Moema/MG
Mogeiro/PB
Mogi das Cruzes/SP
Mogi Guaçu/SP
Mogi Mirim/SP

Moiporá/GO
Moita Bonita/SE
Moju/PA
Mojuí dos Campos/PA
Mombaça/CE
Mombuca/SP
Monção/MA
Monções/SP
Mongaguá/SP
Monjolos/MG
Monsenhor Gil/PI
Monsenhor Hipólito/PI
Monsenhor Paulo/MG
Monsenhor Tabosa/CE
Montadas/PB
Montalvânia/MG
Montanha/ES
Montanhas/RN
Montauri/RS
Monte Alegre de Goiás/GO
Monte Alegre de Minas/MG
Monte Alegre de Sergipe/SE
Monte Alegre do Piauí/PI
Monte Alegre do Sul/SP
Monte Alegre dos Campos/RS
Monte Alegre/PA
Monte Alegre/RN
Monte Alto/SP
Monte Aprazível/SP
Monte Azul Paulista/SP
Monte Azul/MG
Monte Belo do Sul/RS
Monte Belo/MG
Monte Carmelo/MG
Monte Castelo/SP
Monte das Gameleiras/RN
Monte do Carmo/TO
Monte Formoso/MG
Monte Horebe/PB
Monte Mor/SP
Monte Negro/RO
Monte Santo de Minas/MG
Monte Santo do Tocantins/TO
Monte Santo/BA
Monte Sião/MG
Monteiro Lobato/SP
Monteiro/PB
Monteirópolis/AL
Montenegro/RS
Montes Altos/MA
Montes Claros de Goiás/GO
Montes Claros/MG
Montezuma/MG
Montividiu do Norte/GO
Montividiu/GO
Morada Nova de Minas/MG
Morada Nova/CE
Moraújo/CE
Moreilândia/PE
Moreira Sales/PR
Moreno/PE
Mormaço/RS
Morpará/BA
Morretes/PR
Morrinhos do Sul/RS
Morrinhos/CE
Morrinhos/GO
Morro Agudo de Goiás/GO
Morro Agudo/SP
Morro Cabeça no Tempo/PI
Morro da Garça/MG
Morro do Chapéu do Piauí/PI
Morro do Chapéu/BA
Morro do Pilar/MG
Morro Grande/SC
Morro Redondo/RS
Morro Reuter/RS
Morros/MA
Mortugaba/BA
Morungaba/SP
Mossâmedes/GO
Mossoró/RN
Mostardas/RS
Motuca/SP
Mozarlândia/GO
Muaná/PA
Mucajaí/RR
Mucambo/CE
Mucugê/BA
Muçum/RS
Mucuri/BA
Mucurici/ES
Muitos Capões/RS
Muliterno/RS
Mulungu do Morro/BA
Mulungu/CE
Mulungu/PB
Mundo Novo/BA
Mundo Novo/GO
Mundo Novo/MS
Munhoz de Melo/PR
Munhoz/MG
Muniz Ferreira/BA
Muniz Freire/ES
Muquém de São Francisco/BA
Muqui/ES
Muriaé/MG
Muribeca/a (SE
Murici dos Portelas/PI
Murici/AL
Muricilândia/TO
Muritiba/BA
Murutinga do Sul/SP
Mutuípe/BA
Mutum/MG
Mutunópolis/GO
Muzambinho/MG
Nacip Raydan/MG
Nantes/SP
Nanuque/MG
Não-Me-Toque/RS
Naque/MG
Narandiba/SP
Natal/RN
Natalândia/MG
Natércia/MG
Natividade da Serra/SP
Natividade/RJ
Natividade/TO
Natuba/PB
Naviraí/MS
Nazaré da Mata/PE
Nazaré do Piauí/PI
Nazaré Paulista/SP
Nazaré/BA
Nazaré/TO

Nazareno/MG
Nazarezinho/PB
Nazária/PI
Nazário/GO
Neópolis/SE
Nepomuceno/MG
Nerópolis/GO
Neves Paulista/SP
Nhamundá/AM
Nhandeara/SP
Nicolau Vergueiro/RS
Nilo Peçanha/BA
Nilópolis/RJ
Nina Rodrigues/MA
Ninheira/MG
Nioaque/MS
Nipoã/SP
Niquelândia/GO
Nísia Floresta/RN
Niterói/RJ
Nobres/MT
Nonoai/RS
Nordestina/BA
Normandia/RR
Nortelândia/MT
Nossa Senhora Aparecida/SE
Nossa Senhora da Glória/SE
Nossa Senhora das Dores/SE
Nossa Senhora das Graças/PR
Nossa Senhora de Lourdes/SE
Nossa Senhora de Nazaré/PI
Nossa Senhora do Livramento/MT
Nossa Senhora do Socorro/SE
Nossa Senhora dos Remédios/PI
Nova Aliança do Ivaí/PR
Nova Aliança/SP
Nova Alvorada do Sul/MS
Nova Alvorada/RS
Nova América da Colina/PR
Nova América/GO
Nova Andradina/MS
Nova Araçá/RS
Nova Aurora/GO
Nova Aurora/PR
Nova Bandeirantes/MT
Nova Bassano/RS
Nova Belém/MG
Nova Boa Vista/RS
Nova Brasilândia d\'Oeste/RO
Nova Brasilândia/MT
Nova Bréscia/RS
Nova Campina/SP
Nova Canaã do Norte/MT
Nova Canaã Paulista/SP
Nova Canaã/BA
Nova Candelária/RS
Nova Cantu/PR
Nova Castilho/SP
Nova Colinas/MA
Nova Crixás/GO
Nova Cruz/RN
Nova Era/MG
Nova Esperança do Piriá/PA
Nova Esperança do Sudoeste/PR
Nova Esperança do Sul/RS
Nova Esperança/PR
Nova Europa/SP
Nova Fátima/BA
Nova Fátima/PR
Nova Floresta/PB
Nova Friburgo/RJ
Nova Glória/GO
Nova Granada/SP
Nova Guarita/MT
Nova Guataporanga/SP
Nova Hartz/RS
Nova Ibiá/BA
Nova Iguaçu de Goiás/GO
Nova Iguaçu/RJ
Nova Independência/SP
Nova Iorque/MA
Nova Ipixuna/PA
Nova Itarana/BA
Nova Lacerda/MT
Nova Laranjeiras/PR
Nova Lima/MG
Nova Londrina/PR
Nova Luzitânia/SP
Nova Mamoré/RO
Nova Marilândia/MT
Nova Maringá/MT
Nova Módica/MG
Nova Monte Verde/MT
Nova Mutum/MT
Nova Nazaré/MT
Nova Odessa/SP
Nova Olímpia/MT
Nova Olímpia/PR
Nova Olinda do Maranhão/MA
Nova Olinda do Norte/AM
Nova Olinda/CE
Nova Olinda/PB
Nova Olinda/TO
Nova Pádua/RS
Nova Palma/RS
Nova Palmeira/PB
Nova Petrópolis/RS
Nova Ponte/MG
Nova Porteirinha/MG
Nova Prata do Iguaçu/PR
Nova Prata/RS
Nova Ramada/RS
Nova Redenção/BA
Nova Resende/MG
Nova Roma do Sul/RS
Nova Roma/GO
Nova Rosalândia/TO
Nova Russas/CE
Nova Santa Bárbara/PR
Nova Santa Helena/MT
Nova Santa Rita/PI
Nova Santa Rita/RS
Nova Santa Rosa/PR
Nova Serrana/MG
Nova Soure/BA
Nova Tebas/PR
Nova Timboteua/PA
Nova Ubiratã/MT
Nova União/MG
Nova União/RO

Nova Venécia/ES
Nova Veneza/GO
Nova Viçosa/BA
Nova Xavantina/MT
Novais/SP
Novo Acordo/TO
Novo Airão/AM
Novo Alegre/TO
Novo Aripuanã/AM
Novo Barreiro/RS
Novo Brasil/GO
Novo Cabrais/RS
Novo Cruzeiro/MG
Novo Gama/GO
Novo Hamburgo/RS
Novo Horizonte do Norte/MT
Novo Horizonte do Oeste/RO
Novo Horizonte do Sul/MS
Novo Horizonte/BA
Novo Horizonte/SP
Novo Itacolomi/PR
Novo Jardim/TO
Novo Lino/AL
Novo Machado/RS
Novo Mundo/MT
Novo Oriente de Minas/MG
Novo Oriente do Piauí/PI
Novo Oriente/CE
Novo Planalto/GO
Novo Progresso/PA
Novo Repartimento/PA
Novo Santo Antônio/MT
Novo Santo Antônio/PI
Novo São Joaquim/MT
Novo Tiradentes/RS
Novo Triunfo/BA
Novo Xingu/RS
Novorizonte/MG
Nuporanga/SP
Óbidos/PA
Ocara/CE
Ocauçu/SP
Oeiras do Pará/PA
Oeiras/PI
Oiapoque/AP
Olaria/MG
Óleo/SP
Olho d\'Água das Cunhãs/MA
Olho d\'Água das Flores/AL
Olho d\'Água do Borges/RN
Olho d\'Água do Casado/AL
Olho d\'Água do Piauí/PI
Olho d\'Água Grande/AL
Olho d\'Água/PB
Olhos/d\'Água/MG
Olímpia/SP
Olímpio Noronha/MG
Olinda Nova do Maranhão/MA
Olinda/PE
Olindina/BA
Olivedos/PB
Oliveira de Fátima/TO
Oliveira dos Brejinhos/BA
Oliveira Fortes/MG
Oliveira/MG
Olivença/AL
Onça de Pitangui/MG
Onda Verde/SP
Oratórios/MG
Oriente/SP
Orindiúva/SP
Oriximiná/PA
Orizânia/MG
Orizona/GO
Orlândia/SP
Orobó/PE
Orocó/PE
Orós/CE
Ortigueira/PR
Osasco/SP
Oscar Bressane/SP
Osório/RS
Osvaldo Cruz/SP
Ourém/PA
Ouriçangas/BA
Ouricuri/PE
Ourilândia do Norte/PA
Ourinhos/SP
Ourizona/PR
Ouro Branco/AL
Ouro Branco/MG
Ouro Branco/RN
Ouro Fino/MG
Ouro Preto do Oeste/RO
Ouro Preto/MG
Ouro Velho/PB
Ouro Verde de Goiás/GO
Ouro Verde de Minas/MG
Ouro Verde do Oeste/PR
Ouro Verde/SP
Ouroeste/SP
Ourolândia/BA
Ouvidor/GO
Pacaembu/SP
Pacajá/PA
Pacajus/CE
Pacaraima/RR
Pacatuba/CE
Pacatuba/SE
Paço do Lumiar/MA
Pacoti/CE
Pacujá/CE
Padre Bernardo/GO
Padre Carvalho/MG
Padre Marcos/PI
Padre Paraíso/MG
Paes Landim/PI
Pai Pedro/MG
Paiçandu/PR
Paim Filho/RS
Paineiras/MG
Pains/MG
Paiva/MG
Pajeú do Piauí/PI
Palestina de Goiás/GO
Palestina do Pará/PA
Palestina/AL
Palestina/SP
Palhano/CE
Palma/MG
Palmácia/CE
Palmares do Sul/RS
Palmares Paulista/SP
Palmares/PE
Palmas de Monte Alto/BA
Palmas/PR

Palmas/TO
Palmeira d\'Oeste/SP
Palmeira das Missões/RS
Palmeira do Piauí/PI
Palmeira dos Índios/AL
Palmeira/PR
Palmeirais/PI
Palmeirândia/MA
Palmeirante/TO
Palmeiras de Goiás/GO
Palmeiras do Tocantins/TO
Palmeiras/BA
Palmeirina/PE
Palmeirópolis/TO
Palmelo/GO
Palminópolis/GO
Palmital/PR
Palmital/SP
Palmitinho/RS
Palmópolis/MG
Palotina/PR
Panamá/GO
Panambi/RS
Pancas/ES
Panelas/PE
Panorama/SP
Pantano Grande/RS
Pão de Açúcar/AL
Papagaios/MG
Paquetá/PI
Pará de Minas/MG
Paracambi/RJ
Paracatu/MG
Paracuru/CE
Paragominas/PA
Paraguaçu Paulista/SP
Paraguaçu/MG
Paraí/RS
Paraíba do Sul/RJ
Paraibano/MA
Paraibuna/SP
Paraipaba/CE
Paraíso das Águas/MS
Paraíso do Norte/PR
Paraíso do Sul/RS
Paraíso do Tocantins/TO
Paraíso/SP
Paraisópolis/MG
Parambu/CE
Paramirim/BA
Paramoti/CE
Paraná/RN
Paranã/TO
Paranacity/PR
Paranaguá/PR
Paranaíba/MS
Paranaiguara/GO
Paranaíta/MT
Paranapanema/SP
Paranapoema/PR
Paranapuã/SP
Paranatama/PE
Paranatinga/MT
Paranavaí/PR
Paranhos/MS
Paraopeba/MG
Parapuã/SP
Parari/PB
Paratinga/BA
Paraty/RJ
Paraú/RN
Parauapebas/PA
Paraúna/GO
Parazinho/RN
Pardinho/SP
Pareci Novo/RS
Parecis/RO
Parelhas/RN
Pariconha/AL
Parintins/AM
Paripiranga/BA
Paripueira/AL
Pariquera/Açu/SP
Parisi/SP
Parnaguá/PI
Parnaíba/PI
Parnamirim/PE
Parnamirim/RN
Parnarama/MA
Parobé/RS
Passa Tempo/MG
Passabém/MG
Passa-e-Fica/RN
Passagem Franca do Piauí/PI
Passagem Franca/MA
Passagem/PB
Passagem/RN
Passa-Quatro/MG
Passa-Sete/RS
Passa-Vinte/MG
Passira/PE
Passo de Camaragibe/AL
Passo do Sobrado/RS
Passo Fundo/RS
Passos/MG
Pastos Bons/MA
Patis/MG
Pato Bragado/PR
Pato Branco/PR
Patos de Minas/MG
Patos do Piauí/PI
Patos/PB
Patrocínio do Muriaé/MG
Patrocínio Paulista/SP
Patrocínio/MG
Patu/RN
Paty do Alferes/RJ
Pau Brasil/BA
Pau dos Ferros/RN
Pau/d\'Arco do Piauí/PI
Pau/d\'Arco/PA
Pau/d\'Arco/TO
Paudalho/PE
Pauini/AM
Paula Cândido/MG
Paula Freitas/PR
Paulicéia/SP
Paulínia/SP
Paulino Neves/MA
Paulista/PB
Paulista/PE
Paulistana/PI
Paulistânia/SP
Paulistas/MG
Paulo Afonso/BA
Paulo Bento/RS
Paulo de Faria/SP
Paulo Frontin/PR
Paulo Jacinto/AL

Paulo Ramos/MA
Pavão/MG
Paverama/RS
Pavussu/PI
Pé de Serra/BA
Peabiru/PR
Peçanha/MG
Pederneiras/SP
Pedra Azul/MG
Pedra Bela/SP
Pedra Bonita/MG
Pedra Branca do Amapari/AP
Pedra Branca/CE
Pedra Branca/PB
Pedra do Anta/MG
Pedra do Indaiá/MG
Pedra Dourada/MG
Pedra Grande/RN
Pedra Lavrada/PB
Pedra Mole/SE
Pedra Preta/MT
Pedra Preta/RN
Pedra/PE
Pedralva/MG
Pedranópolis/SP
Pedrão/BA
Pedras Altas/RS
Pedras de Fogo/PB
Pedras de Maria da Cruz/MG
Pedregulho/SP
Pedreira/SP
Pedreiras/MA
Pedrinhas Paulista/SP
Pedrinhas/SE
Pedrinópolis/MG
Pedro Afonso/TO
Pedro Alexandre/BA
Pedro Avelino/RN
Pedro Canário/ES
Pedro de Toledo/SP
Pedro do Rosário/MA
Pedro Gomes/MS
Pedro II/PI
Pedro Laurentino/PI
Pedro Leopoldo/MG
Pedro Osório/RS
Pedro Régis/PB
Pedro Teixeira/MG
Pedro Velho/RN
Peixe/TO
Peixe-Boi/PA
Peixoto de Azevedo/MT
Pejuçara/RS
Pelotas/RS
Penaforte/CE
Penalva/MA
Penápolis/SP
Pendências/RN
Penedo/AL
Pentecoste/CE
Pequeri/MG
Pequi/MG
Pequizeiro/TO
Perdigão/MG
Perdizes/MG
Perdões/MG
Pereira Barreto/SP
Pereiras/SP
Pereiro/CE
Peri Mirim/MA
Periquito/MG
Peritoró/MA
Perobal/PR
Pérola d\'Oeste/PR
Pérola/PR
Perolândia/GO
Peruíbe/SP
Pescador/MG
Pesqueira/PE
Petrolândia/PE
Petrolina de Goiás/GO
Petrolina/PE
Petrópolis/RJ
Piaçabuçu/AL
Piacatu/SP
Piancó/PB
Piatã/BA
Piau/MG
Picada Café/RS
Piçarra/PA
Picos/PI
Picuí/PB
Piedade de Caratinga/MG
Piedade de Ponte Nova/MG
Piedade do Rio Grande/MG
Piedade dos Gerais/MG
Piedade/SP
Piên/PR
Pilão Arcado/BA
Pilar de Goiás/GO
Pilar do Sul/SP
Pilar/AL
Pilar/PB
Pilões/PB
Pilões/RN
Pilõezinhos/PB
Pimenta Bueno/RO
Pimenta/MG
Pimenteiras do Oeste/RO
Pimenteiras/PI
Pindaí/BA
Pindamonhangaba/SP
Pindaré/Mirim/MA
Pindoba/AL
Pindobaçu/BA
Pindorama do Tocantins/TO
Pindorama/SP
Pindoretama/CE
Pingo d'Água/MG
Pinhais/PR
Pinhal da Serra/RS
Pinhal de São Bento/PR
Pinhal Grande/RS
Pinhal/RS
Pinhalão/PR
Pinhalzinho/SP
Pinhão/PR
Pinhão/SE
Pinheiral/RJ
Pinheirinho do Vale/RS
Pinheiro Machado/RS
Pinheiro/MA
Pinheiros/ES
Pintadas/BA
Pinto Bandeira/RS
Pintópolis/MG
Pio IX/PI
Pio XII/MA
Piquerobi/SP

Piquet Carneiro/CE
Piquete/SP
Piracaia/SP
Piracanjuba/GO
Piracema/MG
Piracicaba/SP
Piracuruca/PI
Piraí do Norte/BA
Piraí do Sul/PR
Piraí/RJ
Piraju/SP
Pirajuba/MG
Pirajuí/SP
Pirambu/SE
Piranga/MG
Pirangi/SP
Piranguçu/MG
Piranguinho/MG
Piranhas/AL
Piranhas/GO
Pirapemas/MA
Pirapetinga/MG
Pirapó/RS
Pirapora do Bom Jesus/SP
Pirapora/MG
Pirapozinho/SP
Piraquara/PR
Piraquê/TO
Pirassununga/SP
Piratini/RS
Piratininga/SP
Piraúba/MG
Pirenópolis/GO
Pires do Rio/GO
Pires Ferreira/CE
Piripá/BA
Piripiri/PI
Piritiba/BA
Pirpirituba/PB
Pitanga/PR
Pitangueiras/PR
Pitangueiras/SP
Pitangui/MG
Pitimbu/PB
Pium/TO
Piúma/ES
Piumhi/MG
Placas/PA
Plácido de Castro/AC
Planaltina do Paraná/PR
Planaltina/GO
Planaltino/BA
Planalto da Serra/MT
Planalto/BA
Planalto/PR
Planalto/RS
Planalto/SP
Planura/MG
Platina/SP
Poá/SP
Poção de Pedras/MA
Poção/PE
Pocinhos/PB
Poço Branco/RN
Poço Dantas/PB
Poço das Antas/RS
Poço das Trincheiras/AL
Poço de José de Moura/PB
Poço Fundo/MG
Poço Redondo/SE
Poço Verde/SE
Poções/BA
Poconé/MT
Poços de Caldas/MG
Pocrane/MG
Pojuca/BA
Poloni/SP
Pombal/PB
Pombos/PE
Pompeia/SP
Pompéu/MG
Pongaí/SP
Ponta de Pedras/PA
Ponta Grossa/PR
Ponta Porã/MS
Pontal do Araguaia/MT
Pontal do Paraná/PR
Pontal/SP
Pontalina/GO
Pontalinda/SP
Pontão/RS
Ponte Alta do Bom Jesus/TO
Ponte Alta do Tocantins/TO
Ponte Branca/MT
Ponte Nova/MG
Ponte Preta/RS
Pontes e Lacerda/MT
Pontes Gestal/SP
Ponto Belo/ES
Ponto Chique/MG
Ponto dos Volantes/MG
Ponto Novo/BA
Populina/SP
Poranga/CE
Porangaba/SP
Porangatu/GO
Porciúncula/RJ
Porecatu/PR
Portalegre/RN
Portão/RS
Porteirão/GO
Porteiras/CE
Porteirinha/MG
Portel/PA
Portelândia/GO
Porto Acre/AC
Porto Alegre do Norte/MT
Porto Alegre do Piauí/PI
Porto Alegre do Tocantins/TO
Porto Amazonas/PR
Porto Barreiro/PR
Porto Calvo/AL
Porto da Folha/SE
Porto de Moz/PA
Porto de Pedras/AL
Porto do Mangue/RN
Porto dos Gaúchos/MT
Porto Esperidião/MT
Porto Estrela/MT
Porto Feliz/SP
Porto Ferreira/SP
Porto Firme/MG
Porto Franco/MA
Porto Grande/AP
Porto Lucena/RS
Porto Mauá/RS
Porto Murtinho/MS
Porto Nacional/TO
Porto Real do Colégio/AL

Porto Real/RJ
Porto Rico do Maranhão/MA
Porto Rico/PR
Porto Seguro/BA
Porto Velho/RO
Porto Vera Cruz/RS
Porto Vitória/PR
Porto Walter/AC
Porto Xavier/RS
Porto/PI
Posse/GO
Poté/MG
Potengi/CE
Potim/SP
Potiraguá/BA
Potirendaba/SP
Potiretama/CE
Pouso Alegre/MG
Pouso Alto/MG
Pouso Novo/RS
Poxoréu/MT
Pracinha/SP
Pracuuba/AP
Prado Ferreira/PR
Prado/BA
Pradópolis/SP
Prados/MG
Praia Grande/SC
Praia Grande/SP
Praia Norte/TO
Prainha/PA
Pranchita/PR
Prata do Piauí/PI
Prata/MG
Prata/PB
Pratânia/SP
Pratápolis/MG
Pratinha/MG
Presidente Alves/SP
Presidente Bernardes/MG
Presidente Bernardes/SP
Presidente Castelo Branco/PR
Presidente Dutra/BA
Presidente Dutra/MA
Presidente Epitácio/SP
Presidente Figueiredo/AM
Presidente Jânio Quadros/BA
Presidente Juscelino/MA
Presidente Juscelino/MG
Presidente Kennedy/ES
Presidente Kennedy/TO
Presidente Kubitschek/MG
Presidente Lucena/RS
Presidente Médici/MA
Presidente Médici/RO
Presidente Olegário/MG
Presidente Prudente/SP
Presidente Sarney/MA
Presidente Tancredo Neves/BA
Presidente Vargas/MA
Presidente Venceslau/SP
Primavera de Rondônia/RO
Primavera do Leste/MT
Primavera/PA
Primavera/PE
Primeira Cruz/MA
Primeiro de Maio/PR
Princesa Isabel/PB
Professor Jamil/GO
Progresso/RS
Promissão/SP
Propriá/SE
Protásio Alves/RS
Prudente de Morais/MG
Prudentópolis/PR
Pugmil/TO
Pureza/RN
Putinga/RS
Puxinanã/PB
Quadra/SP
Quaraí/RS
Quartel Geral/MG
Quarto Centenário/PR
Quatá/SP
Quatiguá/PR
Quatipuru/PA
Quatis/RJ
Quatro Barras/PR
Quatro Irmãos/RS
Quatro Pontes/PR
Quebrangulo/AL
Quedas do Iguaçu/PR
Queimada Nova/PI
Queimadas/BA
Queimadas/PB
Queimados/RJ
Queiroz/SP
Queluz/SP
Queluzito/MG
Querência do Norte/PR
Querência/MT
Quevedos/RS
Quijingue/BA
Quinta do Sol/PR
Quintana/SP
Quinze de Novembro/RS
Quipapá/PE
Quirinópolis/GO
Quissamã/RJ
Quitandinha/PR
Quiterianópolis/CE
Quixaba/PB
Quixaba/PE
Quixabeira/BA
Quixadá/CE
Quixelô/CE
Quixeramobim/CE
Quixeré/CE
Rafael Fernandes/RN
Rafael Godeiro/RN
Rafael Jambeiro/BA
Rafard/SP
Ramilândia/PR
Rancharia/SP
Rancho Alegre d\'Oeste/PR
Rancho Alegre/PR
Raposa/MA
Raposos/MG
Raul Soares/MG
Realeza/PR
Rebouças/PR
Recife/PE
Recreio/MG
Recursolândia/TO
Redenção da Serra/SP
Redenção do Gurguéia/PI
Redenção/CE

Redenção/PA
Redentora/RS
Reduto/MG
Regeneração/PI
Regente Feijó/SP
Reginópolis/SP
Registro/SP
Relvado/RS
Remanso/BA
Remígio/PB
Renascença/PR
Reriutaba/CE
Resende Costa/MG
Resende/RJ
Reserva do Cabaçal/MT
Reserva do Iguaçu/PR
Reserva/PR
Resplendor/MG
Ressaquinha/MG
Restinga Seca/RS
Restinga/SP
Retirolândia/BA
Riachão das Neves/BA
Riachão do Bacamarte/PB
Riachão do Dantas/SE
Riachão do Jacuípe/BA
Riachão do Poço/PB
Riachão/MA
Riachão/PB
Riachinho/MG
Riachinho/TO
Riacho da Cruz/RN
Riacho das Almas/PE
Riacho de Santana/BA
Riacho de Santana/RN
Riacho de Santo Antônio/PB
Riacho dos Cavalos/PB
Riacho dos Machados/MG
Riacho Frio/PI
Riachuelo/RN
Riachuelo/SE
Rialma/GO
Rianápolis/GO
Ribamar Fiquene/MA
Ribas do Rio Pardo/MS
Ribeira do Amparo/BA
Ribeira do Piauí/PI
Ribeira do Pombal/BA
Ribeira/SP
Ribeirão Bonito/SP
Ribeirão Branco/SP
Ribeirão Cascalheira/MT
Ribeirão Claro/PR
Ribeirão Corrente/SP
Ribeirão das Neves/MG
Ribeirão do Largo/BA
Ribeirão do Pinhal/PR
Ribeirão do Sul/SP
Ribeirão dos Índios/SP
Ribeirão Grande/SP
Ribeirão Pires/SP
Ribeirão Preto/SP
Ribeirão Vermelho/MG
Ribeirão/PE
Ribeirãozinho/MT
Ribeiro Gonçalves/PI
Ribeirópolis/SE
Rifaina/SP
Rincão/SP
Rinópolis/SP
Rio Acima/MG
Rio Azul/PR
Rio Bananal/ES
Rio Bom/PR
Rio Bonito do Iguaçu/PR
Rio Bonito/RJ
Rio Branco do Ivaí/PR
Rio Branco do Sul/PR
Rio Branco/MT
Rio Brilhante/MS
Rio Casca/MG
Rio Claro/RJ
Rio Claro/SP
Rio Crespo/RO
Rio da Conceição/TO
Rio das Flores/RJ
Rio das Ostras/RJ
Rio das Pedras/SP
Rio de Contas/BA
Rio de Janeiro/RJ
Rio do Antônio/BA
Rio do Fogo/RN
Rio do Pires/BA
Rio do Prado/MG
Rio Doce/MG
Rio dos Bois/TO
Rio dos Índios/RS
Rio Espera/MG
Rio Formoso/PE
Rio Grande da Serra/SP
Rio Grande do Piauí/PI
Rio Grande/RS
Rio Largo/AL
Rio Manso/MG
Rio Maria/PA
Rio Negro/MS
Rio Negro/PR
Rio Novo do Sul/ES
Rio Novo/MG
Rio Paranaíba/MG
Rio Pardo de Minas/MG
Rio Pardo/RS
Rio Piracicaba/MG
Rio Pomba/MG
Rio Preto da Eva/AM
Rio Preto/MG
Rio Quente/GO
Rio Real/BA
Rio Sono/TO
Rio Tinto/PB
Rio Verde de Mato Grosso/MS
Rio Verde/GO
Rio Vermelho/MG
Riolândia/SP
Riozinho/RS
Ritápolis/MG
Riversul/SP
Roca Sales/RS
Rochedo de Minas/MG
Rochedo/MS
Rodeio Bonito/RS
Rodeiro/MG
Rodelas/BA
Rodolfo Fernandes/RN
Rodrigues Alves/AC
Rolador/RS
Rolândia/PR
Rolante/RS
Rolim de Moura/RO

Romaria/MG
Roncador/PR
Ronda Alta/RS
Rondinha/RS
Rondolândia/MT
Rondon do Pará/PA
Rondon/PR
Rondonópolis/MT
Roque Gonzales/RS
Rorainópolis/RR
Rosana/SP
Rosário da Limeira/MG
Rosário do Catete/SE
Rosário do Ivaí/PR
Rosário do Sul/RS
Rosário Oeste/MT
Rosário/MA
Roseira/SP
Roteiro/AL
Rubelita/MG
Rubiácea/SP
Rubiataba/GO
Rubim/MG
Rubinéia/SP
Rurópolis/PA
Russas/CE
Ruy Barbosa/BA
Ruy Barbosa/RN
Sabará/MG
Sabáudia/PR
Sabino/SP
Sabinópolis/MG
Saboeiro/CE
Sacramento/MG
Sagrada Família/RS
Sagres/SP
Sairé/PE
Saldanha Marinho/RS
Sales Oliveira/SP
Sales/SP
Salesópolis/SP
Salgadinho/PB
Salgadinho/PE
Salgado de São Félix/PB
Salgado Filho/PR
Salgado/SE
Salgueiro/PE
Salinas da Margarida/BA
Salinas/MG
Salinópolis/PA
Salitre/CE
Salmourão/SP
Saloá/PE
Saltinho/SC
Saltinho/SP
Salto da Divisa/MG
Salto de Pirapora/SP
Salto do Céu/MT
Salto do Itararé/PR
Salto do Jacuí/RS
Salto do Lontra/PR
Salto Grande/SP
Salto/SP
Salvador das Missões/RS
Salvador do Sul/RS
Salvaterra/PA
Sambaíba/MA
Sampaio/TO
Sananduva/RS
Sanclerlândia/GO
Sandolândia/TO
Sandovalina/SP
Sanharó/PE
Santa Adélia/SP
Santa Albertina/SP
Santa Amélia/PR
Santa Bárbara d\'Oeste/SP
Santa Bárbara de Goiás/GO
Santa Bárbara do Leste/MG
Santa Bárbara do Monte Verde/MG
Santa Bárbara do Pará/PA
Santa Bárbara do Sul/RS
Santa Bárbara do Tugúrio/MG
Santa Bárbara/BA
Santa Bárbara/MG
Santa Branca/SP
Santa Brígida/BA
Santa Carmem/MT
Santa Cecília do Pavão/PR
Santa Cecília do Sul/RS
Santa Cecília/PB
Santa Clara d'Oeste/SP
Santa Clara do Sul/RS
Santa Cruz Cabrália/BA
Santa Cruz da Baixa Verde/PE
Santa Cruz da Conceição/SP
Santa Cruz da Esperança/SP
Santa Cruz da Vitória/BA
Santa Cruz das Palmeiras/SP
Santa Cruz de Goiás/GO
Santa Cruz de Minas/MG
Santa Cruz de Monte Castelo/PR
Santa Cruz de Salinas/MG
Santa Cruz do Arari/PA
Santa Cruz do Capibaribe/PE
Santa Cruz do Escalvado/MG
Santa Cruz do Piauí/PI
Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Santa Cruz do Sul/RS
Santa Cruz do Xingu/MT
Santa Cruz dos Milagres/PI
Santa Cruz/PB
Santa Cruz/PE
Santa Cruz/RN
Santa Efigênia de Minas/MG
Santa Ernestina/SP
Santa Fé de Goiás/GO
Santa Fé de Minas/MG
Santa Fé do Araguaia/TO
Santa Fé do Sul/SP
Santa Fé/PR
Santa Filomena do Maranhão/MA
Santa Filomena/PE
Santa Filomena/PI
Santa Gertrudes/SP
Santa Helena de Goiás/GO
Santa Helena de Minas/MG
Santa Helena/MA
Santa Helena/PB
Santa Helena/PR
Santa Helena/SC
Santa Inês/BA

Santa Inês/MA
Santa Inês/PB
Santa Inês/PR
Santa Isabel do Ivaí/PR
Santa Isabel do Pará/PA
Santa Isabel do Rio Negro/AM
Santa Isabel/GO
Santa Isabel/SP
Santa Izabel do Oeste/PR
Santa Juliana/MG
Santa Leopoldina/ES
Santa Lúcia/PR
Santa Lúcia/SP
Santa Luz/PI
Santa Luzia d\'Oeste/RO
Santa Luzia do Itanhy/SE
Santa Luzia do Norte/AL
Santa Luzia do Pará/PA
Santa Luzia do Paruá/MA
Santa Luzia/BA
Santa Luzia/MA
Santa Luzia/MG
Santa Luzia/PB
Santa Margarida do Sul/RS
Santa Margarida/MG
Santa Maria da Boa Vista/PE
Santa Maria da Serra/SP
Santa Maria da Vitória/BA
Santa Maria das Barreiras/PA
Santa Maria de Itabira/MG
Santa Maria de Jetibá/ES
Santa Maria do Cambucá/PE
Santa Maria do Herval/RS
Santa Maria do Oeste/PR
Santa Maria do Pará/PA
Santa Maria do Salto/MG
Santa Maria do Suaçuí/MG
Santa Maria do Tocantins/TO
Santa Maria Madalena/RJ
Santa Maria/RN
Santa Maria/RS
Santa Mariana/PR
Santa Mercedes/SP
Santa Mônica/PR
Santa Quitéria do Maranhão/MA
Santa Quitéria/CE
Santa Rita d\'Oeste/SP
Santa Rita de Caldas/MG
Santa Rita de Cássia/BA
Santa Rita de Ibitipoca/MG
Santa Rita de Jacutinga/MG
Santa Rita de Minas/MG
Santa Rita do Araguaia/GO
Santa Rita do Itueto/MG
Santa Rita do Novo Destino/GO
Santa Rita do Pardo/MS
Santa Rita do Passa Quatro/SP
Santa Rita do Sapucaí/MG
Santa Rita do Tocantins/TO
Santa Rita do Trivelato/MT
Santa Rita/MA
Santa Rita/PB
Santa Rosa da Serra/MG
Santa Rosa de Goiás/GO
Santa Rosa de Lima/SE
Santa Rosa de Viterbo/SP
Santa Rosa do Piauí/PI
Santa Rosa do Purus/AC
Santa Rosa do Tocantins/TO
Santa Rosa/RS
Santa Salete/SP
Santa Teresa/ES
Santa Teresinha/BA
Santa Teresinha/PB
Santa Tereza de Goiás/GO
Santa Tereza do Oeste/PR
Santa Tereza do Tocantins/TO
Santa Tereza/RS
Santa Terezinha de Goiás/GO
Santa Terezinha de Itaipu/PR
Santa Terezinha do Tocantins/TO
Santa Terezinha/MT
Santa Terezinha/PE
Santa Vitória do Palmar/RS
Santa Vitória/MG
Santaluz/BA
Santana da Boa Vista/RS
Santana da Ponte Pensa/SP
Santana da Vargem/MG
Santana de Cataguases/MG
Santana de Mangueira/PB
Santana de Parnaíba/SP
Santana de Pirapama/MG
Santana do Acaraú/CE
Santana do Araguaia/PA
Santana do Cariri/CE
Santana do Deserto/MG
Santana do Garambéu/MG
Santana do Ipanema/AL
Santana do Itararé/PR
Santana do Jacaré/MG
Santana do Livramento/RS
Santana do Manhuaçu/MG
Santana do Maranhão/MA
Santana do Matos/RN
Santana do Mundaú/AL
Santana do Paraíso/MG
Santana do Piauí/PI
Santana do Riacho/MG
Santana do São Francisco/SE
Santana do Seridó/RN
Santana dos Garrotes/PB
Santana dos Montes/MG
Santana/AP
Santana/BA
Santanópolis/BA
Santarém Novo/PA
Santarém/PA
Santiago/RS
Santo Afonso/MT
Santo Amaro da Imperatriz/SC
Santo Amaro das Brotas/SE
Santo Amaro do Maranhão/MA
Santo Amaro/BA
Santo Anastácio/SP
Santo André/PB

Santo André/SP
Santo Ângelo/RS
Santo Antônio da Alegria/SP
Santo Antônio da Barra/GO
Santo Antônio da Patrulha/RS
Santo Antônio da Platina/PR
Santo Antônio das Missões/RS
Santo Antônio de Goiás/GO
Santo Antônio de Jesus/BA
Santo Antônio de Lisboa/PI
Santo Antônio de Pádua/RJ
Santo Antônio de Posse/SP
Santo Antônio do Amparo/MG
Santo Antônio do Aracanguá/SP
Santo Antônio do Aventureiro/MG
Santo Antônio do Caiuá/PR
Santo Antônio do Descoberto/GO
Santo Antônio do Grama/MG
Santo Antônio do Içá/AM
Santo Antônio do Itambé/MG
Santo Antônio do Jacinto/MG
Santo Antônio do Jardim/SP
Santo Antônio do Leste/MT
Santo Antônio do Leverger/MT
Santo Antônio do Monte/MG
Santo Antônio do Palma/RS
Santo Antônio do Paraíso/PR
Santo Antônio do Pinhal/SP
Santo Antônio do Planalto/RS
Santo Antônio do Retiro/MG
Santo Antônio do Rio Abaixo/MG
Santo Antônio do Sudoeste/PR
Santo Antônio do Tauá/PA
Santo Antônio dos Lopes/MA
Santo Antônio dos Milagres/PI
Santo Antônio/RN
Santo Augusto/RS
Santo Cristo/RS
Santo Estêvão/BA
Santo Expedito do Sul/RS
Santo Expedito/SP
Santo Hipólito/MG
Santo Inácio do Piauí/PI
Santo Inácio/PR
Santópolis do Aguapeí/SP
Santos Dumont/MG
Santos/SP
São Benedito do Rio Preto/MA
São Benedito do Sul/PE
São Benedito/CE
São Bento Abade/MG
São Bento de Pombal/PB
São Bento do Norte/RN
São Bento do Sapucaí/SP
São Bento do Tocantins/TO
São Bento do Trairi/RN
São Bento do Una/PE
São Bento/MA
São Bento/PB
São Bernardo do Campo/SP
São Bernardo/MA
São Bonifácio/SC
São Borja/RS
São Brás do Suaçuí/MG
São Brás/AL
São Braz do Piauí/PI
São Caetano de Odivelas/PA
São Caetano do Sul/SP
São Caetano/PE
São Carlos do Ivaí/PR
São Carlos/SP
São Cristóvão/SE
São Desidério/BA
São Domingos das Dores/MG
São Domingos do Araguaia/PA
São Domingos do Azeitão/MA
São Domingos do Capim/PA
São Domingos do Cariri/PB
São Domingos do Maranhão/MA
São Domingos do Norte/ES
São Domingos do Prata/MG
São Domingos do Sul/RS
São Domingos/BA
São Domingos/GO
São Domingos/PB
São Domingos/SE
São Felipe d\'Oeste/RO
São Felipe/BA
São Félix de Balsas/MA
São Félix de Minas/MG
São Félix do Araguaia/MT
São Félix do Coribe/BA
São Félix do Piauí/PI
São Félix do Tocantins/TO
São Félix do Xingu/PA
São Félix/BA
São Fernando/RN
São Fidélis/RJ
São Francisco de Assis do Piauí/PI
São Francisco de Assis/RS
São Francisco de Goiás/GO
São Francisco de Itabapoana/RJ
São Francisco de Paula/MG
São Francisco de Paula/RS
São Francisco de Sales/MG
São Francisco do Brejão/MA
São Francisco do Conde/BA
São Francisco do Glória/MG
São Francisco do Guaporé/RO

São Francisco do Maranhão/MA
São Francisco do Oeste/RN
São Francisco do Pará/PA
São Francisco do Piauí/PI
São Francisco/MG
São Francisco/PB
São Francisco/SE
São Francisco/SP
São Gabriel da Cachoeira/AM
São Gabriel da Palha/ES
São Gabriel do Oeste/MS
São Gabriel/BA
São Gabriel/RS
São Geraldo da Piedade/MG
São Geraldo do Araguaia/PA
São Geraldo do Baixio/MG
São Geraldo/MG
São Gonçalo do Abaeté/MG
São Gonçalo do Amarante/CE
São Gonçalo do Amarante/RN
São Gonçalo do Gurguéia/PI
São Gonçalo do Pará/MG
São Gonçalo do Piauí/PI
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG
São Gonçalo do Rio Preto/MG
São Gonçalo do Sapucaí/MG
São Gonçalo dos Campos/BA
São Gonçalo/RJ
São Gotardo/MG
São Jerônimo da Serra/PR
São Jerônimo/RS
São João Batista do Glória/MG
São João Batista/MA
São João d\'Aliança/GO
São João da Baliza/RR
São João da Barra/RJ
São João da Boa Vista/SP
São João da Canabrava/PI
São João da Fronteira/PI
São João da Lagoa/MG
São João da Mata/MG
São João da Paraúna/GO
São João da Ponta/PA
São João da Ponte/MG
São João da Serra/PI
São João da Urtiga/RS
São João da Varjota/PI
São João das Duas Pontes/SP
São João das Missões/MG
São João de Iracema/SP
São João de Meriti/RJ
São João de Pirabas/PA
São João del-Rei/MG
São João do Araguaia/PA
São João do Arraial/PI
São João do Caiuá/PR
São João do Cariri/PB
São João do Caru/MA
São João do Ivaí/PR
São João do Jaguaribe/CE
São João do Manhuaçu/MG
São João do Manteninha/MG
São João do Oriente/MG
São João do Pacuí/MG
São João do Paraíso/MA
São João do Paraíso/MG
São João do Pau/d\'Alho/SP
São João do Piauí/PI
São João do Polêsine/RS
São João do Rio do Peixe/PB
São João do Sabugi/RN
São João do Soter/MA
São João do Tigre/PB
São João do Triunfo/PR
São João dos Patos/MA
São João Evangelista/MG
São João Nepomuceno/MG
São João/PE
São João/PR
São Joaquim da Barra/SP
São Joaquim de Bicas/MG
São Joaquim do Monte/PE
São Jorge d'Oeste/PR
São Jorge do Ivaí/PR
São Jorge do Patrocínio/PR
São Jorge/RS
São José da Barra/MG
São José da Bela Vista/SP
São José da Boa Vista/PR
São José da Coroa Grande/PE
São José da Lagoa Tapada/PB
São José da Laje/AL
São José da Lapa/MG
São José da Safira/MG
São José da Tapera/AL
São José da Varginha/MG
São José da Vitória/BA
São José das Missões/RS
São José das Palmeiras/PR
São José de Caiana/PB
São José de Espinharas/PB
São José de Mipibu/RN
São José de Piranhas/PB
São José de Princesa/PB
São José de Ribamar/MA
São José de Ubá/RJ
São José do Alegre/MG
São José do Barreiro/SP
São José do Belmonte/PE
São José do Bonfim/PB
São José do Brejo do Cruz/PB
São José do Calçado/ES
São José do Campestre/RN
São José do Divino/MG
São José do Divino/PI
São José do Egito/PE
São José do Goiabal/MG
São José do Herval/RS
São José do Hortêncio/RS
São José do Inhacorá/RS
São José do Jacuípe/BA
São José do Jacuri/MG

São José do Mantimento/MG
São José do Norte/RS
São José do Ouro/RS
São José do Peixe/PI
São José do Piauí/PI
São José do Povo/MT
São José do Rio Claro/MT
São José do Rio Pardo/SP
São José do Rio Preto/SP
São José do Sabugi/PB
São José do Seridó/RN
São José do Sul/RS
São José do Vale do Rio Preto/RJ
São José do Xingu/MT
São José dos Ausentes/RS
São José dos Basílios/MA
São José dos Campos/SP
São José dos Cordeiros/PB
São José dos Pinhais/PR
São José dos Quatro Marcos/MT
São José dos Ramos/PB
São Julião/PI
São Leopoldo/RS
São Lourenço da Mata/PE
São Lourenço da Serra/SP
São Lourenço do Piauí/PI
São Lourenço do Sul/RS
São Lourenço/MG
São Luís de Montes Belos/GO
São Luís do Curu/CE
São Luís do Norte/GO
São Luís do Piauí/PI
São Luís do Quitunde/AL
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
São Luís/MA
São Luís/RR
São Luiz do Paraitinga/SP
São Luiz Gonzaga/RS
São Mamede/PB
São Manoel do Paraná/PR
São Manuel/SP
São Marcos/RS
São Martinho da Serra/RS
São Martinho/RS
São Mateus do Maranhão/MA
São Mateus do Sul/PR
São Mateus/ES
São Miguel Arcanjo/SP
São Miguel da Baixa Grande/PI
São Miguel das Matas/BA
São Miguel das Missões/RS
São Miguel de Taipu/PB
São Miguel do Aleixo/SE
São Miguel do Anta/MG
São Miguel do Araguaia/GO
São Miguel do Fidalgo/PI
São Miguel do Gostoso/RN
São Miguel do Guamá/PA
São Miguel do Guaporé/RO
São Miguel do Iguaçu/PR
São Miguel do Passa-Quatro/GO
São Miguel do Tapuio/PI
São Miguel do Tocantins/TO
São Miguel dos Campos/AL
São Miguel dos Milagres/AL
São Miguel/RN
São Nicolau/RS
São Patrício/GO
São Paulo das Missões/RS
São Paulo de Olivença/AM
São Paulo do Potengi/RN
São Paulo/SP
São Pedro da Água Branca/MA
São Pedro da Aldeia/RJ
São Pedro da Cipa/MT
São Pedro da Serra/RS
São Pedro da União/MG
São Pedro das Missões/RS
São Pedro do Butiá/RS
São Pedro do Iguaçu/PR
São Pedro do Ivaí/PR
São Pedro do Paraná/PR
São Pedro do Piauí/PI
São Pedro do Suaçuí/MG
São Pedro do Sul/RS
São Pedro do Turvo/SP
São Pedro dos Crentes/MA
São Pedro dos Ferros/MG
São Pedro/RN
São Pedro/SP
São Rafael/RN
São Raimundo das Mangabeiras/MA
São Raimundo do Doca Bezerra/MA
São Raimundo Nonato/PI
São Roberto/MA
São Romão/MG
São Roque de Minas/MG
São Roque do Canaã/ES
São Roque/SP
São Salvador do Tocantins/TO
São Sebastião da Amoreira/PR
São Sebastião da Bela Vista/MG
São Sebastião da Boa Vista/PA
São Sebastião da Grama/SP
São Sebastião da Vargem Alegre/MG
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB
São Sebastião do Alto/RJ
São Sebastião do Anta/MG
São Sebastião do Caí/RS
São Sebastião do Maranhão/MG
São Sebastião do Oeste/MG
São Sebastião do Paraíso/MG
São Sebastião do Passé/BA
São Sebastião do Rio Preto/MG
São Sebastião do Rio Verde/MG
São Sebastião do Tocantins/TO

São Sebastião do Uatumã/AM
São Sebastião do Umbuzeiro/PB
São Sebastião/AL
São Sebastião/SP
São Sepé/RS
São Simão/GO
São Simão/SP
São Thomé das Letras/MG
São Tiago/MG
São Tomás de Aquino/MG
São Tomé/PR
São Tomé/RN
São Valentim do Sul/RS
São Valentim/RS
São Valério da Natividade/TO
São Valério do Sul/RS
São Vendelino/RS
São Vicente de Minas/MG
São Vicente do Sul/RS
São Vicente Ferrer/MA
São Vicente Ferrer/PE
São Vicente/RN
São Vicente/SP
Sapé/PB
Sapeaçu/BA
Sapezal/MT
Sapiranga/RS
Sapopema/PR
Sapucaí/Mirim/MG
Sapucaia do Sul/RS
Sapucaia/PA
Sapucaia/RJ
Saquarema/RJ
Sarandi/PR
Sarandi/RS
Sarapuí/SP
Sardoá/MG
Sarutaiá/SP
Sarzedo/MG
Sátiro Dias/BA
Satuba/AL
Satubinha/MA
Saubara/BA
Saudade do Iguaçu/PR
Saúde/BA
Seabra/BA
Sebastianópolis do Sul/SP
Sebastião Barros/PI
Sebastião Laranjeiras/BA
Sebastião Leal/PI
Seberi/RS
Sede Nova/RS
Segredo/RS
Selbach/RS
Selvíria/MS
Sem-Peixe/MG
Sena Madureira/AC
Senador Alexandre Costa/MA
Senador Amaral/MG
Senador Canedo/GO
Senador Cortes/MG
Senador Elói de Souza/RN
Senador Firmino/MG
Senador Georgino Avelino/RN
Senador Guiomard/AC
Senador José Bento/MG
Senador José Porfírio/PA
Senador La Rocque/MA
Senador Modestino Gonçalves/MG
Senador Pompeu/CE
Senador Rui Palmeira/AL
Senador Sá/CE
Senador Salgado Filho/RS
Sengés/PR
Senhor do Bonfim/BA
Senhora de Oliveira/MG
Senhora do Porto/MG
Senhora dos Remédios/MG
Sentinela do Sul/RS
Sento Sé/BA
Serafina Corrêa/RS
Sericita/MG
Seridó/PB
Seringueiras/RO
Sério/RS
Seritinga/MG
Seropédica/RJ
Serra Azul de Minas/MG
Serra Azul/SP
Serra Branca/PB
Serra Caiada/RN
Serra da Raiz/PB
Serra da Saudade/MG
Serra de São Bento/RN
Serra do Mel/RN
Serra do Navio/AP
Serra do Ramalho/BA
Serra do Salitre/MG
Serra dos Aimorés/MG
Serra Dourada/BA
Serra Grande/PB
Serra Negra do Norte/RN
Serra Negra/SP
Serra Nova Dourada/MT
Serra Preta/BA
Serra Redonda/PB
Serra Talhada/PE
Serra/ES
Serrana/SP
Serrania/MG
Serrano do Maranhão/MA
Serranópolis de Minas/MG
Serranópolis do Iguaçu/PR
Serranópolis/GO
Serranos/MG
Serraria/PB
Serrinha dos Pintos/RN
Serrinha/BA
Serrinha/RN
Serrita/PE
Serro/MG
Serrolândia/BA
Sertaneja/PR
Sertânia/PE
Sertanópolis/PR
Sertão Santana/RS
Sertão/RS
Sertãozinho/PB
Sertãozinho/SP
Sete Barras/SP
Sete de Setembro/RS
Sete Lagoas/MG
Sete Quedas/MS
Setubinha/MG
Severiano de Almeida/RS

Severiano Melo/RN
Severínia/SP
Sidrolândia/MS
Sigefredo Pacheco/PI
Silva Jardim/RJ
Silvânia/GO
Silvanópolis/TO
Silveira Martins/RS
Silveirânia/MG
Silveiras/SP
Silves/AM
Silvianópolis/MG
Simão Dias/SE
Simão Pereira/MG
Simões/PI
Simolândia/GO
Simonésia/MG
Simplício Mendes/PI
Sinimbu/RS
Sinop/MT
Siqueira Campos/PR
Sirinhaém/PE
Siriri/SE
Sítio d\'Abadia/GO
Sítio do Mato/BA
Sítio do Quinto/BA
Sítio Novo do Tocantins/TO
Sítio Novo/MA
Sítio Novo/RN
Sobradinho/BA
Sobradinho/RS
Sobrado/PB
Sobral/CE
Sobrália/MG
Socorro do Piauí/PI
Socorro/SP
Solânea/PB
Soledade de Minas/MG
Soledade/PB
Soledade/RS
Solidão/PE
Solonópole/CE
Sonora/MS
Sooretama/ES
Sorocaba/SP
Sorriso/MT
Sossêgo/PB
Soure/PA
Sousa/PB
Souto Soares/BA
Sucupira do Norte/MA
Sucupira do Riachão/MA
Sucupira/TO
Sud Mennucci/SP
Sulina/PR
Sumaré/SP
Sumé/PB
Sumidouro/RJ
Surubim/PE
Sussuapara/PI
Suzanápolis/SP
Suzano/SP
Tabaí/RS
Tabaporã/MT
Tabapuã/SP
Tabatinga/AM
Tabatinga/SP
Tabira/PE
Taboão da Serra/SP
Tabocas do Brejo Velho/BA
Taboleiro Grande/RN
Tabuleiro do Norte/CE
Tabuleiro/MG
Tacaimbó/PE
Tacaratu/PE
Taciba/SP
Tacima/PB
Tacuru/MS
Taguaí/SP
Taguatinga/TO
Taiaçu/SP
Tailândia/PA
Taió/SC
Taiobeiras/MG
Taipas do Tocantins/TO
Taipu/RN
Taiuva/SP
Talismã/TO
Tamandaré/PE
Tamarana/PR
Tambaú/SP
Tamboara/PR
Tamboril do Piauí/PI
Tamboril/CE
Tanabi/SP
Tangará da Serra/MT
Tangará/RN
Tanguá/RJ
Tanhaçu/BA
Tanque d\'Arca/AL
Tanque do Piauí/PI
Tanque Novo/BA
Tanquinho/BA
Taparuba/MG
Tapauá/AM
Tapejara/PR
Tapejara/RS
Tapera/RS
Taperoá/BA
Taperoá/PB
Tapes/RS
Tapira/MG
Tapira/PR
Tapiraí/MG
Tapiraí/SP
Tapiramutá/BA
Tapiratiba/SP
Tapurah/MT
Taquara/RS
Taquaraçu de Minas/MG
Taquaral de Goiás/GO
Taquaral/SP
Taquarana/AL
Taquari/RS
Taquaritinga do Norte/PE
Taquaritinga/SP
Taquarituba/SP
Taquarivaí/SP
Taquaruçu do Sul/RS
Taquarussu/MS
Tarabai/SP
Tarauacá/AC
Tarrafas/CE
Tartarugalzinho/AP
Tarumã/SP
Tarumirim/MG
Tasso Fragoso/MA
Tatuí/SP
Tauá/CE
Taubaté/SP
Tavares/PB

Tavares/RS
Tefé/AM
Teixeira de Freitas/BA
Teixeira Soares/PR
Teixeira/PB
Teixeiras/MG
Teixeirópolis/RO
Tejuçuoca/CE
Tejupá/SP
Telêmaco Borba/PR
Telha/SE
Tenente Ananias/RN
Tenente Laurentino Cruz/RN
Tenente Portela/RS
Tenório/PB
Teodoro Sampaio/BA
Teodoro Sampaio/SP
Teofilândia/BA
Teófilo Otoni/MG
Teolândia/BA
Teotônio Vilela/AL
Terenos/MS
Teresina de Goiás/GO
Teresina/PI
Teresópolis/RJ
Terezinha/PE
Terezópolis de Goiás/GO
Terra Alta/PA
Terra Boa/PR
Terra de Areia/RS
Terra Nova do Norte/MT
Terra Nova/BA
Terra Nova/PE
Terra Rica/PR
Terra Roxa/PR
Terra Roxa/SP
Terra Santa/PA
Tesouro/MT
Teutônia/RS
Theobroma/RO
Tianguá/CE
Tibagi/PR
Tibau do Sul/RN
Tibau/RN
Tietê/SP
Tijucas do Sul/PR
Timbaúba dos Batistas/RN
Timbaúba/PE
Timbiras/MA
Timburi/SP
Timon/MA
Timóteo/MG
Tio Hugo/RS
Tiradentes do Sul/RS
Tiradentes/MG
Tiros/MG
Tobias Barreto/SE
Tocantínia/TO
Tocantinópolis/TO
Tocantins/MG
Tocos do Moji/MG
Toledo/MG
Toledo/PR
Tomar do Geru/SE
Tomazina/PR
Tombos/MG
Tomé/Açu/PA
Tonantins/AM
Toritama/PE
Torixoréu/MT
Toropi/RS
Torre de Pedra/SP
Torres/RS
Torrinha/SP
Touros/RN
Trabiju/SP
Tracuateua/PA
Tracunhaém/PE
Traipu/AL
Trairão/PA
Trairi/CE
Trajano de Moraes/RJ
Tramandaí/RS
Travesseiro/RS
Tremedal/BA
Tremembé/SP
Três Arroios/RS
Três Barras do Paraná/PR
Três Cachoeiras/RS
Três Corações/MG
Três Coroas/RS
Três de Maio/RS
Três Forquilhas/RS
Três Fronteiras/SP
Três Lagoas/MS
Três Marias/MG
Três Palmeiras/RS
Três Passos/RS
Três Pontas/MG
Três Ranchos/GO
Três Rios/RJ
Trindade do Sul/RS
Trindade/GO
Trindade/PE
Triunfo Potiguar/RN
Triunfo/PB
Triunfo/PE
Triunfo/RS
Trizidela do Vale/MA
Trombas/GO
Tucano/BA
Tucumã/PA
Tucunduva/RS
Tucuruí/PA
Tufilândia/MA
Tuiuti/SP
Tumiritinga/MG
Tunas do Paraná/PR
Tunas/RS
Tuneiras do Oeste/PR
Tuntum/MA
Tupã/SP
Tupaciguara/MG
Tupanatinga/PE
Tupanci do Sul/RS
Tupanciretã/RS
Tupandi/RS
Tuparendi/RS
Tuparetama/PE
Tupãssi/PR
Tupi Paulista/SP
Tupirama/TO
Tupiratins/TO
Turiaçu/MA
Turilândia/MA
Turiúba/SP
Turmalina/MG
Turmalina/SP
Turuçu/RS
Tururu/CE

Turvânia/GO
Turvelândia/GO
Turvo/PR
Turvolândia/MG
Tutóia/MA
Uarini/AM
Uauá/BA
Ubá/MG
Ubaí/MG
Ubaíra/BA
Ubaitaba/BA
Ubajara/CE
Ubaporanga/MG
Ubarana/SP
Ubatã/BA
Ubatuba/SP
Uberaba/MG
Uberlândia/MG
Ubirajara/SP
Ubiratã/PR
Ubiretama/RS
Uchoa/SP
Uibaí/BA
Uiramutã/RR
Uirapuru/GO
Uiraúna/PB
Ulianópolis/PA
Umari/CE
Umarizal/RN
Umbaúba/SE
Umburanas/BA
Umburatiba/MG
Umbuzeiro/PB
Umirim/CE
Umuarama/PR
Una/BA
Unaí/MG
União da Serra/RS
União da Vitória/PR
União de Minas/MG
União do Sul/MT
União dos Palmares/AL
União Paulista/SP
União/PI
Uniflor/PR
Unistalda/RS
Upanema/RN
Uraí/PR
Urandi/BA
Urânia/SP
Urbano Santos/MA
Uru/SP
Uruaçu/GO
Uruana de Minas/MG
Uruana/GO
Uruará/PA
Uruburetama/CE
Urucânia/MG
Urucará/AM
Uruçuca/BA
Uruçuí/PI
Urucuia/MG
Urucurituba/AM
Uruguaiana/RS
Uruoca/CE
Urupá/RO
Urupês/SP
Urutaí/GO
Utinga/BA
Vacaria/RS
Vale de São Domingos/MT
Vale do Anari/RO
Vale do Paraíso/RO
Vale do Sol/RS
Vale Real/RS
Vale Verde/RS
Valença do Piauí/PI
Valença/BA
Valença/RJ
Valente/BA
Valentim Gentil/SP
Valinhos/SP
Valparaíso de Goiás/GO
Valparaíso/SP
Vanini/RS
Vargem Alegre/MG
Vargem Alta/ES
Vargem Bonita/MG
Vargem Grande do Rio Pardo/MG
Vargem Grande do Sul/SP
Vargem Grande Paulista/SP
Vargem Grande/MA
Vargem/SP
Varginha/MG
Varjão de Minas/MG
Varjão/GO
Varjota/CE
Varre-Sai/RJ
Várzea Alegre/CE
Várzea Branca/PI
Várzea da Palma/MG
Várzea da Roça/BA
Várzea do Poço/BA
Várzea Grande/MT
Várzea Grande/PI
Várzea Nova/BA
Várzea Paulista/SP
Várzea/PB
Várzea/RN
Varzedo/BA
Varzelândia/MG
Vassouras/RJ
Vazante/MG
Venâncio Aires/RS
Venda Nova do Imigrante/ES
Venha-Ver/RN
Ventania/PR
Venturosa/PE
Vera Cruz do Oeste/PR
Vera Cruz/BA
Vera Cruz/RN
Vera Cruz/RS
Vera Cruz/SP
Vera Mendes/PI
Vera/MT
Veranópolis/RS
Verdejante/PE
Verdelândia/MG
Verê/PR
Vereda/BA
Veredinha/MG
Veríssimo/MG
Vermelho Novo/MG
Vertente do Lério/PE
Vertentes/PE
Vespasiano Corrêa/RS
Vespasiano/MG
Viadutos/RS
Viamão/RS

Viana/ES
Viana/MA
Vianópolis/GO
Vicência/PE
Vicente Dutra/RS
Vicentina/MS
Vicentinópolis/GO
Viçosa do Ceará/CE
Viçosa/AL
Viçosa/MG
Viçosa/RN
Victor Graeff/RS
Vieiras/MG
Vieirópolis/PB
Vigia/PA
Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
Vila Boa/GO
Vila Flor/RN
Vila Flores/RS
Vila Lângaro/RS
Vila Maria/RS
Vila Nova do Piauí/PI
Vila Nova do Sul/RS
Vila Nova dos Martírios/MA
Vila Pavão/ES
Vila Propício/GO
Vila Rica/MT
Vila Valério/ES
Vila Velha/ES
Vilhena/RO
Vinhedo/SP
Viradouro/SP
Virgem da Lapa/MG
Virgínia/MG
Virginópolis/MG
Virgolândia/MG
Virmond/PR
Visconde do Rio Branco/MG
Viseu/PA
Vista Alegre do Alto/SP
Vista Alegre do Prata/RS
Vista Alegre/RS
Vista Gaúcha/RS
Vista Serrana/PB
Vitória Brasil/SP
Vitória da Conquista/BA
Vitória das Missões/RS
Vitória de Santo Antão/PE
Vitória do Jari/AP
Vitória do Mearim/MA
Vitória do Xingu/PA
Vitória/ES
Vitorino Freire/MA
Vitorino/PR
Volta Grande/MG
Volta Redonda/RJ
Votorantim/SP
Votuporanga/SP
Wagner/BA
Wall Ferraz/PI
Wanderlândia/TO
Wanderley/BA
Wenceslau Braz/MG
Wenceslau Braz/PR
Wenceslau Guimarães/BA
Westfália/RS
Xambioá/TO
Xambrê/PR
Xangri/lá/RS
Xapuri/AC
Xexéu/PE
Xinguara/PA
Xique-Xique/BA
Zabelê/PB
Zacarias/SP
Zé Doca/MA

ANEXO II (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Empregados do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - **CIGA**:

Nome do emprego	Vagas	Forma de contratação	Remuneração	Carga Horária	Requisito
Diretor Executivo	01	Livre admissão e demissão	R$ 11.375,12	40h	Ensino superior completo
Gerente Administrativo	01	Livre admissão e demissão	R$ 7.356,79	40h	Ensino superior completo
Gerente de Teconologias da Informação	01	Livre admissão e demissão	R$ 7.356,79	40h	Ensino superior completo
Analista de Sistemas	05	Concurso público	R$ 5.622,43	40h	Ensino superior completo
Programador	10	Concurso público	R$ 4.071,28	40h	Ensino médio completo
Técnico em TI	10	Concurso público	R$ 2.703,33	40h	Ensino médio completo
Contador	01	Concurso público	R$ 4.071,28	40h	Superior completo e registro no órgão competente
Assistente Administrativo	03	Concurso público	R$ 2.703,33	40h	Ensino médio completo
Controlador Interno	01	Concurso público	R$ 5.622,43	40h	Ensino Superior completo e registro no órgão competente (Cargo criado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
Assessor Jurídico	01	Concurso público	R$ 5.622,43	40h	Ensino Superior completo e registro no órgão competente (OAB) (Cargo criado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Atribuições dos empregos

Diretor Executivo: promover a execução das atividades e gestão do **CIGA**, realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, mediante homologação do Presidente do **CIGA**, elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do **CIGA**; elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do **CIGA**; elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao **CIGA** para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente; movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos

financeiros do **CIGA**; executar a gestão administrativa e financeira do **CIGA** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública; designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do **CIGA**; providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal; autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços; propor ao Conselho de Administração a requisição de servidores públicos para servir ao **CIGA**.

Gerente Administrativo: Organizar e executar a gestão administrativa do consórcio, em especial a relativa a recursos humanos e aos processos burocráticos do consórcio, executar os processos de licitação pública e os contratos administrativos, supervisionar e os aspectos contábeis e financeiros do consórcio, auxiliar o Diretor Executivo em suas atribuições.

Gerente de Tecnologias da Informação: Elaborar, Coordenar e supervisionar os projetos relacionados aos objetivos do consórcio, gerenciar a equipe de analistas, programadores e técnicos em informática, prestar contas sobre os andamentos dos projetos ao Diretor Executivo e apoiar a execução das atribuições deste.

Analista de Sistemas: Atividades relacionadas com a análise dos sistemas, coordenando a implantação, propondo alterações, efetuando a manutenção necessária, com a finalidade de otimizar a área de Processamento de Dados.

Programador: Codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática, atuar na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhecer e aplicar os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; e executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade correspondente ao cargo. Desempenhar atividades especializada de caráter técnico-científico, criativo e artístico, com vistas à concepção e desenvolvimento de projetos de objetos e mensagens visuais que equacionam sistematicamente dados ergonômicos, tecnológicos, econômicos, sociais, culturais e estéticos que atendam concretamente às necessidades humanas.

Técnico em TI: Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados.

Contador: Supervisionar, coordenar e orientar e realizar a escrituração dos atos ou fatos contáveis; examinar e elaborar processos de prestação de contas; auxiliar na elaboração

da proposta orçamentária; examinar e realizar empenhos de despesas, verificando sua classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias; informar, através de relatórios sobre a situação financeira e Patrimonial do Consórcio, elaborar os balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; executar outras tarefas afins.

Controlador Interno: acompanhar, controlar, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais do Consórcio, o almoxarifado, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens, elaboração das folhas de pagamento dos servidores, controle de uso, abastecimento e manutenção do(s) veículo(s) oficial(is); uso de telefone fixo e móvel (celular); execução da despesa pública em todas suas fases (empenhamento, liquidação e pagamento); a assinatura de Relatórios de Gestão Fiscal, junto com o Presidente do Consórcio, assim como, a fiscalização prevista no art. 59 da LRF; alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros de procedimentos, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas, a instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo; executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela Autoridade Administrativa, sob pena de responsabilidade solidária (art. 74, § 1º, CF, art. 113 da CE e arts. 60 a 64 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000), observado o art. 5º da Decisão Normativa n. TC-02/2006; fazer a remessa ao Presidente e Diretor Executivo das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente. O Controlador Interno exercerá ainda funções de apoio a administração do **CIGA**, aos municípios consorciados, ou consórcios e associações e entidades parceiras do **CIGA**, bem como outras atividades afins. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Assessor Jurídico: Representar em juízo ou fora dele o Consórcio, nas ações em que for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento por meio de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao

assunto em questão, para utilizá-los na defesa do Consórcio. Orientar o Consórcio com relação aos seus direitos e obrigações legais. Prestar consultoria e assessoria aos municípios consorciados em matérias relacionadas às publicações legais e ao Diário Oficial dos Municípios, ou outras matérias solicitadas pela administração do **CIGA**. Prestar apoio aos demais setores do **CIGA**, incluindo licitações, controle interno e outras áreas da administração do Consórcio. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Assistente Administrativo: Auxiliar o Gerente Administrativo e o Diretor Executivo em suas atribuições, responsabilizar-se pelo almoxarifado, patrimônio, arquivo morto, correspondências, secretaria geral do consórcio, participar nos processos de licitação, realizar o controle de documentos de pessoal do consórcio, demais atividades administrativas do consórcio.
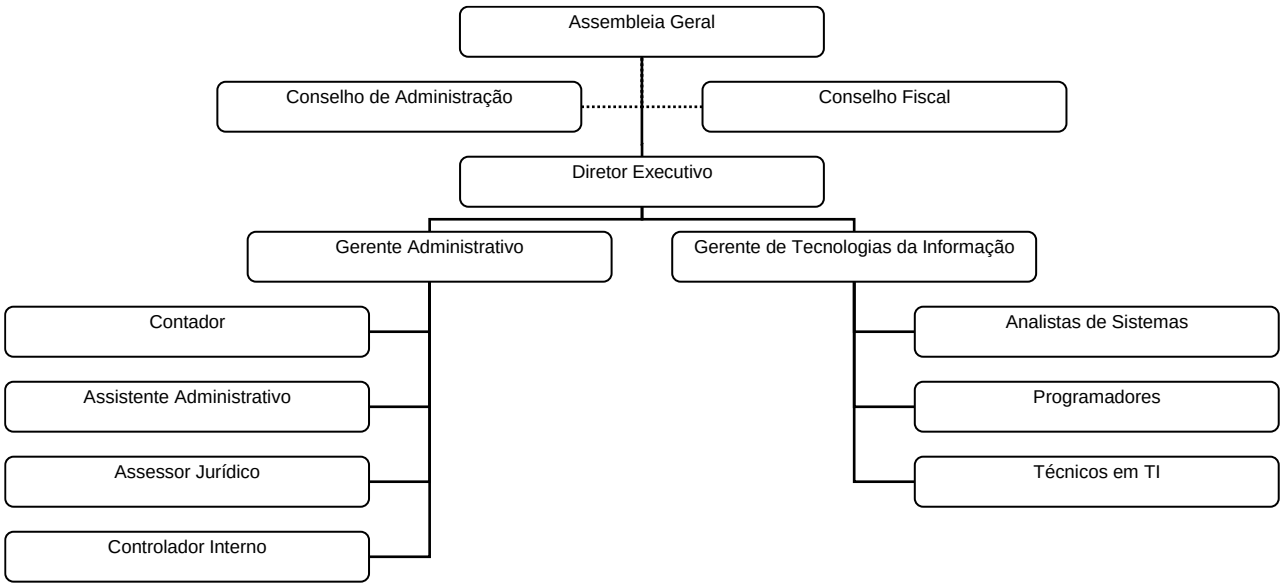
Organograma da estrutura administrativa do **CIGA**: (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)